



# **RELATÓRIO ESTATÍSTICO: Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.**

**BELO HORIZONTE/MG**

**Agosto**

**2021**

**POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS**





## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA.....</b>	<b>5</b>
<b>3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ENTENDIMENTO E TIPIFICAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>5. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISPs) 01 A 19 .....</b>	<b>12</b>
5.1. QUANTITATIVO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (1º E 2º SEMESTRES DE 2019 E DE 2020 E 1º SEMESTRE DE 2021) .....	13
<b>6. TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (1º E 2º SEMESTRES DE 2019 E DE 2020 E 1º SEMESTRE DE 2021)</b>	<b>19</b>
6.1. QUANTITATIVO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, SEGUNDO O TIPO DE VIOLÊNCIA NAS RISPs DE MINAS GERAIS.....	19
6.2 TAXAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, POR TIPO DE VIOLÊNCIA, RISP E SEMESTRE. ....	23
<b>7. ANÁLISE DOS PERFIS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (1º E 2º SEMESTRES DE 2019 E DE 2020 E 1º SEMESTRE DE 2021). .....</b>	<b>50</b>
<b>8. ANÁLISE DO QUANTITATIVO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA RISP 01, RMBH E NO ESTADO DE MINAS GERAIS .....</b>	<b>86</b>
<b>9.FEMINICÍDIO .....</b>	<b>90</b>
9.1 QUANTITATIVO DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA .	94
9.2 CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA DE FEMINICÍDIO NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	96
9.3. ANÁLISE DOS PERFIS DAS MULHERES VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (1º E 2º SEMESTRES DE 2019 E 2020 E 1º SEMESTRE DE 2021). .....	100
9.4 MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA PARA VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO CONSUMADO .....	111



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar um breve diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas dezenove Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado.

A Região Integrada de Segurança Pública (RISP) é um modelo de gestão que pressupõe a atuação articulada e solidária dos órgãos de Defesa Social (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) com outros órgãos do Poder Executivo (tanto estadual quanto municipal), Poder Judiciário e sociedade.

O trabalho está dividido em sete partes além desta apresentação e de uma sintética descrição da metodologia utilizada. Inicia-se com a definição dos tipos de violência abordados na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e os parâmetros usados para as análises, em seguida serão apresentados os dados de violência doméstica e familiar como um todo separadamente nas 19 RISP's, os tipos de violência em cada RISP, perfil das mulheres vítimas, comparação da violência doméstica e familiar entre Belo Horizonte (BH), Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e Minas Gerais (MG) e, por fim, o Feminicídio (que a partir de 2015 considera a morte violenta de mulheres por razões de gênero como crime hediondo).

Como sabido, dentre todos os tipos de violência contra a mulher existentes no mundo, aquela praticada no ambiente doméstico e familiar é uma das mais cruéis e perversas. O lar, identificado como local acolhedor e de conforto, passa a ser, nestes casos, um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e ansiedade permanentes. Envolta no emaranhado de emoções e relações afetivas, a violência doméstica e familiar contra a mulher se mantém, até hoje, como um grande desafio (problema) a ser enfrentado persistentemente em nossa sociedade.

Para municiar com informações sólidas os diversos atores envolvidos neste cenário de proteção da mulher, o presente diagnóstico/relatório tem o condão de aclarar a verdadeira dimensão das violências praticadas contra a mulher (já que os fatos de repercussão midiática são apenas parte do problema).



Os dados e informações consignados no diagnóstico/relatório estão lastreados em pesquisas com robustez metodológica e, assim, aptos a traduzirem conhecimentos estatísticos para tomada de decisões estratégicas, gerenciais e operacionais pela Polícia Civil (e demais instituições).

À guisa de exemplo, ilustra-se a hipótese de possível subnotificação dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher na 11ª Região Integrada de Segurança Pública, haja vista que a taxa (por 100.000 mulheres) é de 1.191,30 no ano de 2019 (o que significa a segunda região integrada com o menor valor), ao passo que no delito de feminicídio consumado a taxa (por 100.000 mulheres) é de 1,45 (neste quesito a 11ª Região ocupa o sexto lugar no ranking geral das piores taxas). Ora, afigura-se incomum o número elevado de feminicídios consumados em um território com o segundo menor número de registros policiais de violências (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) contra a mulher.

Enfim, o diagnóstico/relatório revela a magnitude de um fenômeno social com origem de ordem cultural (crenças patriarcais que concebem o homem como polo de poder e dominação), sendo absolutamente necessário que a PCMG persista na responsabilização criminal do infrator, na aplicação da lei (v.g., medidas protetivas, representações por prisão cautelar, conscientização da mulher quanto a importância de notificar a fato ao Estado etc.) e na manutenção do esforço institucional de fortalecer a rede de atenção e proteção à mulher.

Nesse trilhar, a Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (DECDAcRim/SIIP/PCMG) reforça seu compromisso em continuar a construção de relatórios estatísticos sobre o tema, bem como trabalha diuturnamente no aperfeiçoamento e evolução da metodologia de produção da informação, adequando continuamente seu labor ao conhecimento científico/acadêmico.

À todas as mulheres, nosso reconhecimento e orgulho pelo relevante papel na história da humanidade!



## 2. METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho foi utilizado o Armazém\_SIDS\_REDs, no qual as informações extraídas são baseadas na natureza dada ao Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) no momento de sua lavratura, o que significa que possíveis alterações nas tipificações dos delitos realizadas no momento de aceite ou carga no PCnet, ou mesmo de validação posterior de ocorrências, não serão captadas pelo banco de dados utilizado para este relatório. Além disso, o correto preenchimento do REDS é de fundamental importância para o alcance fidedigno dos índices de criminalidade que são objetos deste relatório. Ademais, por se tratar de um sistema integrado, os dados tratados contemplam os registros feitos pela Policia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Sistema Prisional.

Apesar da diretriz constante na ata do Colegiado Técnico Operativo (CTO) do Centro Integrado de Informações de Defesa Social (CINDS), que define e informa como proceder diante de um “*REDS Associado*”, por meio de uma auditoria feita por este setor, concluiu-se pela impossibilidade de excluir tais REDS. Uma vez, que em casos de violência doméstica, os “*REDS Associados*” muitas vezes são empregados de modo incorreto comprometendo a veracidade das informações produzidas caso venham a ser excluídos.

Os dados utilizados na pesquisa são provenientes do Universo “envolvido” (Armazém\_SIDS\_REDs). Foram consideradas, no período e área acima identificados, todas as ocorrências com os seguintes tipos de relacionamento vítima/autor: avos/bisavos/tataravos; coabitação/hospitalidade/relações domésticas; cônjuge/companheiro; ex-cônjuge/ex-companheiro; filho/enteado; irmão; namorado(a); netos/bisnetos/tataranetos; pais/responsável legal e relacionamento extraconjugal. Dessa forma, **a existência de violência doméstica/familiar é identificada levando-se em consideração as espécies de relacionamento entre vítima e autor que configuram relação doméstica ou familiar nos termos da lei.**

Este relatório segue o mesmo padrão do último desenvolvido. Cabe mencionar que serão consideradas todos os registros de quaisquer naturezas que possam causar algum tipo de trauma para a vítima do sexo feminino. E estas naturezas serão codificadas segundo os incisos presentes na Lei Maria da Penha.



Todavia, uma nota se faz necessária: não foi incluído na análise do presente relatório estatístico as naturezas tipificadas como do grupo “*visita tranquilizadora*”, uma vez que tais naturezas não apresentam, de fato, um crime e sim a descrição de alguma atividade desenvolvida por policiais militares, policiais civis e/ou bombeiros militares, no cumprimento da missão constitucional, por meio de contato pessoal com vítimas de delitos ou sinistros, respectivamente, com a finalidade de conhecer os fatos, bem como tranquilizar o estado psicológico da vítima, aumentar a sensação de segurança subjetiva e resgatar a confiabilidade nas Instituições Policiais e Bombeiro Militar. A alteração na metodologia não foi aleatória ou despropositada, ao reverso, a leitura dos boletins de ocorrência lavrados **sob a rubrica dos códigos A20.000 até A20.019** (relacionadas a Visita Tranquilizadora/Pós-sinistro) revelou (por amostragem significativa) que as narrativas consignadas no histórico versam sobre fatos criminais pretéritos já formalizados em outros registros de evento de defesa social (REDS), bem como constatou-se que as denominadas visitas tranquilizadoras compõem as ações de cunho preventivo desenvolvidas pela Polícia Militar e são realizadas justamente em contextos de atipicidade da conduta (em casos que são verificadas possíveis infrações penais os agentes devem lavrar boletim de ocorrência distinto).

Por derradeiro, importante consignar que a pesquisa foi realizada no dia **07/07/2021 às 08h00min.**



### 3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ENTENDIMENTO E TIPIFICAÇÃO

A prioridade dada à compreensão dos delitos cometidos contra a mulher deve-se à seriedade com que têm sido considerados pelo público em geral, uma vez que são percebidos como uma ameaça aos direitos fundamentais à vida e a propriedade, bem como à qualidade e bem estar social. Como resultado, a definição dos tipos de violência e a classificação dos crimes e delitos que compõem estes tipos, torna mais acurado e mais preciso os objetivos desse diagnóstico. Porém, cabe ressaltar que essa tipologia está sujeita a diferenças institucionais de classificação.

Nesse sentido, os crimes contra mulher tratados no presente estudo são compostos pelos seguintes tipos de delito: **violência física, violência psicológica, violência patrimonial, violência moral e violência sexual**.

A composição desta tipificação, baseada na Lei 11.340/2006 (popularmente denominada Lei Maria da Penha), considerou naturezas criminais e delituosas que se apresentaram mais compatíveis com as definições dos tipos de violência contemplados no referido dispositivo legal, a saber:

#### **Violência Física**

É entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher.

EVASAO MEDIANTE VIOLENCIA CONTRA A PESSOA	PUBLICA ANUNCIO/APELO PUBLICO EM DESAC C/LEI
FABRICA/VENDE/CEDE COISA/SUBST NOCIVA SAUDE	RIXA
HOMICIDIO	TORTURA
INDUZ / INSTIGA / AUXILIA SUICIDIO	VIAS DE FATO / AGRESSAO
INFANTICIDIO	VITIMA DE AGRESSAO FISICA COM ARMA BRANCA
LESAO CORPORAL	VITIMA DE AGRESSAO FISICA COM ARMA DE FOGO
MAUS TRATOS	VITIMA DE AGRESSAO FISICA SEM USO DE ARMA
PERTURBA/PARALISA TRABALHO SEGUIDA DE VIOLENCIA	VITIMA DE AGRESSAO FISICA SEM USO DE ARMAS
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	

#### **Violência psicológica**

É entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante



ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

AMEACA	PRATICA/INDUZ/INCITA/PRECONCEITO COR/DIVERSO
AMEACA/COAGE/P/ EXPOR AO RIDICULO P/QUITAR	PRIVA MENOR DE IDADE DA LIBERDADE DE LOCOMOC.
ATENTAR CONTRA A LIBERDADE DE TRABALHO	PROMETER/EFETIVAR ENTREGA DE FILHO A TERCEIRO
ATRITO VERBAL	REDUCAO A CONDICAO ANALOGA A DE ESCRAVO
COAGE VIOLENCIA/GRAVE AMEACA P/ VOTAR/NAO	REGISTRO NAO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL
CONSTRANGE/VEXAME MENOR DE IDADE SOB GUARDA	SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	SOLICITANTE NAO ENCONTRADO
DANO CAUSADO A VIATURA	SUBTRAI/INUTILIZA DE LIVRO/DOCUMENTO
DIVULGACAO CENA ESTUPRO E IMAGEM NUDEZ, SEXO OU PO	SUBTRAIR MENOR DE IDADE DE QUEM O TEM GUARDA
DIVULGUAR RECEBER OU UTILIZAR CONTEUDO DE TERCEIR	TRAFCICO INTERNACIONAL DE CRIANCA/ADOLESCENTE
IMPIDE ACESSO A ENTRADA DE EDIFICO/SIMILAR	ULTRAJE/IMPIDE/PERTURBA A CULTO
IMPIDE ACESSO/SERVE CABELEIREIRO/SIMILAR	VILIPENDIO A CADAVER
IMPIDE CASAMENTO/CONVIVENCIA FAMILIAR/SOCIAL	VIOLACAO DE DOMICILIO
INVASAO DE DISPOSITIVO INFORMATICO	VIOLAR SEGREDO PROF INDISP MANUT SIGILO CORRESP
NADA CONSTATADO	ZOMBA/PERTUBA CERIMONIA/SIMILAR INDIGENA
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	

### **Violência Sexual**

É entendido como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force a matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno, ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

ABORTO PROVOCADO C/ CONSENTIMENTO DA GESTANTE	FOTOG./PUBLICA CENA DE SEXO/PORNO C/MENOR ID.
ABORTO PROVOCADO PELA GESTANTE OU COM SEU CONSENTI	IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR
ABORTO PROVOCADO POR TERCEIRO	IMPORTUNACAO SEXUAL
ADQUIRIR FOTO/VIDEO C/ SEXO/PORNO CRIANCA/ ADOESC	INFRACOES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E A FAMILIA
ASSEDIO SEXUAL	MEDIACAO PARA SERVIR A LASCIVIA DE OUTREM
CASA DE PROSTITUICAO	OUTRAS INFRACOES CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E A FAMIL
CONSTRANGE MEIO COM. CRIANCA P/ PRATICA ATO LIBID	PROSTITUICAO/EXPLORA SEXU. DE MENOR DE IDADE
DIVULGA MEIO INF/TV/FOTO CENA SEXO CRIANCA/ADEOSC	RUFIANISMO
ESTUPRO	SATISFACAO LASCIVIA PRESENCA DE CRIANCA E ADOLES
ESTUPRO DE VULNERAVEL	SIMULA PARTIC.CRIANCA/ADESCENTE CENA PORNO MEIO
FAVORECE PROSTITUICAO/EXPLORACAO SEXUAL VULNERAVEL	TEATRO/TV/FILME-MENOR DE IDADE EM SEXO/PORNO
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	VITIMA DE VIOLENCIA SEXUAL



### Violência patrimonial

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

ALTERA LIMITES/USURPA AGUA/ESBULHO POSSESSORIO	FERIR ANIMAIS SILVESTRES/DOMESTICOS/NATIVOS/EXOTIC
ALTERACAO DE LIMITES	FRAUDE/ABUSO EM SOCIEDADE / FUNDACAO
APROPRIACAO INDEBITA DE COISA ALHEIA MOVEL	FURTO
APROPRIACAO INDEBITA PREVIDENCIARIA	FURTO DE COISA COMUM
ARREMESSE DE PROJETIL	NEGAR SALDAR DESPESA
CRIME CONTRA A CORRESPONDENCIA / COMUNICACAO	OUTRAS INFRACOES CONTRA O PATRIMONIO
DANIFICAR BEM PARA CAUSAR AUMENTO DE PRECO	PECULATO
DANO	RECEPTACAO
DIVULGACAO DE SEGREDO	ROUBO
ESBULHO POSSESSORIO	USURPACAO DE AGUAS
ESTELIONATO	VENDE/COMPRA/TRANSP/USA BEM S/ AUTORIZACAO
EXTORSAO	VIOLA SEGREDO PROFISSIONAL DA CORRESPONDENCIA
EXTORSAO INDIRETA	VIOLACAO DE TELECOMUNICACAO
EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO	VIOLACAO DO SEGREDO PROFISSIONAL
EXTRAVIA/SONEGA/INUTILIZA LIVRO/DOCUMENTO	VIOLENCIA OU FRAUDE EM ARREMATACAO JUDICIAL
FALSO RECONHECIMENTO DE FIRMA OU LETRA	

### Violência Moral

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

CALUNIA
DIFAMACAO
DIFAMAR ALGUEM, NA PROPAGANDA ELEITORAL
INJURIA
INJURIA ALGUEM NA PROPAGANDA ELEITORAL

### Outras violências

Sobre esta denominação, foram consideradas todas as ocorrências registradas sem distinção da natureza do delito.



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL**  
**Diretoria de Estatística e Análise Criminal**

ABANDONO DE FUNCAO	DISPARO DE ARMA DE FOGO/AÇÃO/NAM DE MUNICAO	OUTRAS OCORRENCIA DE TRANSITO
ABANDONO DE INCAPAZ	DUPLOCATA SIMULADA	OUTROS CRIMES/C/LITACOES /CONTRATOS ADM PUB
ABANDONO DO LOCAL DE ACIDENTE DE TRANSITO	EMBRIAGUEZ (ESCANDALO/PERIGO)	OUTROS INFRACOES C/ A PESSOA
ABANDONO INTELECTUAL	EMISSAO ABUSIVA DE FUMACA/VAPOR OU GAS	OUTROS TIPOS DE ACOES /OPERACOES DE PREVENCAO ATI
ABANDONO INTELECTUAL (INSTRUCAO FUNDAMENTAL)	ENCONTRO DE CADAVER	OUTROS TIPOS DE COMUNICACAO A OUTROS ORGAOS
ABANDONO MATERIAL	ENCONTRO DE FETO	PARTO ALHEIO/SUPRIME/ALTERA ESTADO CIVIL BEBE
ABUSO DE AUTORIDADE - LEI 4.898/1965	ENCONTRO DE PARTE CADAVER/ORGAO/ISSADA HUMANA	PEDIDO DE POLICIAMENTO
ABUSO DE INCAPAZES	ENTREGA DE FILHO MENOR A PESSOA INIDONEA	PERIGO DE CONTAGIO DE MOLESTIA GRAVE
ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	ENVENENA DE AGUA POTAVEL/SUBST. ALIMENT/MEDIC	PERIGO DE CONTAGIO VENEREO
ACIDENTE DE TRANSITO SEM VITIMA	ESCOLTA INTERNA DE PRESOS	PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM
ACOES DE DEFESA SOCIAL	ESCRITO OU OBJETO OBSCENO	PERMITIR/CONFIR/ENTREGAR DIRECAO A PESSOA NAO HAB
ACOES PREVENTIVAS	EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	PESSOA EXTRAVIADA/ DESAPARECIDA
ADULT. SINAL IDENT. VEICULO AUTOMOTOR CLONAGEM VE	EXERCICIO ARBITRARIO OU ABUSO DE PODER	PESSOA EXTRAVIADA OU DESAPARECIDA
ADULTERIA SINAL/IDENTIFICADOR/VEICULO/AUTOMOTOR	EXERCICIO ILEGAL DE PROFISSAO OU ATIVIDADE	PESSOA LOCALIZADA
AFASTAR LICITANTE POR MEIO DE VIOLENCA	EXIBE/VEIC INFOR/IMAGEM DEPREC/INJURI. IDOSO	PETRECHOS DE FALSIFICACAO
ALTERA S/AUTORIZ EM SISTEMA DE INFORMACAO	EXPLOSAO	PICHAR, GRAFITAR OU CONSPURCAR EDIF/MONUMENTO URBA
ANUNCIO DE MEIO ABORTIVO	EXPLOE A PERIGO/ PRIVA DE COMIDA/CUIDADO IDOSO	POLUIR OU CAUSAR DANO AOS RECURSOS HIDRICOS
APLICACAO MEDIDAS ADM PREVISTAS NO ARTIGO 269 DO	EXPOSICAO OU ABANDONO DE RECENTE/NASCIDO	PORTE ILEGAL ARMA DE FOGO/ACESSORIO/MUNICAO DE USO
APROPRIA CONTEUDO CORRESPONDENCIA DIRIGIDA A OUTREM	EXTRAVIO DE DOCUMENTOS	PORTE ILEGAL DE ARMA BRANCA
APROPRIA/DES/BEMPROVENTO/PENSAO/RENDR/IDOSO	EXTRAVIO DE OBJETOS PESSOAIS	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO
APROPRIACAO DE COISA HAVIDA POR ERRO (COISA ACHADA	FABRICA VENDE APETRECHO UTILIZ PREPAR DROGA	POSSE ILEGAL ARMA DE FOGO/ACESSORIO/MUNICAO DE USO
ARREMESO OU COLOCACAO PERIGOSA	FALSA IDENTIDADE	POSSE/PORTE ILEGAL ARMA FOGO/MUNIC/ACESSO USO PROI
ASSISTENCIA DE PESSOA INDIGENTE	FALSIDADE DE ATESTADO MEDICO	POSSUI/FABRICA/EMPREGA ARTEFATO EXPLOSIVO/INC
ASSISTENCIA DE POLICIAL MILITAR EM SITUACAO DE VUL	FALSIDADE IDEOLOGICA	PRATICAR ABUSO/MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	FALSIFICA DOCUMENTO PARTICULAR	PREENCHIMENTO OPCIONAL
ASSOCIAÇÃO P/ FINANCIAMENTO/CUSTEIO TRAFICO DROGAS	FALSIFICA DOCUMENTO PUBLICO	PREFEITO APROPRIA/DESVA BEM/RENDA PUBLICA
ASSOCIACAO PARA O TRAFICO DE DROGAS	FALSIFICA PAPEL P/ARRECADAR RENDA PUBLICA	PREJUDICAR O TRABALHO ELEITORAL COM DESORDEM
ATEND. DENUNCIA DE INFRACOES CONTRA CRIANCAS E ADO	FALSO ALARMA/AMEACADE DE BOMBA/OUTROS	PRESCRICAO CULPOSA OU EXCESSIVA DE DROGAS
ATEND. DENUNCIA DE INFRACOES DE MAIS TRATOS ANIMAIS	FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERICIA	PREVARICACAO
ATEND. DENUNCIA INFR. CONTRA BM/MP/PC/MILITAR /AUT	FAVORECIMENTO PESSOAL	PROMOVE RINHA C/ FERRIMENTO ABUSO/MAUS TRATOS.
ATEND. DENUNCIA INFRACOES CONTRA MULHER/VIOLENCA	FAZE/PROMOVE PUBLICIDADE ENGANOSA OU ABUSIVA	PROVOCACAO DE TUMULTO/CONDUTA INCONVENIENTE
ATEND. DENUNCIA DE INFRACOES CONTRA O PATRIMONIO P	FAZER QUEIMADA SEM AUTORIZACAO DO ORGÃO AMBIENTAL	PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES CONTRA A VIDA	FORAGIDO DA JUSTICA	QUADRILHA OU BANDO
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES CONTRA OS COS	FORNECE PRODUTO CAUSA DEPENDE/FISICA/MENOR I.	REALIZAR CORTE ARVORES NATIVAS AMEACADA EXTINCAO
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES CONTRA OS IDO	FRAUDE A EXECUCAO	REALIZAR O CORTE S/AUT DE ARVORE IMUNE DE CORTE
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES DE DISCRIMINA	FRAUDE PROCESSUAL	RECLAMACAO ATUACAO SERV OPERACIONAL ORG DEFSOCIAL
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES EM ESCOLAS	FRUSTRA DIREITO ASSEGURADO NA LEI TRABALHISTA	RECLAMACAO POR MAU ATENDIMENTO DEMAIS ORG PUBLICOS
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES ENVOLVENDO AR	IMPIDE/EMBARACA ACAO DA AUTORIDADE COMPETENTE	RECUSADIFICULTANOO ASSISTE IDOSO
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES ENVOLVENDO DR	IMPIDE/RECUSA/NO ASSISTE A SAUDE DO IDOSO	RECUSAR IDENTIFICAR-SE/QUALIFICACAO
ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO A FAUNA	INCENDIO	REGISTRO DE NASCIMENTO INEXISTENTE
ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO A FLORA	INCENTIVO AO USO OU CONSUMO DE DROGAS	REINTEGRACAO DE POSSE DE IMOVEL E/OU ACAO DE DESPE
ATO OBSCENO	INCITACAO AO CRIME	REMOCAO DE CADAVER EM HOSPITAIS OU SIMILARES
AUTO-ACUSACAO Falsa	INDUZ FUGA/ENTREGA ARBITRAR/SONEGA INCAPAZES	REMOCAO DE CADAVER EM LOCAL DE CRIME OU ACIDENTE
AVERIGUA PESSOA / VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	INDUZ IDOSO S/ DISCERN OUTORGAR PROCURC P/BEM	REMOCAO DE OUTROS TIPOS DE VEICULOS
AVERIGUACAO DE DISPARO DE ALARME	INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITARIA PREVENTIVA	REMOCAO DE VEICULO APREENDIDO
BEM E/OU VALOR ENCONTRADO / LOCALIZADO	INFRAÇOES CONTRA A MULHER (VIOLENCIA DOMESTICA)	REPDUPLICITA/IMITA/ARMA/BRASAO/DIST OFICIAL S/AUTOR
BIGAMA	INFRAÇOES CONTRA A PESSOA	REQUISICAO DE FORCA POR AUTORIDADE JUDICARIA
CAPOTAMENTO DE AUTOMOVEL (CARRO, CAMIONETA, CAMINH	INFRAÇOES CONTRA A VIDA	RESISTENCIA
CAUSAR POLUICAO ATMOSFERICA C/ DANOS A SAUDE HUMAN	INFRAÇOES CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES	RESPONSAVEL APROPRIA/DESVA BEM MOVEL
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	INFRAÇOES CONTRA OS COSTUMES	RETER CARTAO MDOC DE BENEF/PROVENTO/PENSAO
COAGIR IDOSO A DOAR/CONTRAT/TEST/OUTORGAR	INFRAÇOES CONTRA OS IDOSOS	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, LEI 9.472/1997
COBERTURA POLICIAL	INGRESSO ILEGAL CELULAR/RADIO ESTABELECIMENTO PRIS	SERVIR BEBIDA ALCOOLICA MENOR/INCAPAZ/OUTRO
COMERCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO/ACESSORIO/MUNICAO	INSERCAO DE DADOS FALSOS EM SISTEMAS DE INFORMACOES	SOLICITANTE ENCONTRADO - PROVIDENCIA DISPENSADA
COMUNICACAO DE COMPETENCIA DE OUTROS ORGAOS	INSTALA/UTILIZA TELECOMUNICACOES	SONEGACAO DE ESTADO DE FILIACAO
COMUNICACAO DE FALTA DE ENERGIA ELETREA	INTERROMPE/PERTURBA SERVICO TELEGRAF/TELEFON,	SUB/ENGRENHO EXPLOSIVO/GAS TOXICO/ASFX S/AUTZ
COMUNICACAO DE PESSOA EXTRAVIADA OU DESAPARECIDA	INTRODUZ/ABANDONO DE ANIMAL EM PROPR. ALHEIA	SUBTRACAO DE INCAPAZES
COMUNICACAO Falsa DE CRIME/CONTRAVENCACAO	INVAD/ABANDONO DE ANIMAL EM PROPR. ALHEIA	SUPPRESSAO DE DOCUMENTO
CONCORRENCA DESLEAL	INVADE/SABOTA INSTALAC INDUSTRIACOMERC/AGRIC	SUPPRESSAO OU ALTERACAO DE MARCA EM ANIMAS
CONDUIZ VEICULO SOB INFLUENCIA DE ALCOOL/SUBST. P	INVÁLIDO	SUPRIME/ALTERA SINAL DE IDENTIF DE ARMA/DEFOGO
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	LAURA ATO NOTARIAL, ENVOLVE IDOSO S/DISCERN	TENTATIVA DE FUGA
CORRUPCAO ATIVA	MEDICAMENTO EM DESACORDO COM RECEITA MEDICA	TER EM CATIEIRO ESPECIMES FAUNA SILVESTRE SEM LI
CORRUPCAO DE MENORES	MEDIDAS DE AUTOPROTECAO	TRAFICO ILICITO DE DROGAS
CORRUPCAO DE MENORES PARA PRATICA DE CRIME	MOEDA Falsa	TRAFICO ILICITO MATERIAS PRIMAS USO PREPARO DROGAS
CORRUPCAO/POLUICAO DE AGUA POTAVEL	MUDA CARACT. DE ARMA, P/IGUALAR A PROIBIDO/R	TRAFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS
CORTAR ARVORES ESPARSAS EM AREAS COMUNS S/AUT	NAO CUMPRE/FRUSTA EXECUC/ORDEN JUDICIAL/IDOSO	TRANSCITA C/VELOCIDADE INCOMPATIVEL/LOCAL ESPEC.
CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	NAO CUMPRIR PRAZO DO ECAD DO ADOLESC. APREE.	USA PROPAG. ELEITORAL SIMBOLOS ASSOC AO GOVERNO
CULTIVO PLANTAS UTILIZADAS PREPARACAO DE DROGAS	NAO IDENTIFICAR CORRETAMENTE O NEONATO / MAE	USA/CEDE DOCUMENTO ALHEIO COMO PROPRIO
CUMPRIMENTO DE BUSCA E APREENSAO DE OBJETOS, PES.	NAO LIBERAR MENOR DE IDADE DA APREENSAO ILEG.	USO DE DOCUMENTO FALSO
CUMPRIMENTO DE INTIMACAO	NAO PROVE/ABANDONA IDOSO EM INST.HOSPITALAR	USO E CONSUMO DE DROGAS
CUMPRIMENTO DE PRISAO	OFERECIMENTO EVENTUAL AO CONSUMO DE DROGAS	USURPACAO DE FUNCAO PUBLICA
DEIXAR DE PRESTAR CONTAS OU A DEVOLUCAO DOC DE CON	OMISSAO DE CAUTELA	UTILIZ/CONSENTIMENTO USO LOCAL/BEM TRÁFICO DROGAS
DEIXAR DE PRESTAR CONTAS OU A DEVOLUCAO DOC DE CON	OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA/CONDUS DE ANIMAL	UTILIZAR E INTERVIR EM RECURSOS HIDRICOS S/AUT
DEIXAR RENOVAR CADASTRO ORGÃO AMBIENTAL NO PRAZO	OMISSAO DE COMUNICACAO DE CRIME	UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE COM CAMPO EM BRANCO
DENUNCIA DE POSSIVEL LOCALIZACAO DE PESSOA	OMISSAO DE SOCORRO	UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE OU AUTORIZACAO FURT
DENUNCIACAO CALUNIOSA	OMISSAO DE SOCORRO EM ACIDENTE DE TRANSITO	UTILIZAR E INTERVIR EM RECURSOS HIDRICOS S/AUT
DESCACATO	OPERA O CAMBIO S/ AUTZ.P/EVASAO DE DIVISA	UTILIZAR E INTERVIR EM RECURSOS HIDRICOS S/AUT
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA	OUTRA INFRAACAO REFERENTE A SUB. ENTORPECENTE	UTILIZAR E INTERVIR EM RECURSOS HIDRICOS S/AUT
DESCUMPRIR TERMO SE NAO VERIFICADA EXISTENCIA POL	OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL	VEICULO ABANDONADO
DESCUMPRIR DETERMINACAO OU DELIBERACAO DO COPAM.	OUTRAS ATENDIMENTOS DE DENUNCIAS DE FATOS DE SEGUR	VEICULO LOCALIZADO / RECUPERADO
DESOBEDECE A ARDEM DE CHAMADA PARA VOTACAO	OUTRAS DENUNCIA RECLAMACOES SOLICITACOES DEF SOCIA	VEICULO PARTICULAR
DESOBEDECE ARDEM JUDICIAL (PERDA/SUS DIREITO)	OUTRAS DENUNCIAS FATOS DE SEGURANCA PUBLICA	VIOLA SIGILO DE OPERACAO/SERVICO DE INST.FINANC.
DESOBEDECER A ARDEM LEGAL	OUTRAS INFRAACAO C/ SENT. RELIG/RESPEITO MORTO	VIOLACAO DE LUGAR/OBJETO (CHA/VEIRO S/AUTORIZ)
DESOBEDIENCIA	OUTRAS INFRAACAO CONTRA O SISTEMA ELEITORAL	VIOLAR DIREITOS DE AUTOR E OS QUE LHE SAO CONEXOS
DESTRUICAO, SUBTRACAO OU OCULTACAO DE CADAVER	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. ATIVIDADES POLUID	VIOLENCIA ARBITRARIA
DESTRUICAO, SUBTRACAO OU OCULTACAO DE CADAVER	OUTRAS INFRACOES C/ A ORGANIZACAO DO TRABALHO	VISITA ASSISTIDA
DEVASSA/APOSSA/SONEGA/DESTR CORRESPONDENCIA	OUTRAS INFRACOES C/A INCOLUMIDADE/PAZ PUBLICA	VITIMA DE EMERGENCIAS PSQUIATRICAS
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO/EMBARCACAO NA VIA/AGUA P	OUTRAS INFRACOES CONTRA A ADMFE PUBLICA	VITIMA DE QUEDA (MOTOCICLISTA)
DIRIGE VEIC. S/PERMISSAO/CNH/CASSADA PERIGO/DANO	OUTRAS INFRACOES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	VITIMA PARTURIENTE / EMERGENCIAS OBSTETRICAS
DISCRIMINA/IMPIDE O ACESSO DO IDOSO A BANCO/T	OUTRAS INFRACOES CONTRA A PESSOA	
DISPARO DE ARMA DE FOGO	OUTRAS INFRACOES DEMAIS LEIS ESPECIAIS	



#### 4. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

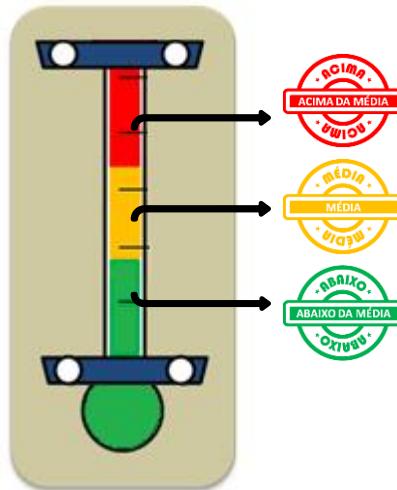
Para cada semestre e ano analisados neste relatório foram calculados as médias e desvios-padrão das variáveis avaliadas a partir de todos os municípios em análise. Essa média e desvio-padrão servirão de guia para avaliar cada área individualmente. Essas medidas estabelecerão os valores para o termômetro abaixo:

**Valor é MAIOR que a média geral + um desvio padrão**

**Valor está ENTRE a média geral  $\pm$  um desvio padrão**

**Valor é MENOR que a média geral – um desvio padrão**

#### TERMÔMETRO

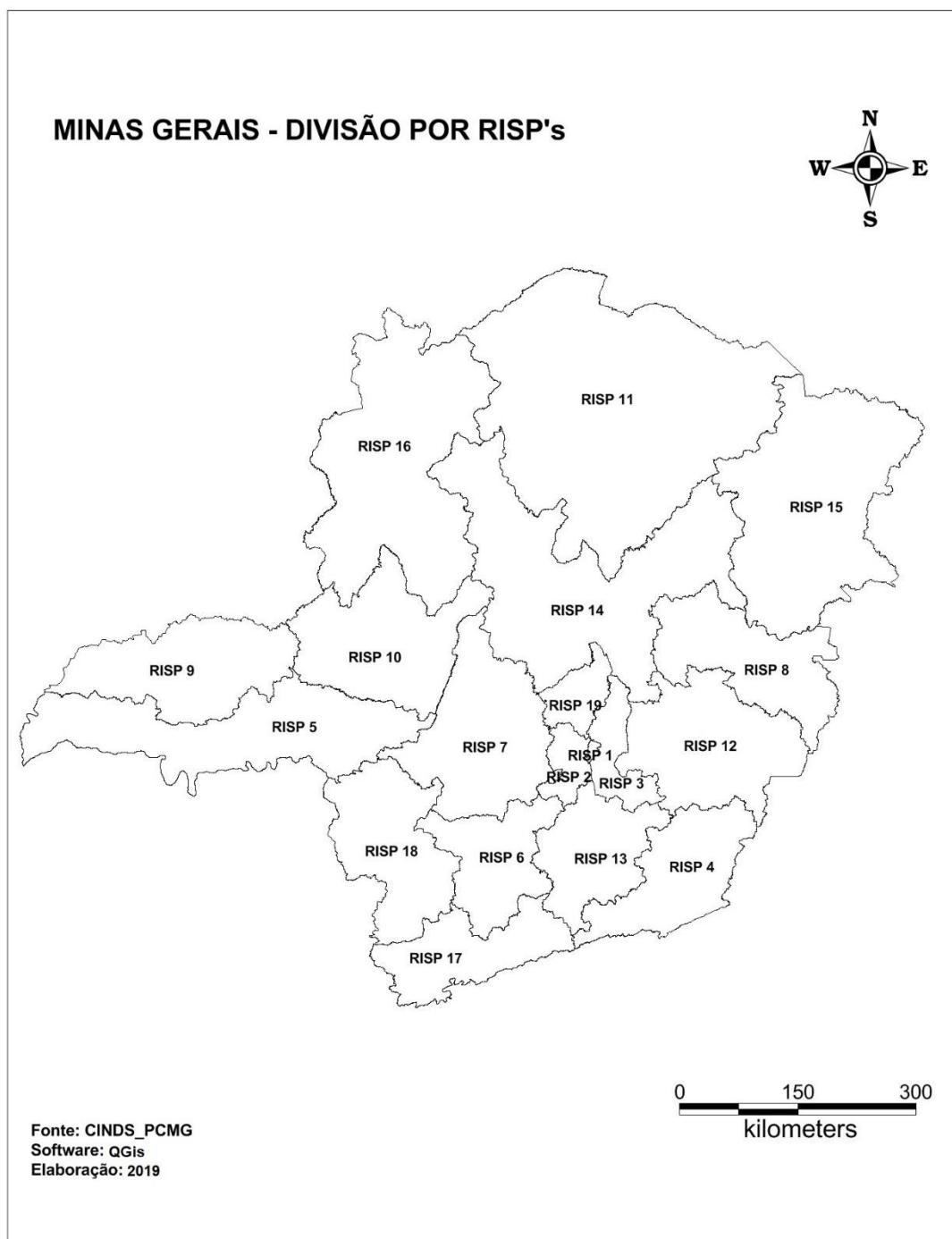


Espera-se que aproximadamente 68% (sessenta e oito por cento) dos casos estejam na média (média geral  $\pm$  um desvio padrão), aproximadamente 16% (dezesseis por cento) estejam acima e 16% (dezesseis por cento) abaixo da média.



## 5. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISPs) 01 a 19

Figura 01: Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.





## 5.1. Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública (1º e 2º semestres de 2019 e de 2020 e 1º semestre de 2021)

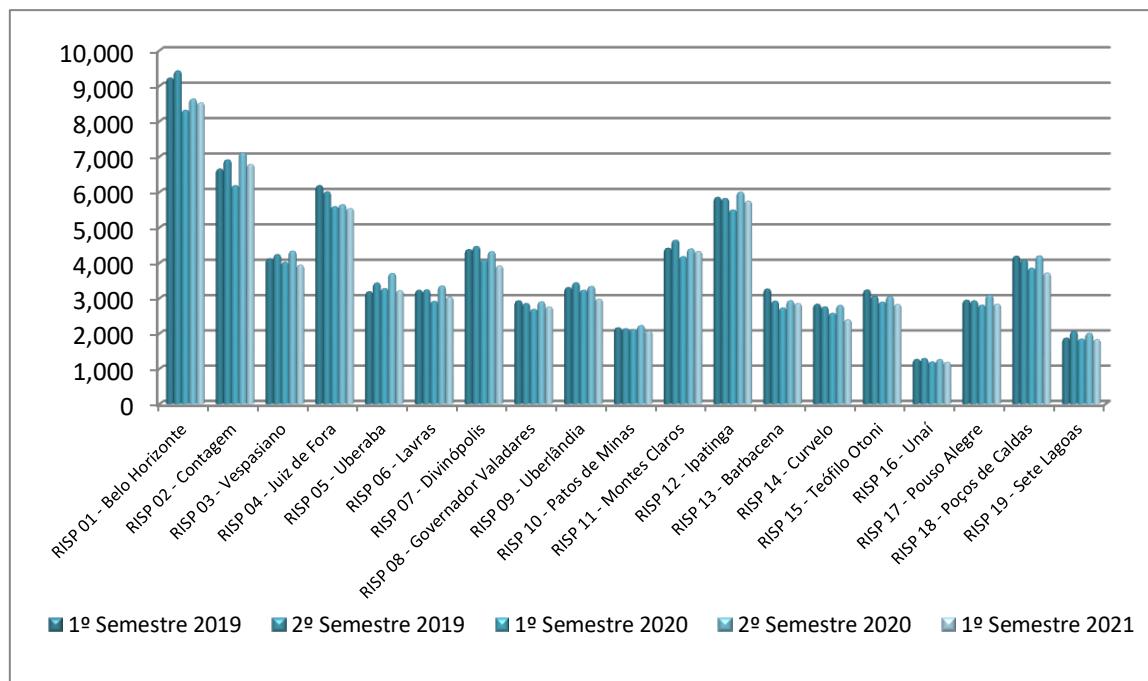
A Tabela 01 apresenta o quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher no 1º e 2º semestres de 2019 e de 2020 e 1º semestre de 2021. Observa-se na mesma tabela que a **RISP 01**, com sede em Belo Horizonte, é a RISP onde houve o maior número de vítimas de violência doméstica contra a mulher, com **12%** (doze por cento) das vítimas no período analisado, seguido da **RISP 02** (Contagem), que apresentou **9%** (nove por cento) das vítimas no anos de 2019 e 2020 e **10%** (dez por cento) das vítimas no 1º semestre de 2021 e pelas **RISP 04** (Juiz de Fora) e **RISP 12** (Ipatinga), com aproximadamente **8%** (oito por cento) das vítimas em todo o período observado (anos de 2019 e 2020 e 1º semestre de 2021).

**Tabela 01: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por RISP, ano e semestre.**

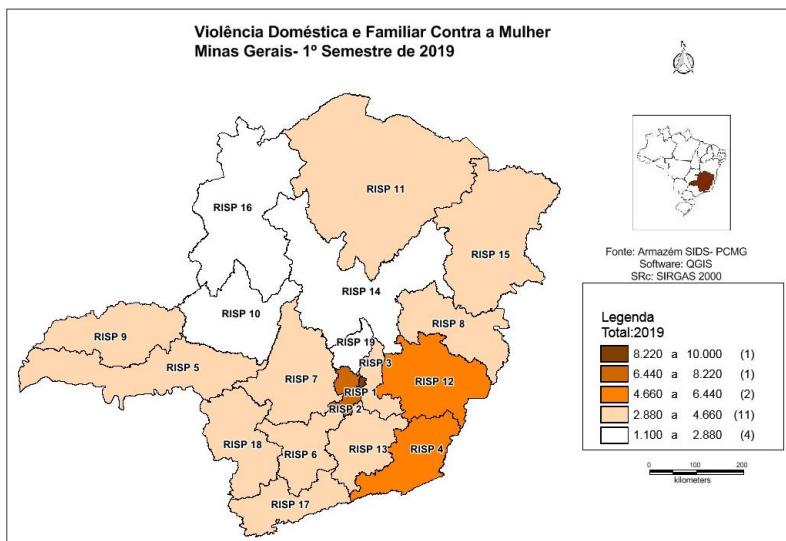
REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
RISP 01 - Belo Horizonte	9.224	9.424	18.648	8.313	8.631	16.944	8.522
RISP 02 - Contagem	6.653	6.911	13.564	6.183	7.106	13.289	6.783
RISP 03 - Vespasiano	4.120	4.235	8.355	4.017	4.336	8.353	3.939
RISP 04 - Juiz de Fora	6.186	6.008	12.194	5.591	5.646	11.237	5.537
RISP 05 - Uberaba	3.187	3.436	6.623	3.276	3.705	6.981	3.219
RISP 06 - Lavras	3.228	3.237	6.465	2.912	3.350	6.262	3.036
RISP 07 - Divinópolis	4.378	4.465	8.843	4.080	4.320	8.400	3.916
RISP 08 - Governador Valadares	2.930	2.854	5.784	2.687	2.900	5.587	2.754
RISP 09 - Uberlândia	3.305	3.440	6.745	3.229	3.338	6.567	2.976
RISP 10 - Patos de Minas	2.165	2.139	4.304	2.113	2.230	4.343	2.066
RISP 11 - Montes Claros	4.415	4.641	9.056	4.178	4.399	8.577	4.325
RISP 12 - Ipatinga	5.852	5.820	11.672	5.496	5.998	11.494	5.745
RISP 13 - Barbacena	3.262	2.922	6.184	2.726	2.933	5.659	2.853
RISP 14 - Curvelo	2.834	2.757	5.591	2.576	2.797	5.373	2.390
RISP 15 - Teófilo Otoni	3.238	3.061	6.299	2.894	3.055	5.949	2.824
RISP 16 - Unaí	1.268	1.293	2.561	1.194	1.263	2.457	1.184
RISP 17 - Pouso Alegre	2.947	2.929	5.876	2.807	3.089	5.896	2.832
RISP 18 - Poços de Caldas	4.192	4.082	8.274	3.851	4.200	8.051	3.718
RISP 19 - Sete Lagoas	1.872	2.062	3.934	1.844	2.008	3.852	1.831
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>75.256</b>	<b>75.716</b>	<b>150.972</b>	<b>69.967</b>	<b>75.304</b>	<b>145.271</b>	<b>70.450</b>



**Gráfico 01: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por RISP e semestre.**

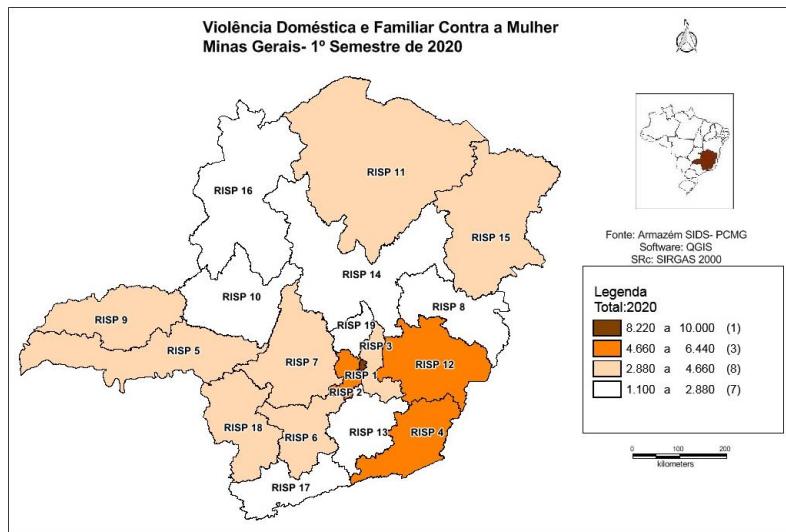


**Figura 02: Mapa do quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher nas RISPs do Estado (1º semestre de 2019).**





**Figura 03: Mapa do quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher nas RISPs do Estado (1º semestre de 2020).**



**Figura 04: Mapa do quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher nas RISPs do Estado (1º semestre de 2021).**

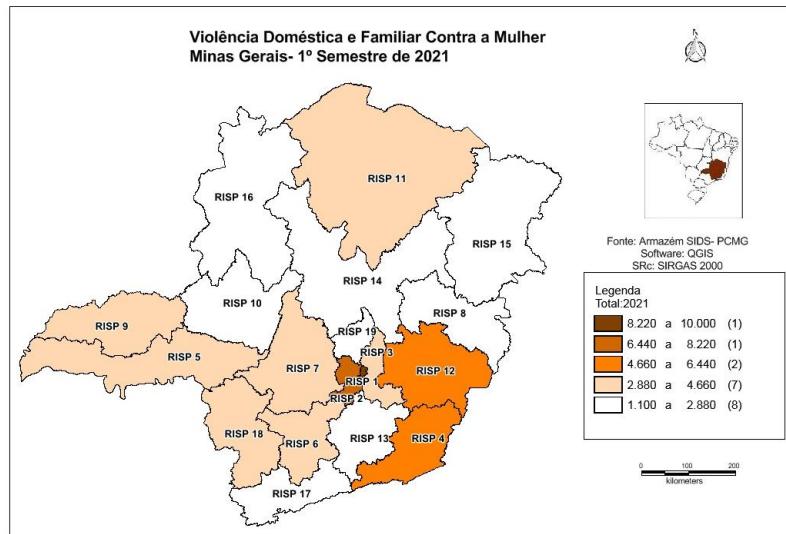
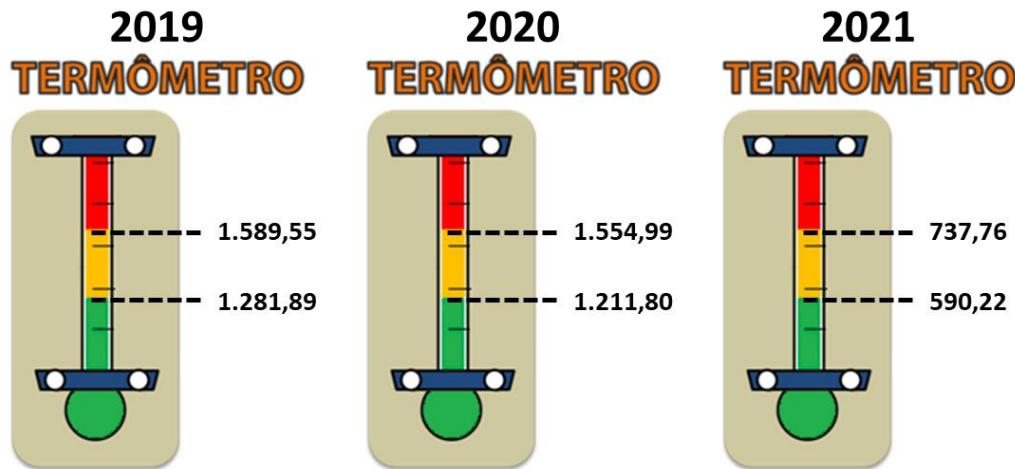




Tabela 02: Taxas (por 100.000 mulheres) de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por RISP, semestre e ano.

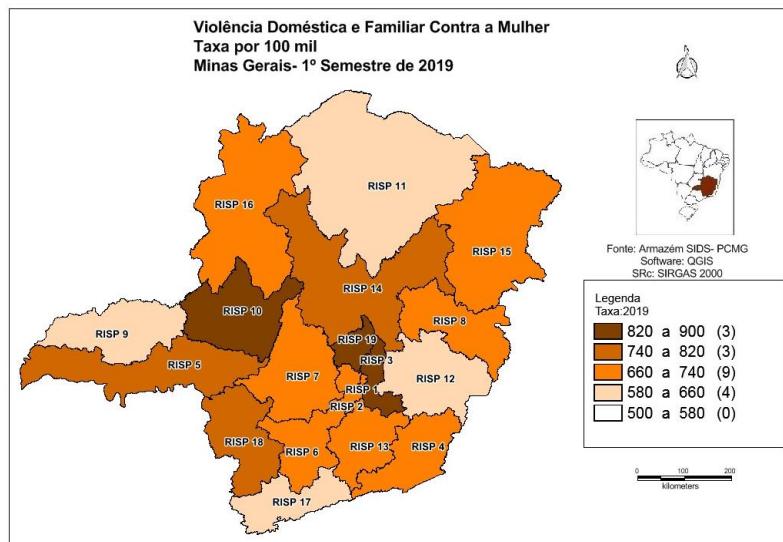
REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
RISP 01 - Belo Horizonte	691,26	706,25	1.397,52	620,65	644,39	1.265,03	636,25
RISP 02 - Contagem	671,42	697,46	1.368,88	617,51	709,70	1.327,21	677,44
RISP 03 - Vespasiano	829,20	852,35	1.681,55	800,77	864,37	1.665,14	785,23
RISP 04 - Juiz de Fora	725,07	704,21	1.429,28	651,84	658,26	1.310,10	645,55
RISP 05 - Uberaba	771,85	832,15	1.604,00	785,47	888,32	1.673,79	771,80
RISP 06 - Lavras	710,70	712,68	1.423,38	637,91	733,86	1.371,77	665,08
RISP 07 - Divinópolis	738,77	753,45	1.492,22	682,51	722,66	1.405,16	655,07
RISP 08 - Governador Valadares	737,53	718,40	1.455,93	675,29	728,82	1.404,11	692,13
RISP 09 - Uberlândia	601,26	625,82	1.227,09	582,23	601,88	1.184,11	536,61
RISP 10 - Patos de Minas	833,66	823,65	1.657,31	809,38	854,20	1.663,58	791,38
RISP 11 - Montes Claros	583,51	613,38	1.196,89	549,61	578,68	1.128,28	568,94
RISP 12 - Ipatinga	633,94	630,47	1.264,41	595,86	650,29	1.246,15	622,86
RISP 13 - Barbacena	729,43	653,40	1.382,84	607,03	653,13	1.260,16	635,31
RISP 14 - Curvelo	787,70	766,29	1.553,99	714,15	775,42	1.489,57	662,58
RISP 15 - Teófilo Otoni	725,25	685,61	1.410,86	647,61	683,64	1.331,25	631,95
RISP 16 - Unaí	676,09	689,42	1.365,51	632,33	668,87	1.301,19	627,03
RISP 17 - Pouso Alegre	591,69	588,08	1.179,77	554,88	610,63	1.165,51	559,82
RISP 18 - Poços de Caldas	740,96	721,51	1.462,47	677,58	738,99	1.416,57	654,18
RISP 19 - Sete Lagoas	820,73	904,03	1.724,77	802,22	873,57	1.675,79	796,57
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>699,78</b>	<b>704,06</b>	<b>1.403,83</b>	<b>646,82</b>	<b>696,16</b>	<b>1.342,98</b>	<b>651,29</b>
<b>Média</b>	<b>715,79</b>	<b>719,93</b>	<b>1.435,72</b>	<b>665,52</b>	<b>717,88</b>	<b>1.383,39</b>	<b>663,99</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>74,33</b>	<b>83,09</b>	<b>153,83</b>	<b>80,31</b>	<b>92,67</b>	<b>171,59</b>	<b>73,77</b>

Figura 05: Termômetro das taxas de vítimas de violência doméstica e familiar (por 100.000 mulheres), nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais (1º e 2º semestres de 2019 e de 2020 e 1º semestre de 2021).

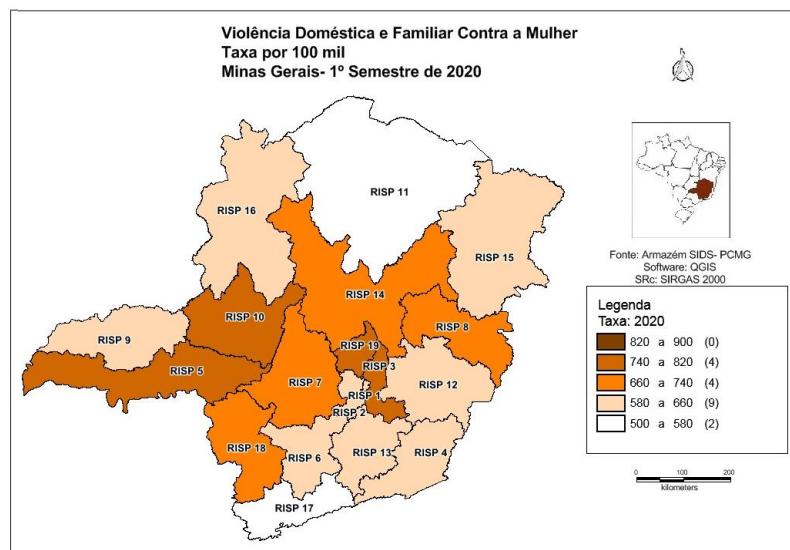




**Figura 06: Mapa das taxas de vítimas de violência doméstica e familiar (por 100.000 mulheres), nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais (1º semestre de 2019).**

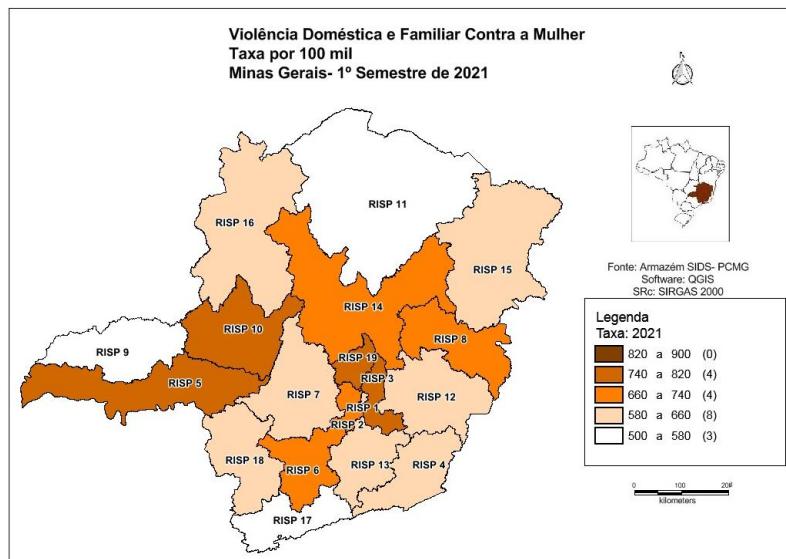


**Figura 07: Mapa das taxas de vítimas de violência doméstica e familiar (por 100.000 mulheres), nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais (1º semestre de 2020).**





**Figura 08: Mapa das taxas de vítimas de violência doméstica e familiar (por 100.000 mulheres), nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais (1º semestre de 2021).**





## 6. TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (1º e 2º semestres de 2019 e de 2020 e 1º semestre de 2021)

Esta seção apresenta um breve diagnóstico dos tipos de violência aqui considerados para monitorar a violência doméstica e familiar contra a mulher. As análises a seguir foram divididas em duas etapas. A primeira etapa trata das vítimas e taxas de delitos cometidos contra a mulher, separadamente, para cada tipo de violência aqui tratado. Já a segunda etapa descreve as taxas apuradas, para cada tipo de violência, em mapas temáticos que compreenderão as 19 RISP's.

### 6.1. Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência nas RISPs de Minas Gerais

A **RISP 01** possui o maior número de vítimas em praticamente todos dos tipos de violência, talvez, por englobar a capital mineira, território da cidade possuidora da maior população de todo o estado. Apenas a violência sexual ocorreu com maior frequência na **RISP 02** de Contagem (1.305 vítimas no período analisado) e a violência patrimonial teve o maior número de ocorrências na **RISP 04** (2.414 vítimas no período analisado).

A violência que prevalece em todo Estado e na maioria das RISP's é a Violência Física (41%), seguida da Violência Psicológica (39%). Todavia, o diagnóstico foi distinto nas **RISP's 11, 13, 14 e 19**, nas quais o maior número de ocorrências referiu-se à violência psicológica.



**Tabela 03: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo tipo de violência, por RISP e por semestre (RISPs 01 a 06).**

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2019		2020		2021
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
RISP 01 - Belo Horizonte	Violência Física	3.936	3.866	3.538	3.354
	Violência Psicológica	3.407	3.365	2.885	3.136
	Violência Patrimonial	359	364	332	283
	Violência Moral	233	238	227	245
	Violência Sexual	190	182	138	154
	Outras Violências	1.099	1.409	1.193	1.459
	Total	9.224	9.424	8.313	8.631
RISP 02 - Contagem	Violência Física	2.871	2.902	2.572	2.879
	Violência Psicológica	2.626	2.663	2.493	2.755
	Violência Patrimonial	213	225	235	204
	Violência Moral	80	92	81	82
	Violência Sexual	186	212	144	210
	Outras Violências	677	817	658	976
	Total	6.653	6.911	6.183	7.106
RISP 03 - Vespasiano	Violência Física	1.668	1.747	1.696	1.751
	Violência Psicológica	1.675	1.690	1.576	1.639
	Violência Patrimonial	160	150	161	167
	Violência Moral	78	71	64	70
	Violência Sexual	80	90	73	91
	Outras Violências	459	487	447	618
	Total	4.120	4.235	4.017	4.336
RISP 04 - Juiz de Fora	Violência Física	2.519	2.470	2.240	2.259
	Violência Psicológica	2.481	2.404	2.231	2.277
	Violência Patrimonial	349	363	322	310
	Violência Moral	234	222	212	235
	Violência Sexual	110	100	86	106
	Outras Violências	493	449	500	459
	Total	6.186	6.008	5.591	5.646
RISP 05 - Uberaba	Violência Física	1.487	1.615	1.454	1.754
	Violência Psicológica	1.163	1.181	1.267	1.255
	Violência Patrimonial	127	177	169	175
	Violência Moral	71	72	47	78
	Violência Sexual	62	83	67	69
	Outras Violências	277	308	272	374
	Total	3.187	3.436	3.276	3.705
RISP 06 - Lavras	Violência Física	1.352	1.332	1.233	1.356
	Violência Psicológica	1.272	1.254	1.106	1.317
	Violência Patrimonial	128	170	156	129
	Violência Moral	97	91	82	121
	Violência Sexual	45	55	35	56
	Outras Violências	334	335	300	371
	Total	3.228	3.237	2.912	3.350



**Tabela 04: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher,  
segundo tipo de violência, por RISP e por semestre (RISPs 07 a 12).**

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2019		2020		2021
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
RISP 07 - Divinópolis	Violência Física	1.838	1.776	1.685	1.775
	Violência Psicológica	1.690	1.721	1.594	1.730
	Violência Patrimonial	254	276	272	224
	Violência Moral	86	106	82	95
	Violência Sexual	80	89	69	83
	Outras Violências	430	497	378	413
	Total	4.378	4.465	4.080	4.320
RISP 08 - Governador Valadares	Violência Física	1.265	1.168	1.129	1.174
	Violência Psicológica	1.118	1.125	1.039	1.100
	Violência Patrimonial	155	132	147	165
	Violência Moral	70	70	64	73
	Violência Sexual	82	70	51	78
	Outras Violências	240	289	257	310
	Total	2.930	2.854	2.687	2.900
RISP 09 - Uberlândia	Violência Física	1.493	1.544	1.580	1.539
	Violência Psicológica	1.242	1.234	1.100	1.203
	Violência Patrimonial	169	141	146	105
	Violência Moral	59	59	76	54
	Violência Sexual	39	80	61	73
	Outras Violências	303	382	266	364
	Total	3.305	3.440	3.229	3.338
RISP 10 - Patos de Minas	Violência Física	975	909	894	972
	Violência Psicológica	829	828	780	829
	Violência Patrimonial	129	130	139	115
	Violência Moral	35	36	43	56
	Violência Sexual	25	41	29	30
	Outras Violências	172	195	228	228
	Total	2.165	2.139	2.113	2.230
RISP 11 - Montes Claros	Violência Física	1.775	1.854	1.701	1.789
	Violência Psicológica	1.864	1.960	1.805	1.851
	Violência Patrimonial	194	206	168	176
	Violência Moral	102	111	116	112
	Violência Sexual	96	109	69	93
	Outras Violências	384	401	319	378
	Total	4.415	4.641	4.178	4.399
RISP 12 - Ipatinga	Violência Física	2.513	2.405	2.302	2.442
	Violência Psicológica	2.236	2.229	2.143	2.312
	Violência Patrimonial	331	340	320	388
	Violência Moral	169	245	159	183
	Violência Sexual	135	129	94	91
	Outras Violências	468	472	478	582
	Total	5.852	5.820	5.496	5.998

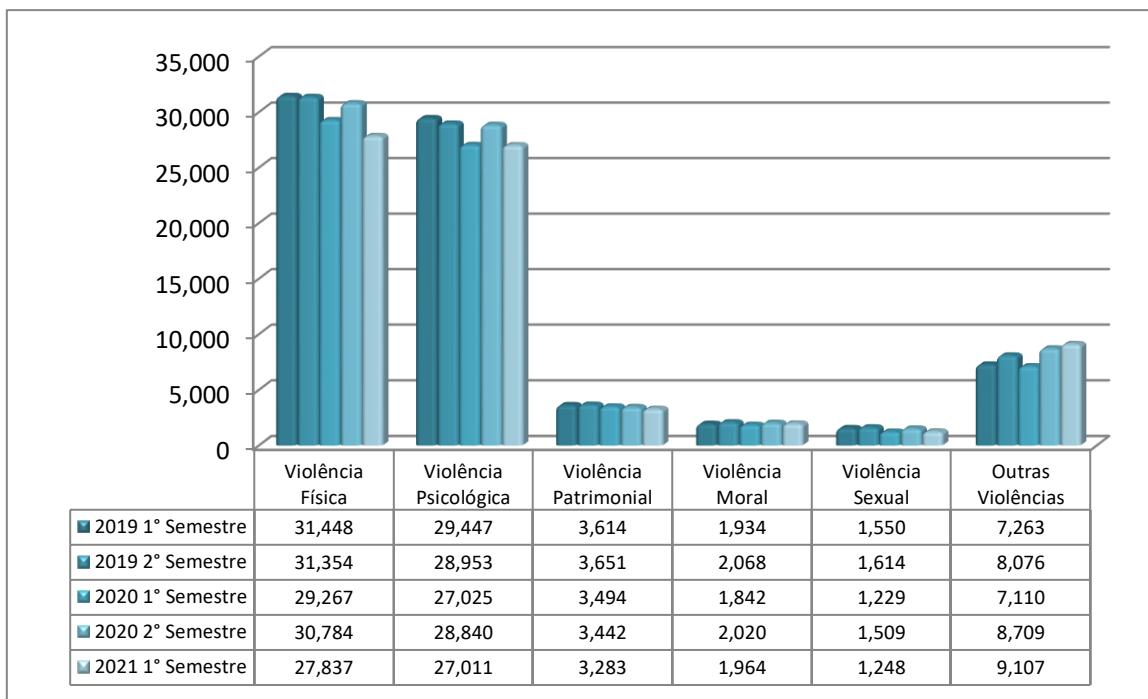


**Tabela 05: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher,  
segundo tipo de violência, por RISP e por semestre (RISPs 13 a 19).**

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2019		2020		2021
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
RISP 13 - Barbacena	Violência Física	1.271	1.123	1.131	1.199
	Violência Psicológica	1.381	1.199	1.069	1.177
	Violência Patrimonial	190	151	153	149
	Violência Moral	115	109	118	87
	Violência Sexual	48	55	28	40
	Outras Violências	257	285	227	281
	Total	3.262	2.922	2.726	2.933
RISP 14 - Curvelo	Violência Física	960	974	942	1.053
	Violência Psicológica	1.167	1.066	1.059	1.075
	Violência Patrimonial	163	129	145	139
	Violência Moral	46	70	64	69
	Violência Sexual	80	67	57	61
	Outras Violências	418	451	309	400
	Total	2.834	2.757	2.576	2.797
RISP 15 - Teófilo Otoni	Violência Física	1.287	1.306	1.215	1.256
	Violência Psicológica	1.351	1.164	1.122	1.183
	Violência Patrimonial	169	183	168	159
	Violência Moral	111	94	97	101
	Violência Sexual	83	79	54	69
	Outras Violências	237	235	238	287
	Total	3.238	3.061	2.894	3.055
RISP 16 - Unaí	Violência Física	543	554	507	556
	Violência Psicológica	476	461	410	436
	Violência Patrimonial	70	71	61	56
	Violência Moral	28	42	34	33
	Violência Sexual	51	38	31	40
	Outras Violências	100	127	151	142
	Total	1.268	1.293	1.194	1.263
RISP 17 - Pouso Alegre	Violência Física	1.215	1.183	1.098	1.126
	Violência Psicológica	1.106	1.095	1.044	1.179
	Violência Patrimonial	123	124	122	179
	Violência Moral	144	177	128	146
	Violência Sexual	52	38	42	46
	Outras Violências	307	312	373	413
	Total	2.947	2.929	2.807	3.089
RISP 18 - Poços de Caldas	Violência Física	1.748	1.788	1.626	1.768
	Violência Psicológica	1.568	1.471	1.494	1.583
	Violência Patrimonial	254	233	198	219
	Violência Moral	129	135	119	150
	Violência Sexual	79	72	76	89
	Outras Violências	414	383	338	391
	Total	4.192	4.082	3.851	4.200
RISP 19 - Sete Lagoas	Violência Física	732	838	724	782
	Violência Psicológica	795	843	808	803
	Violência Patrimonial	77	86	80	100
	Violência Moral	47	28	29	30
	Violência Sexual	27	25	25	30
	Outras Violências	194	242	178	263
	Total	1.872	2.062	1.844	2.008



**Gráfico 02: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Estado de Minas, por tipo de violência e semestre.**



## 6.2 Taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por tipo de violência, RISP e semestre.

As taxas de vítimas de delitos contra a mulher é um indicador que expressa o nível de violência cometido contra as mulheres através da razão entre o número de vítimas de crimes registrados pelas agências de polícia, cujas vítimas foram do sexo feminino, e o tamanho da população de mulheres residente nas Regiões Integradas de Segurança Pública.

$$Taxa_{(por\ 100.000\ mulheres)} = \frac{Número\ de\ mulheres\ vítimas}{Tamanho\ da\ população\ de\ mulheres} \times 100.000$$

Para a confecção deste relatório, foi utilizado como tamanho de população de mulheres a projeção fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<sup>1</sup> (IBGE).

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em 19/01/2020.



Os dados distribuídos por sexo foram obtidos com base no último Censo Demográfico realizado pelo IBGE, no ano de 2010<sup>2</sup>. Baseando-se nesses dados, foi calculado o valor percentual de homens e mulheres em cada município e aplicado pra a projeção da população divulgada pelo IBGE para os anos de 2019 e 2020, sendo que em 2021 foi repetido os dados estimados para o ano de 2020 (uma vez que não houve a atualização da projeção pelo IBGE para o ano corrente<sup>3</sup> face a previsão de realização do Censo Demográfico em 2021<sup>4</sup>).

\*\*\* Nos casos em que se tratar as taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher **por município**, será utilizada a **taxa por 1.000 mulheres**.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=resultados>. Acesso em 18/08/2020.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em 18/08/2020.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27160-censo-e-adiado-para-2021-coleta-presencial-de-pesquisas-e-suspensa>. Acesso em 18/08/2020.



Tabela 06: Taxa de vítimas de crimes contra mulher, por tipo de violência, por RISP e semestre (RISPs 01 a 06).

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2019		2020		2021
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre
RISP 01 - Belo Horizonte	Violência Física	294,97	289,73	264,15	250,41
	Violência Psicológica	255,33	252,18	215,39	234,13
	Violência Patrimonial	26,90	27,28	24,79	21,13
	Violência Moral	17,46	17,84	16,95	18,29
	Violência Sexual	14,24	13,64	10,30	11,50
	Outras Violências	82,36	105,59	89,07	108,93
	Total	691,26	706,25	620,65	644,39
RISP 02 - Contagem	Violência Física	289,74	292,87	256,87	287,53
	Violência Psicológica	265,02	268,75	248,98	275,15
	Violência Patrimonial	21,50	22,71	23,47	20,37
	Violência Moral	8,07	9,28	8,09	8,19
	Violência Sexual	18,77	21,40	14,38	20,97
	Outras Violências	68,32	82,45	65,72	97,48
	Total	671,42	697,46	617,51	709,70
RISP 03 - Vespasiano	Violência Física	335,71	351,61	338,09	349,06
	Violência Psicológica	337,11	340,13	314,17	326,73
	Violência Patrimonial	32,20	30,19	32,09	33,29
	Violência Moral	15,70	14,29	12,76	13,95
	Violência Sexual	16,10	18,11	14,55	18,14
	Outras Violências	92,38	98,01	89,11	123,20
	Total	829,20	852,35	800,77	864,37
RISP 04 - Juiz de Fora	Violência Física	295,26	289,51	261,16	263,37
	Violência Psicológica	290,80	281,78	260,11	265,47
	Violência Patrimonial	40,91	42,55	37,54	36,14
	Violência Moral	27,43	26,02	24,72	27,40
	Violência Sexual	12,89	11,72	10,03	12,36
	Outras Violências	57,79	52,63	58,29	53,51
	Total	725,07	704,21	651,84	658,26
RISP 05 - Uberaba	Violência Física	360,13	391,13	348,62	420,55
	Violência Psicológica	281,66	286,02	303,78	300,90
	Violência Patrimonial	30,76	42,87	40,52	41,96
	Violência Moral	17,20	17,44	11,27	18,70
	Violência Sexual	15,02	20,10	16,06	16,54
	Outras Violências	67,09	74,59	65,22	89,67
	Total	771,85	832,15	785,47	888,32
RISP 06 - Lavras	Violência Física	297,66	293,26	270,10	297,05
	Violência Psicológica	280,05	276,09	242,28	288,51
	Violência Patrimonial	28,18	37,43	34,17	28,26
	Violência Moral	21,36	20,04	17,96	26,51
	Violência Sexual	9,91	12,11	7,67	12,27
	Outras Violências	73,54	73,76	65,72	81,27
	Total	710,70	712,68	637,91	733,86



Tabela 07: Taxa de vítimas de crimes contra mulher, por tipo de violência, por RISP e semestre (RISPs 07 a 12).

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2019		2020		2021
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre
RISP 07 - Divinópolis	Violência Física	310,16	299,69	281,87	296,92
	Violência Psicológica	285,18	290,41	266,65	289,40
	Violência Patrimonial	42,86	46,57	45,50	37,47
	Violência Moral	14,51	17,89	13,72	15,89
	Violência Sexual	13,50	15,02	11,54	13,88
	Outras Violências	72,56	83,87	63,23	69,09
	Total	738,77	753,45	682,51	722,66
RISP 08 - Governador Valadares	Violência Física	318,42	294,01	283,74	295,05
	Violência Psicológica	281,42	283,18	261,12	276,45
	Violência Patrimonial	39,02	33,23	36,94	41,47
	Violência Moral	17,62	17,62	16,08	18,35
	Violência Sexual	20,64	17,62	12,82	19,60
	Outras Violências	60,41	72,75	64,59	77,91
	Total	737,53	718,40	675,29	728,82
RISP 09 - Uberlândia	Violência Física	271,61	280,89	284,89	277,50
	Violência Psicológica	225,95	224,50	198,34	216,92
	Violência Patrimonial	30,75	25,65	26,33	18,93
	Violência Moral	10,73	10,73	13,70	9,74
	Violência Sexual	7,10	14,55	11,00	13,16
	Outras Violências	55,12	69,50	47,96	65,63
	Total	601,26	625,82	582,23	601,88
RISP 10 - Patos de Minas	Violência Física	375,44	350,02	342,45	372,32
	Violência Psicológica	319,22	318,83	298,78	317,55
	Violência Patrimonial	49,67	50,06	53,24	44,05
	Violência Moral	13,48	13,86	16,47	21,45
	Violência Sexual	9,63	15,79	11,11	11,49
	Outras Violências	66,23	75,09	87,34	87,34
	Total	833,66	823,65	809,38	854,20
RISP 11 - Montes Claros	Violência Física	234,59	245,03	223,76	235,34
	Violência Psicológica	246,36	259,04	237,44	243,49
	Violência Patrimonial	25,64	27,23	22,10	23,15
	Violência Moral	13,48	14,67	15,26	14,73
	Violência Sexual	12,69	14,41	9,08	12,23
	Outras Violências	50,75	53,00	41,96	49,73
	Total	583,51	613,38	549,61	578,68
RISP 12 - Ipatinga	Violência Física	272,23	260,53	249,58	264,75
	Violência Psicológica	242,22	241,46	232,34	250,66
	Violência Patrimonial	35,86	36,83	34,69	42,07
	Violência Moral	18,31	26,54	17,24	19,84
	Violência Sexual	14,62	13,97	10,19	9,87
	Outras Violências	50,70	51,13	51,82	63,10
	Total	633,94	630,47	595,86	650,29



Tabela 08: Taxa de vítimas de crimes contra mulher, por tipo de violência, por RISP e semestre (RISPs 13 a 19).

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2019		2020		2021
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre
RISP 13 - Barbacena	Violência Física	284,22	251,12	251,85	267,00
	Violência Psicológica	308,81	268,11	238,05	262,10
	Violência Patrimonial	42,49	33,77	34,07	33,18
	Violência Moral	25,72	24,37	26,28	19,37
	Violência Sexual	10,73	12,30	6,24	8,91
	Outras Violências	57,47	63,73	50,55	62,57
	Total	729,43	653,40	607,03	653,13
RISP 14 - Curvelo	Violência Física	266,83	270,72	261,15	291,93
	Violência Psicológica	324,36	296,29	293,59	298,02
	Violência Patrimonial	45,31	35,85	40,20	38,54
	Violência Moral	12,79	19,46	17,74	19,13
	Violência Sexual	22,24	18,62	15,80	16,91
	Outras Violências	116,18	125,35	85,66	110,89
	Total	787,70	766,29	714,15	775,42
RISP 15 - Teófilo Otoni	Violência Física	288,27	292,52	271,89	281,06
	Violência Psicológica	302,60	260,72	251,08	264,73
	Violência Patrimonial	37,85	40,99	37,59	35,58
	Violência Moral	24,86	21,05	21,71	22,60
	Violência Sexual	18,59	17,69	12,08	15,44
	Outras Violências	53,08	52,64	53,26	64,22
	Total	725,25	685,61	647,61	683,64
RISP 16 - Unaí	Violência Física	289,52	295,39	268,50	294,45
	Violência Psicológica	253,80	245,80	217,13	230,90
	Violência Patrimonial	37,32	37,86	32,30	29,66
	Violência Moral	14,93	22,39	18,01	17,48
	Violência Sexual	27,19	20,26	16,42	21,18
	Outras Violências	53,32	67,72	79,97	75,20
	Total	676,09	689,42	632,33	668,87
RISP 17 - Pouso Alegre	Violência Física	243,94	237,52	217,05	222,59
	Violência Psicológica	222,06	219,85	206,38	233,06
	Violência Patrimonial	24,70	24,90	24,12	35,38
	Violência Moral	28,91	35,54	25,30	28,86
	Violência Sexual	10,44	7,63	8,30	9,09
	Outras Violências	61,64	62,64	73,73	81,64
	Total	591,69	588,08	554,88	610,63
RISP 18 - Poços de Caldas	Violência Física	308,97	316,04	286,09	311,08
	Violência Psicológica	277,15	260,01	262,87	278,53
	Violência Patrimonial	44,90	41,18	34,84	38,53
	Violência Moral	22,80	23,86	20,94	26,39
	Violência Sexual	13,96	12,73	13,37	15,66
	Outras Violências	73,18	67,70	59,47	68,80
	Total	740,96	721,51	677,58	738,99
RISP 19 - Sete Lagoas	Violência Física	320,93	367,40	314,97	340,21
	Violência Psicológica	348,55	369,59	351,52	349,34
	Violência Patrimonial	33,76	37,70	34,80	43,50
	Violência Moral	20,61	12,28	12,62	13,05
	Violência Sexual	11,84	10,96	10,88	13,05
	Outras Violências	85,05	106,10	77,44	114,42
	Total	820,73	904,03	802,22	873,57



Gráfico 03: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher,  
segundo o tipo de violência (RISP 01 - Belo Horizonte).

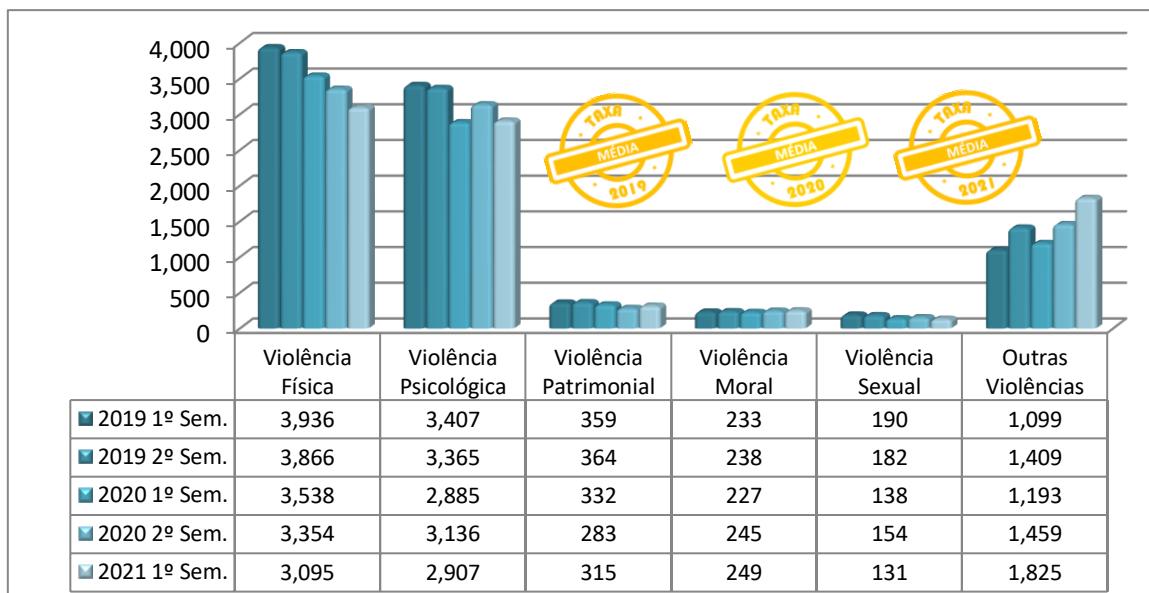
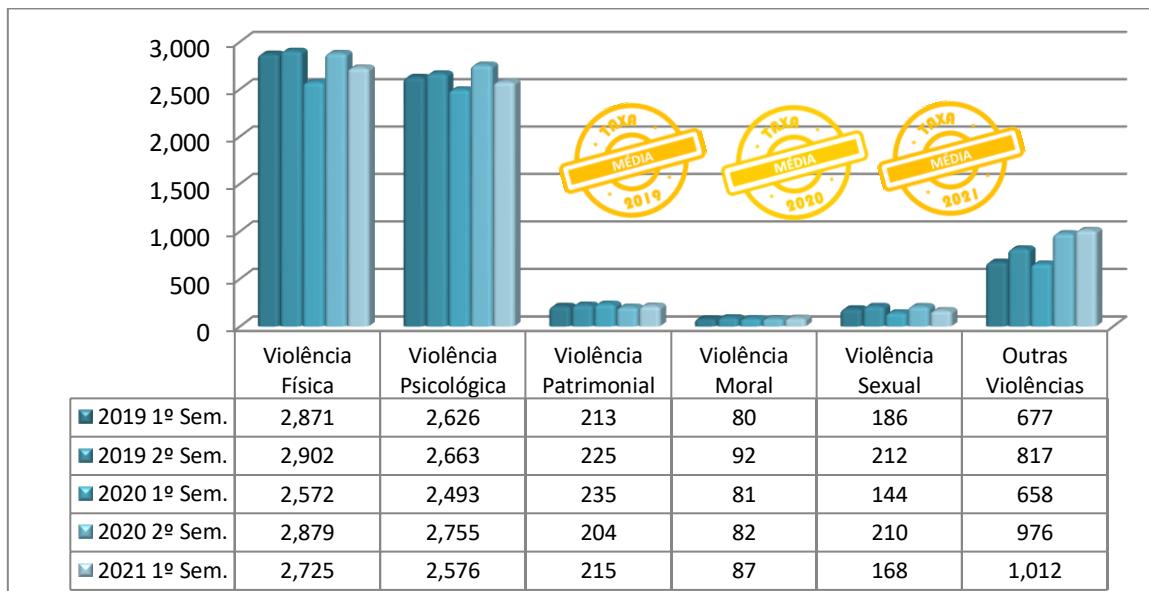
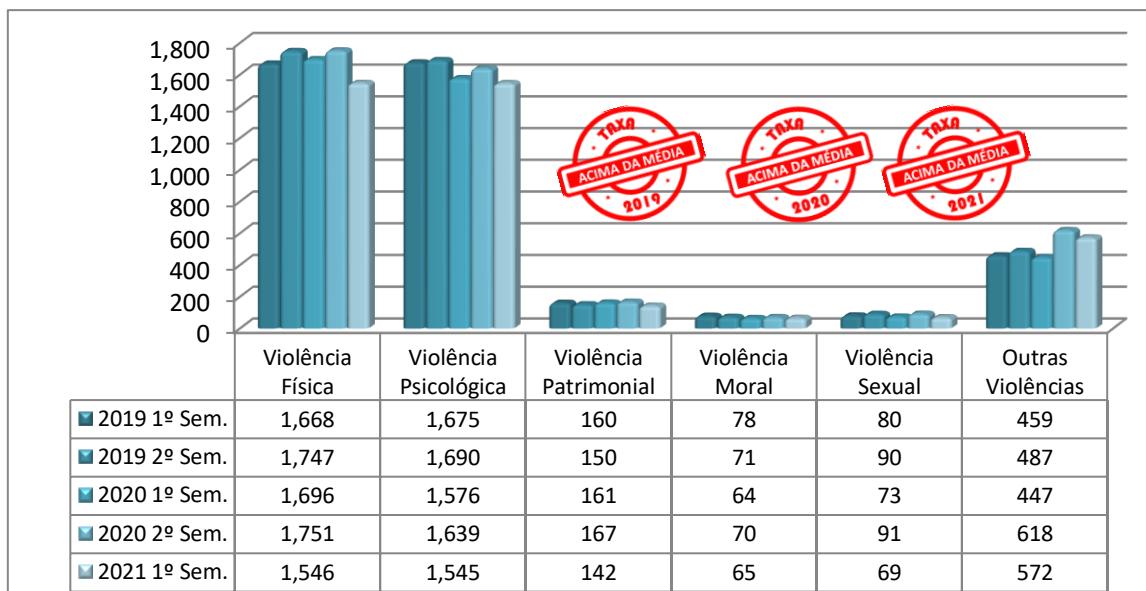


Gráfico 04: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher,  
segundo o tipo de violência (RISP 02 - Contagem).





**Gráfico 05: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 03 - Vespasiano).**



**Gráfico 06: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 04 - Juiz de Fora).**

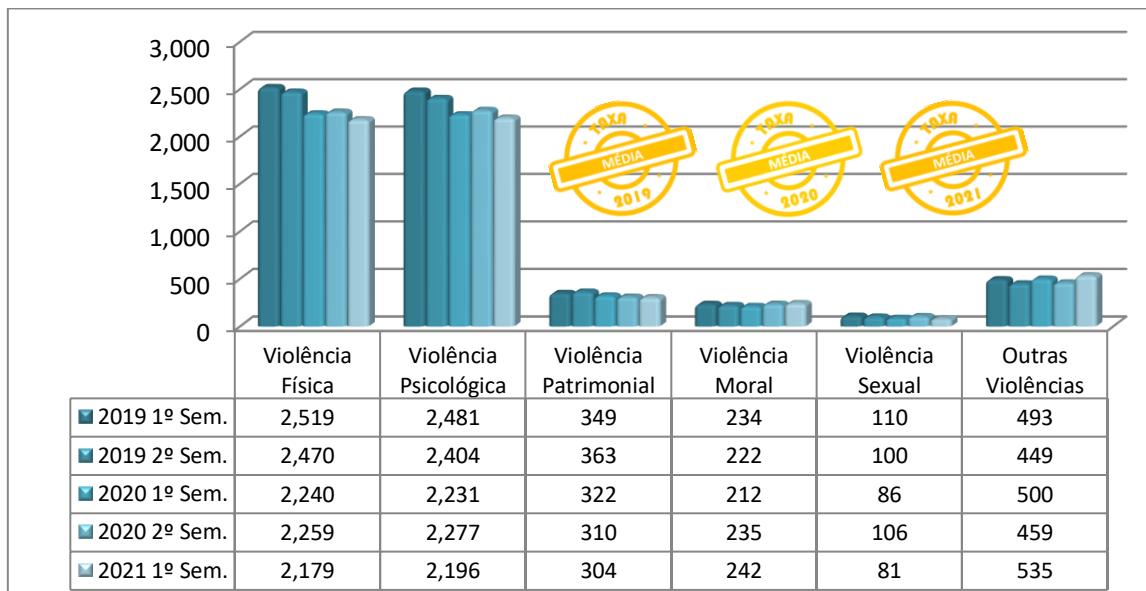




Gráfico 07: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 05 - Uberaba).

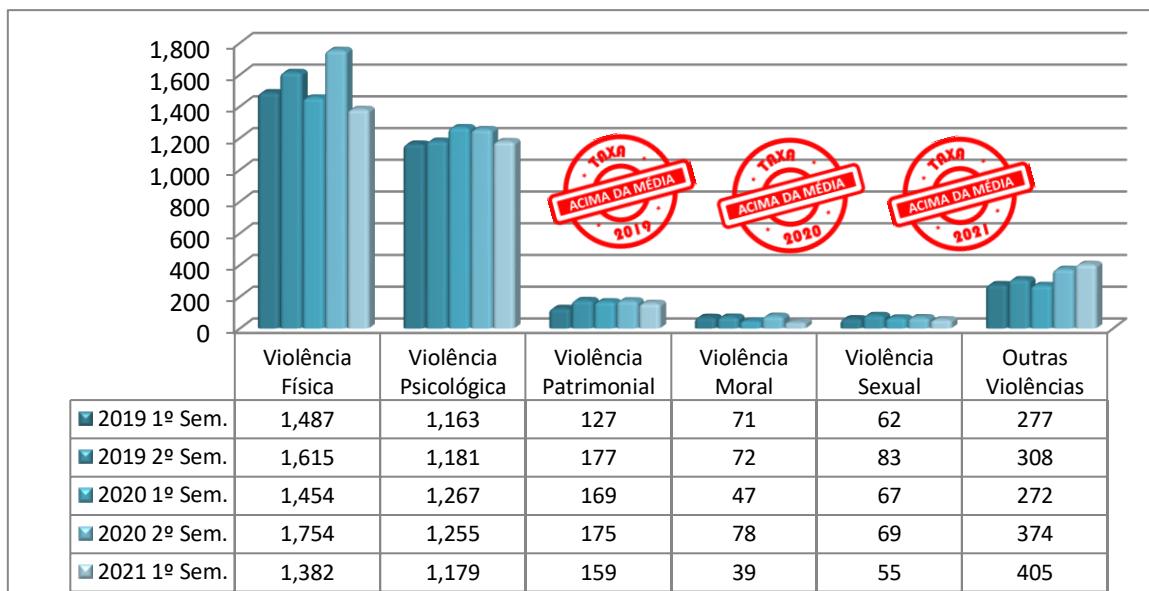


Gráfico 08: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 06 – Lavras).

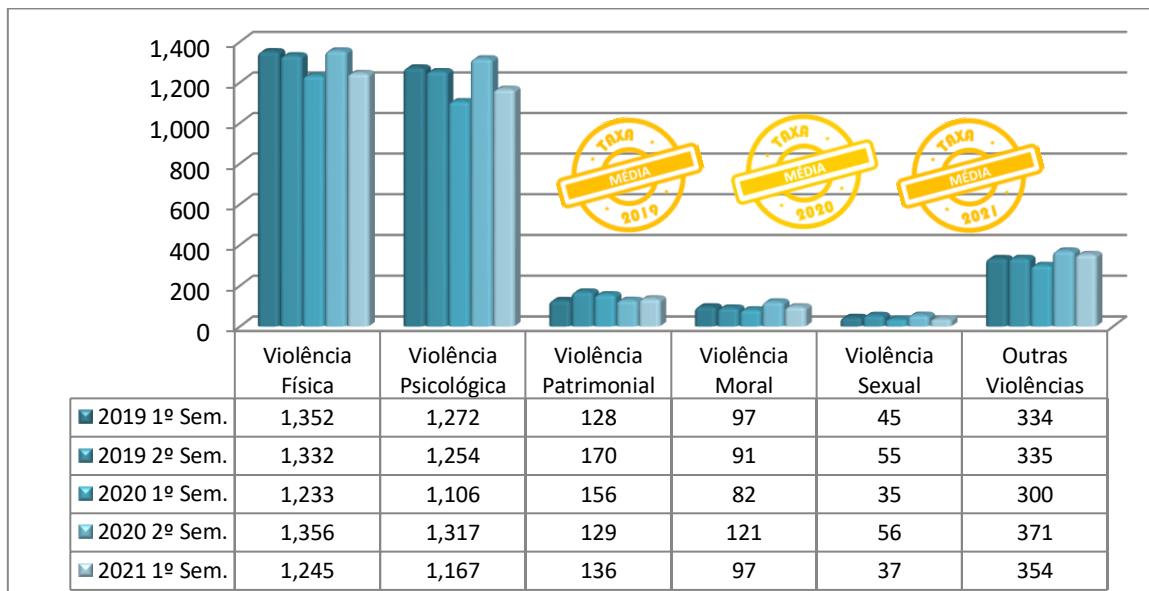




Gráfico 09: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 07 - Divinópolis).

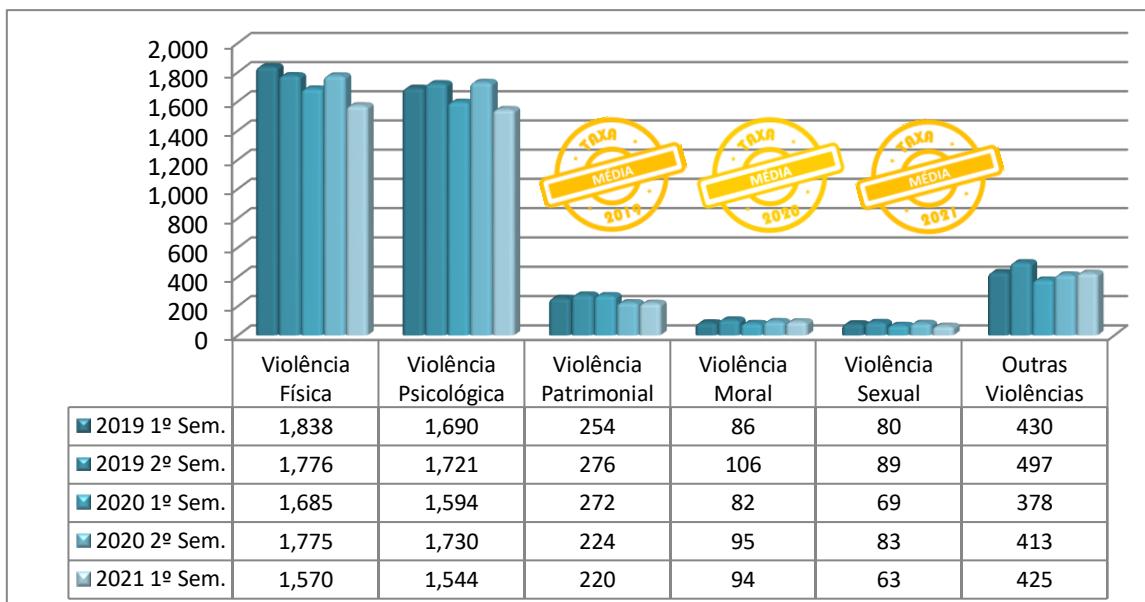


Gráfico 10: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 08 - Governador Valadares).

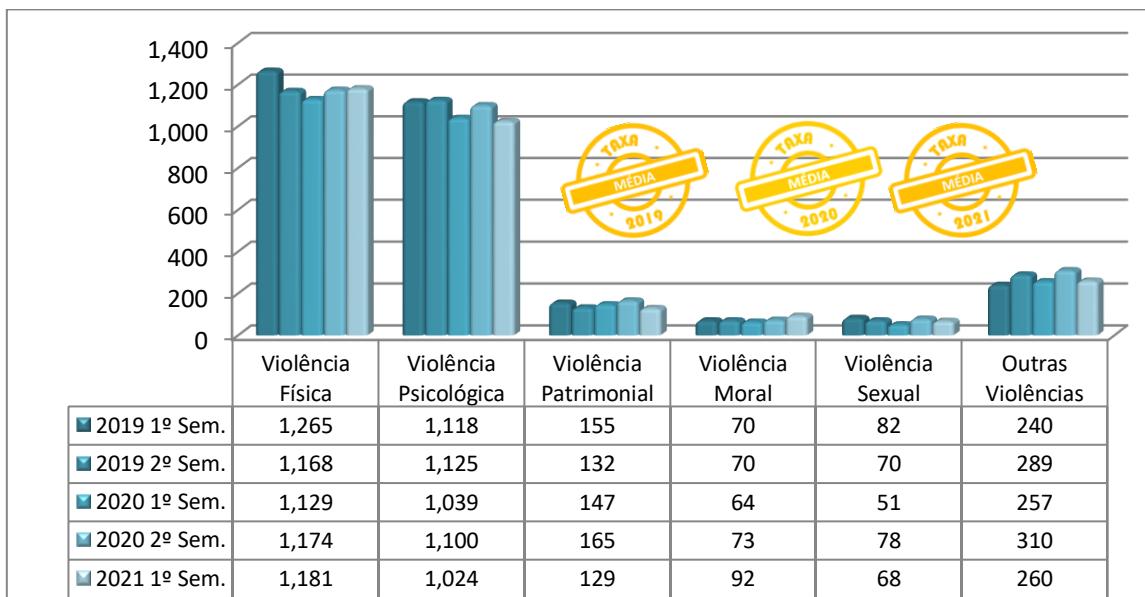




Gráfico 11: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 09 - Uberlândia).

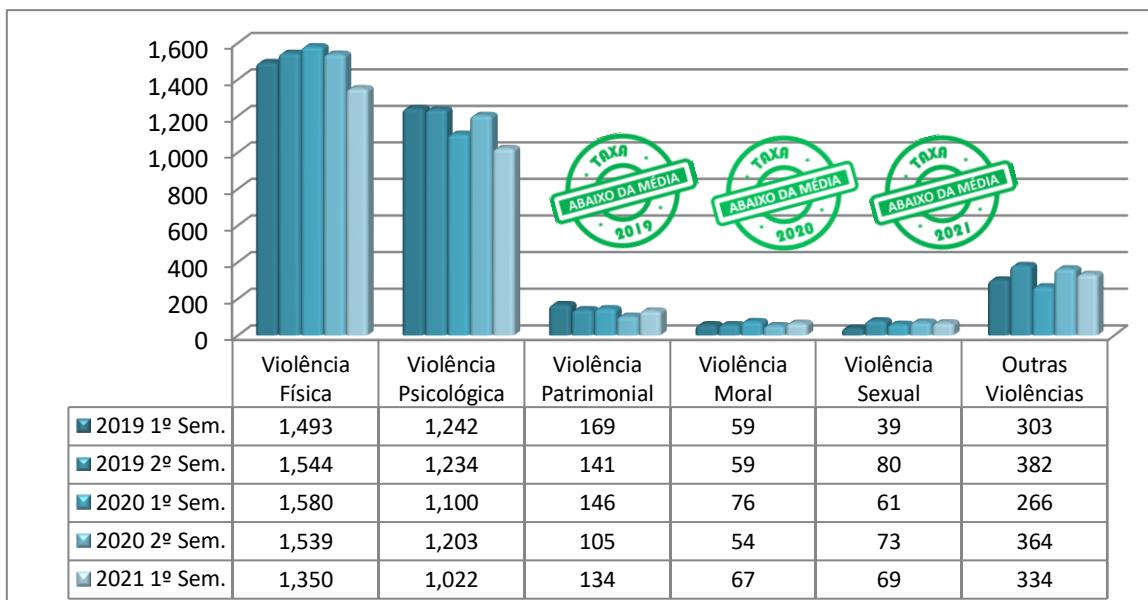


Gráfico 12: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 10 - Patos de Minas).

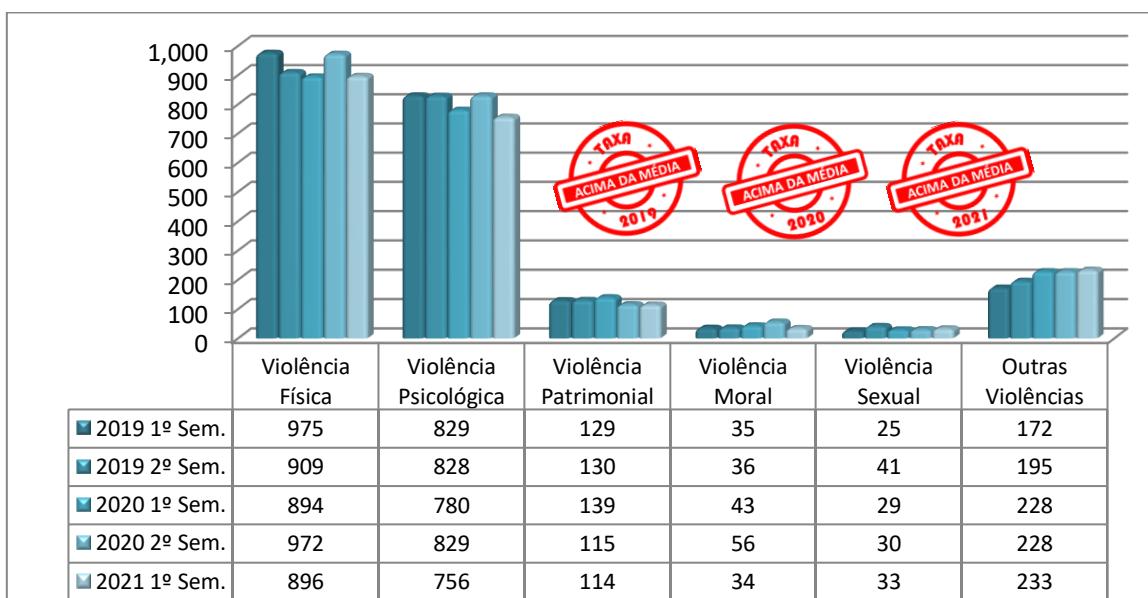




Gráfico 13: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 11 - Montes Claros).

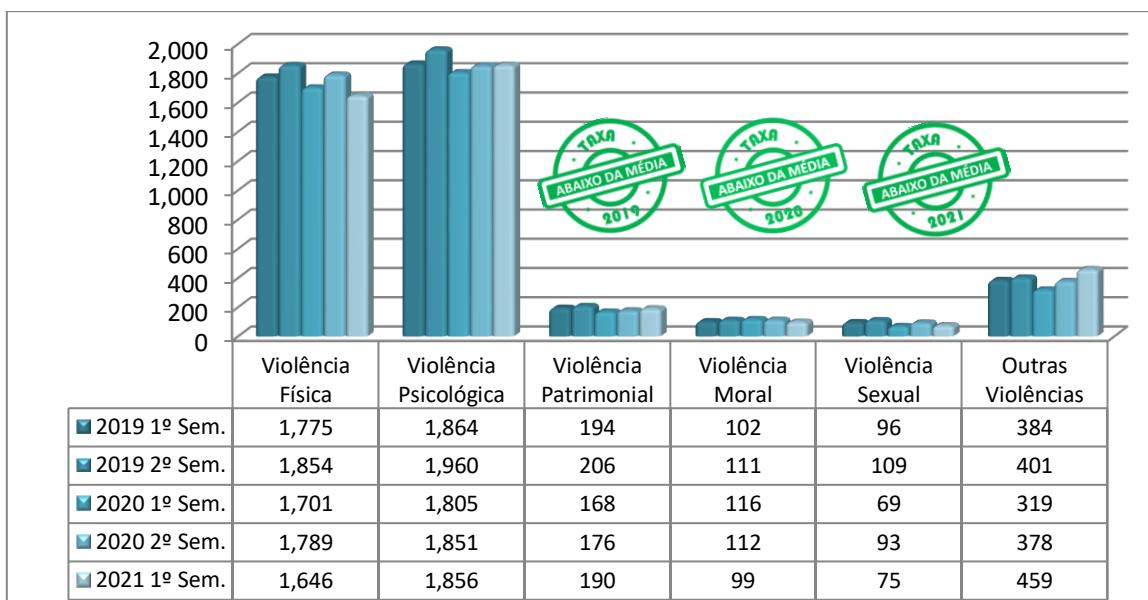
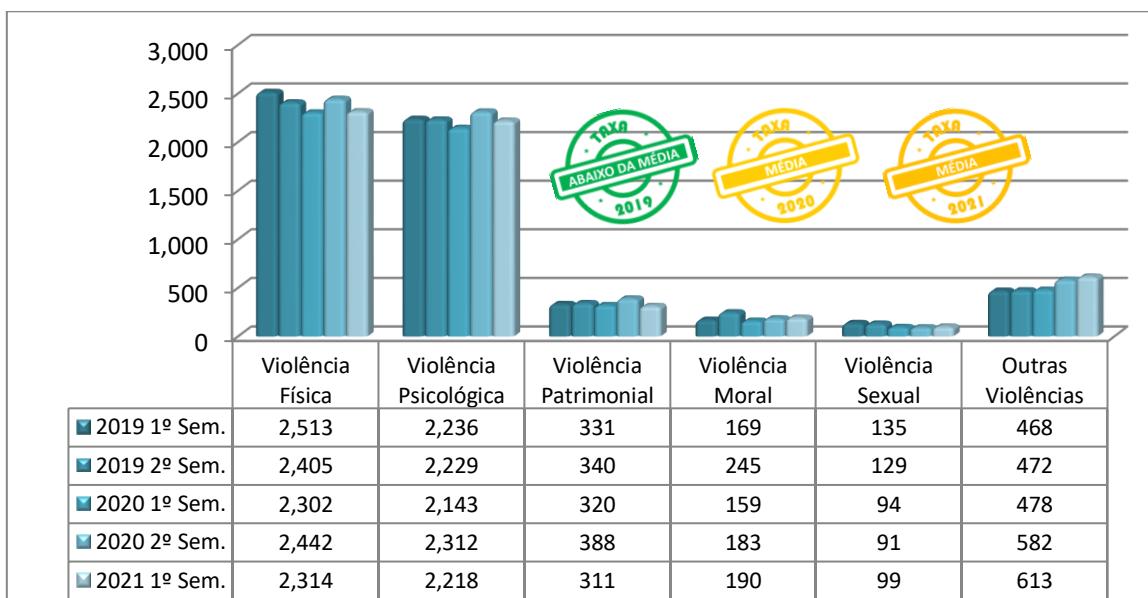
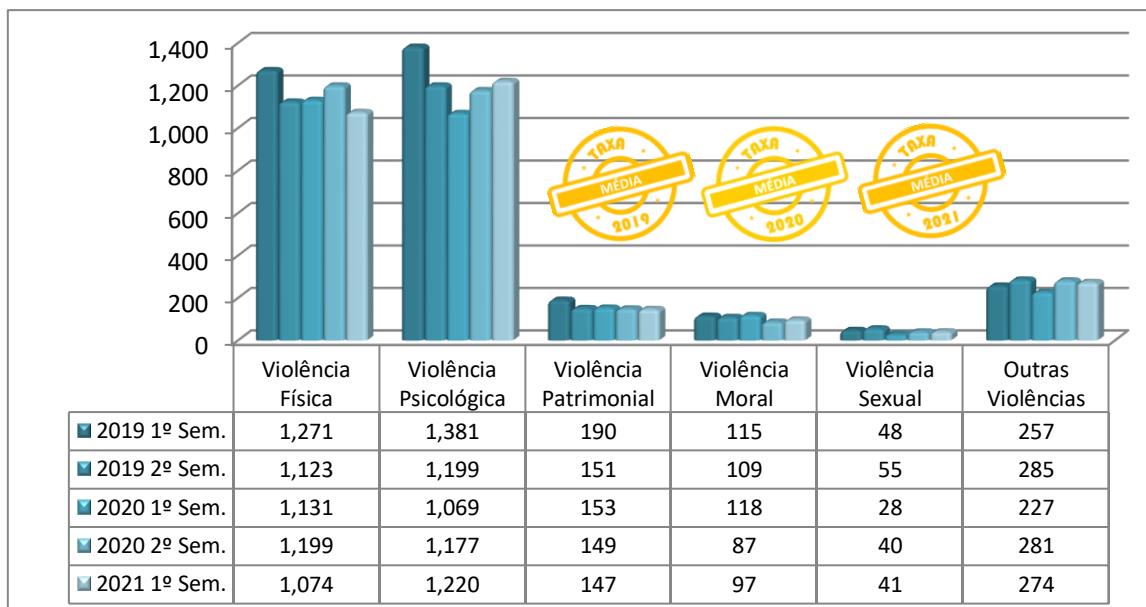


Gráfico 14: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 12 - Ipatinga).

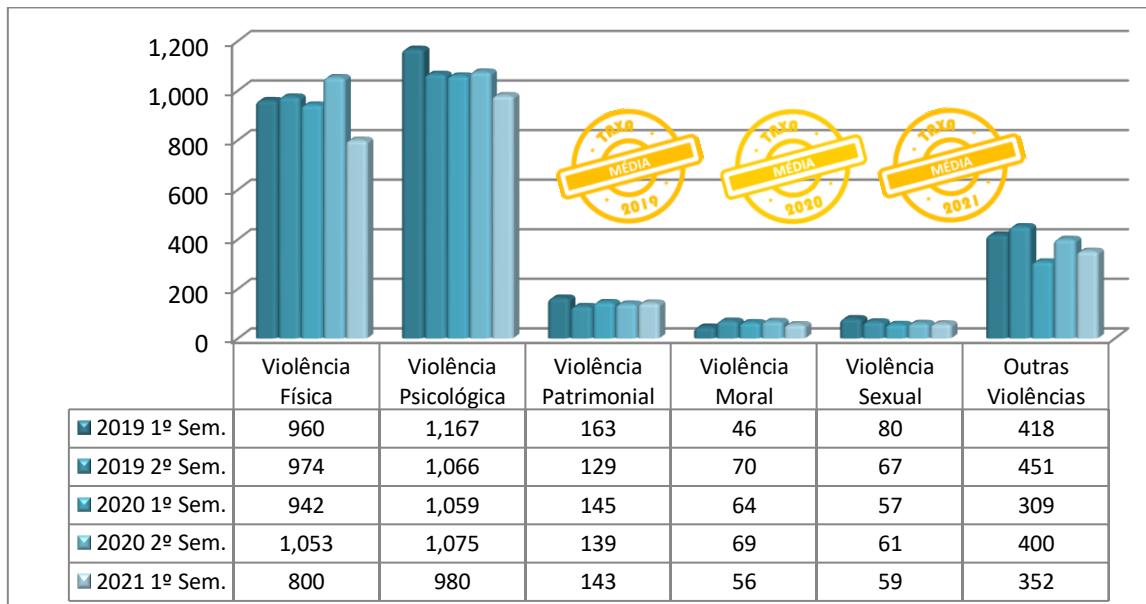




**Gráfico 15: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 13 - Barbacena).**

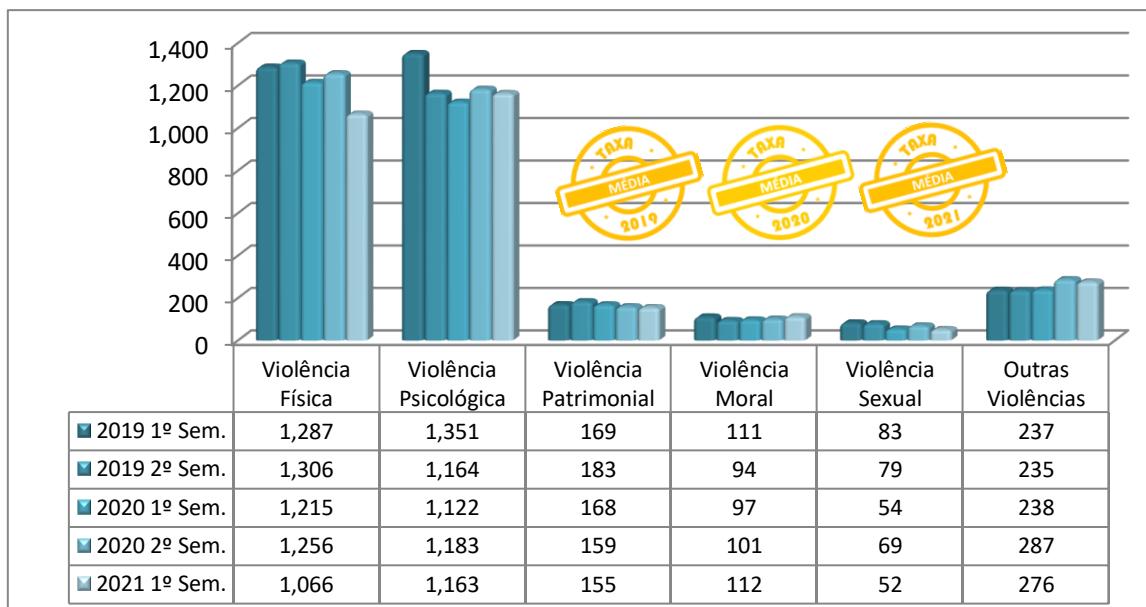


**Gráfico 16: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 14 – Curvelo).**

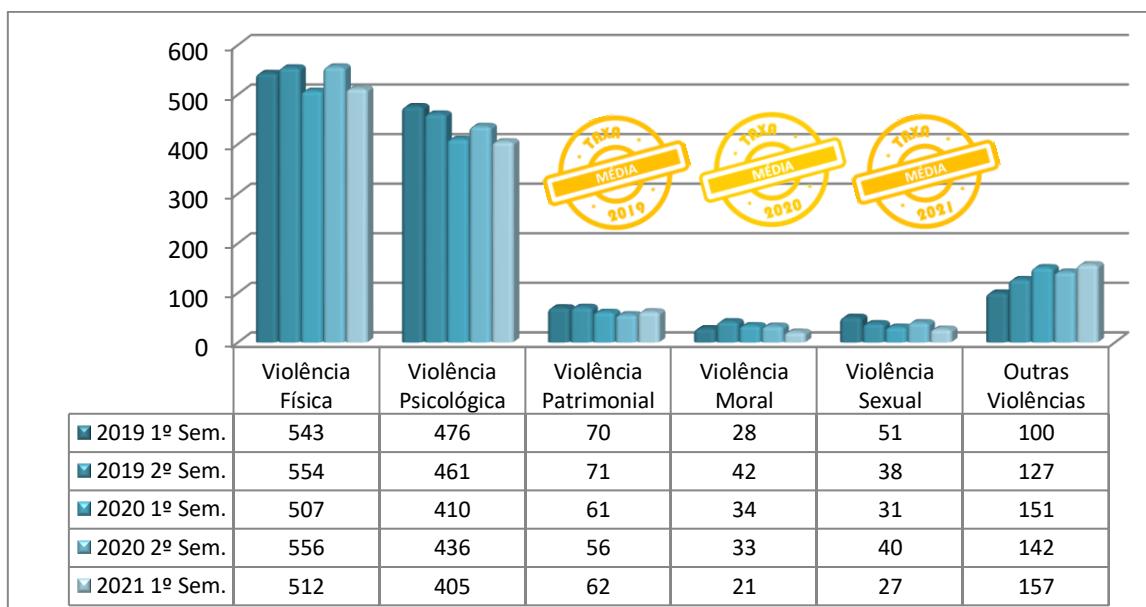




**Gráfico 17: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 15 - Teófilo Otoni).**

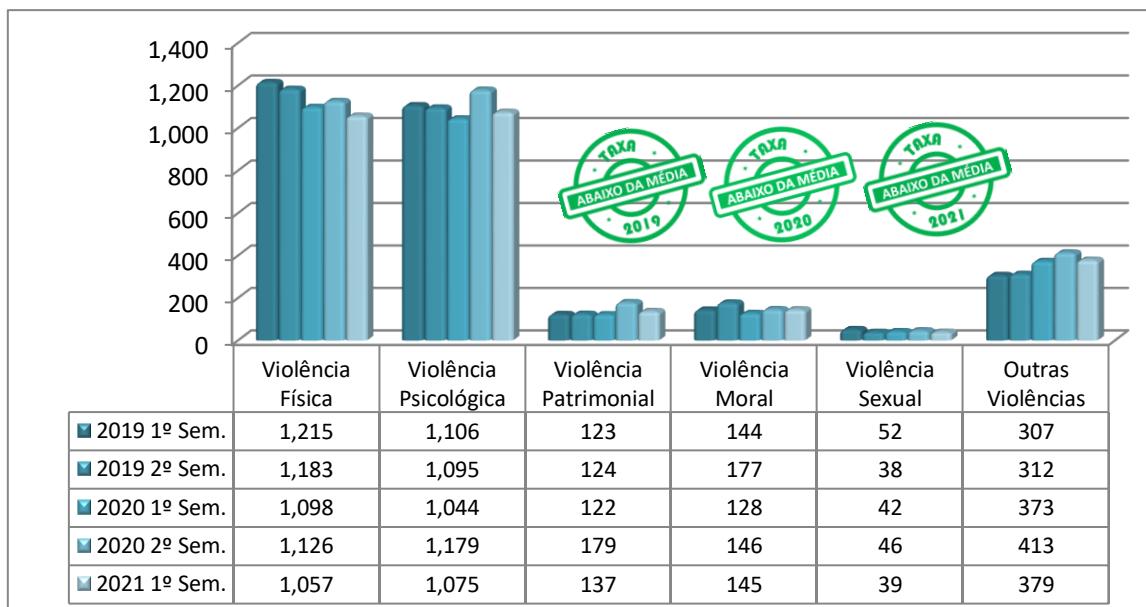


**Gráfico 18: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 16 - Unaí).**





**Gráfico 19: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 17 - Pouso Alegre).**



**Gráfico 20: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 18 - Poços de Caldas).**

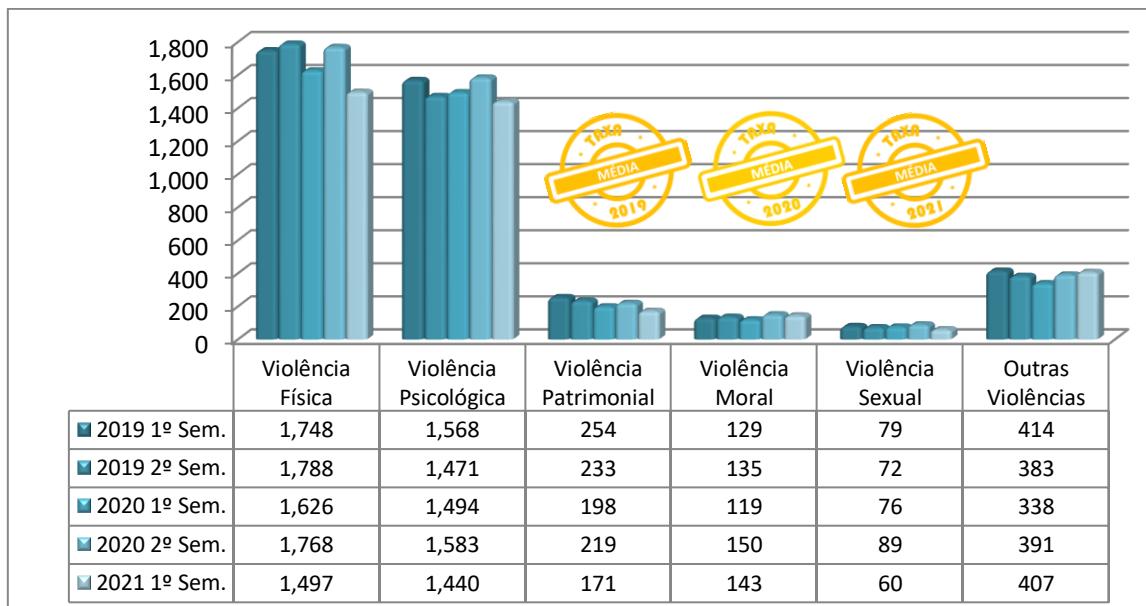




Gráfico 21: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência (RISP 19 - Sete Lagoas).

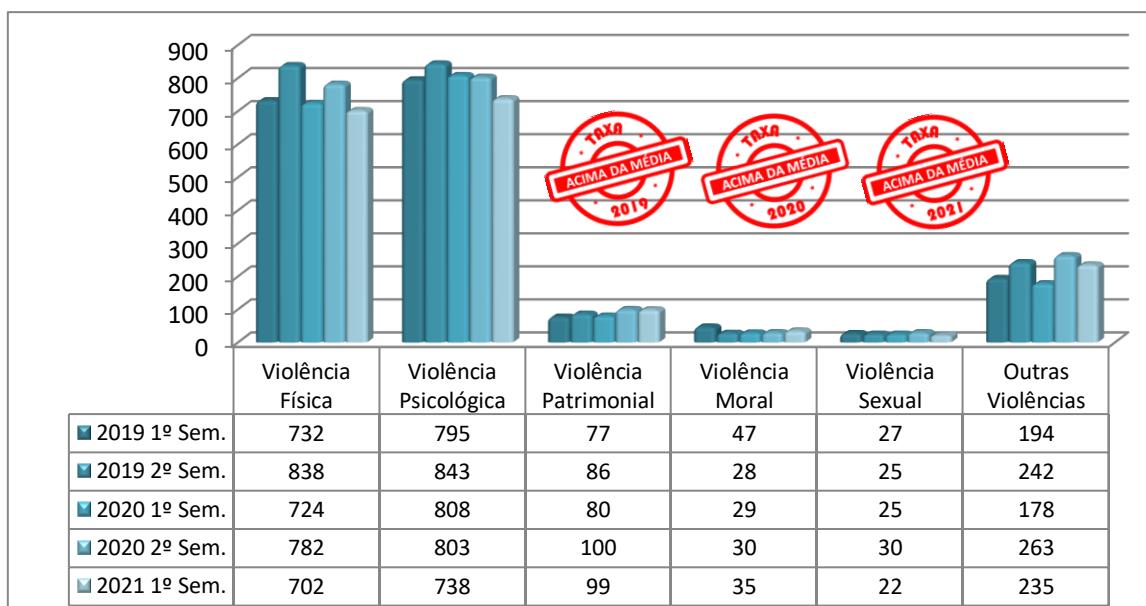
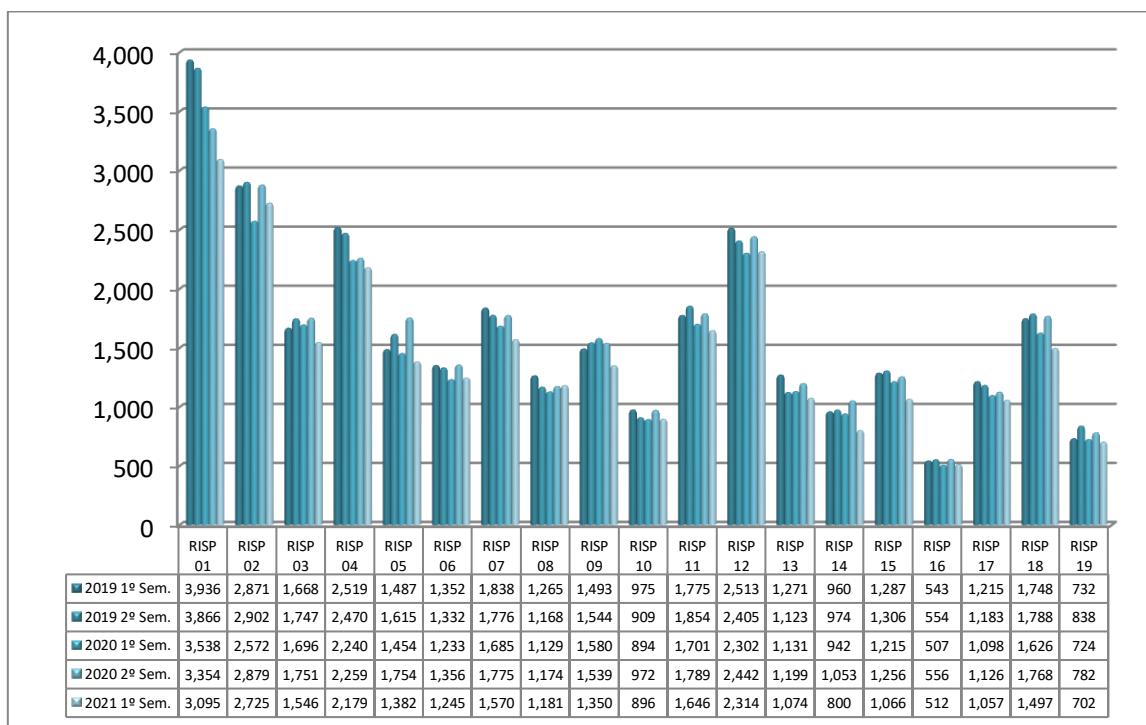
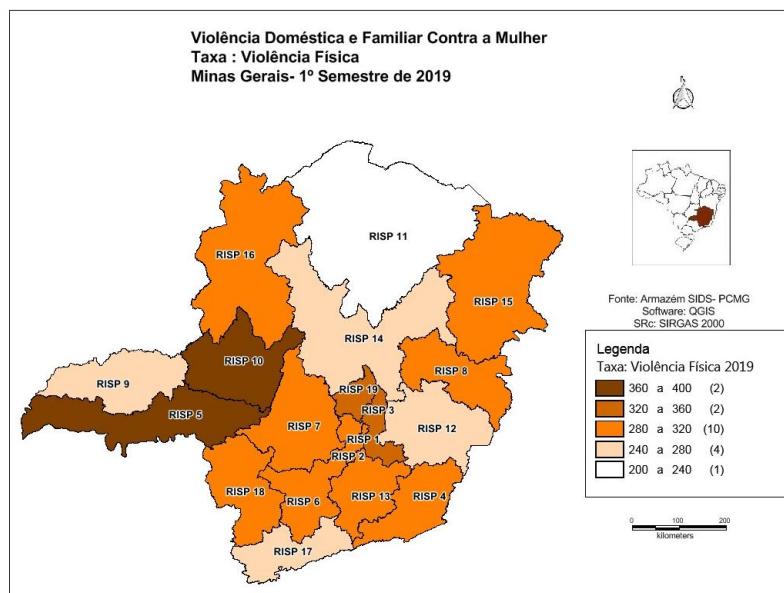


Gráfico 22: Comparativo de vítimas de violência física contra mulher, nas RISPs 01 a 19.

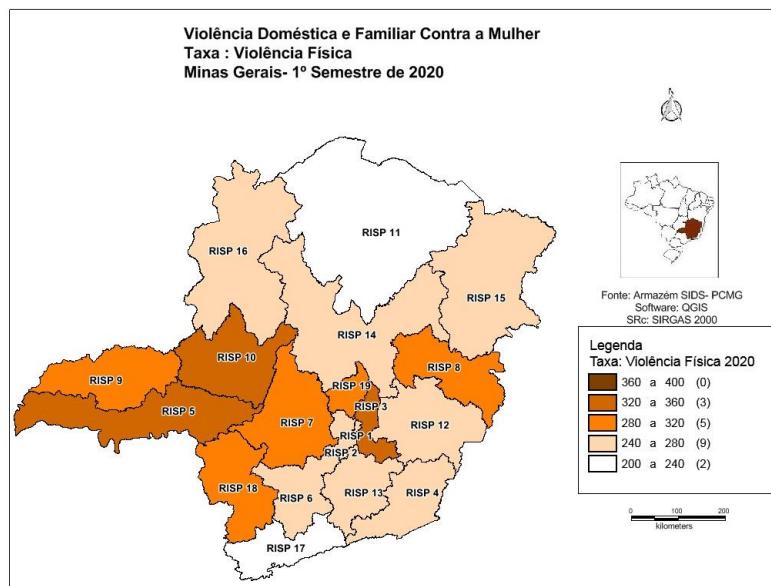




**Figura 09: Mapa das taxas de vítimas de violência física contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2019.**

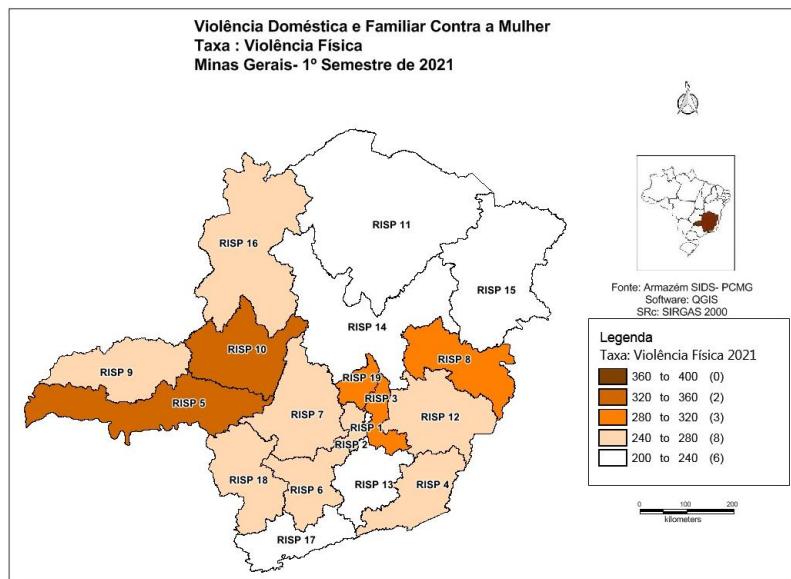


**Figura 10: Mapa das taxas de vítimas de violência física contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2020.**

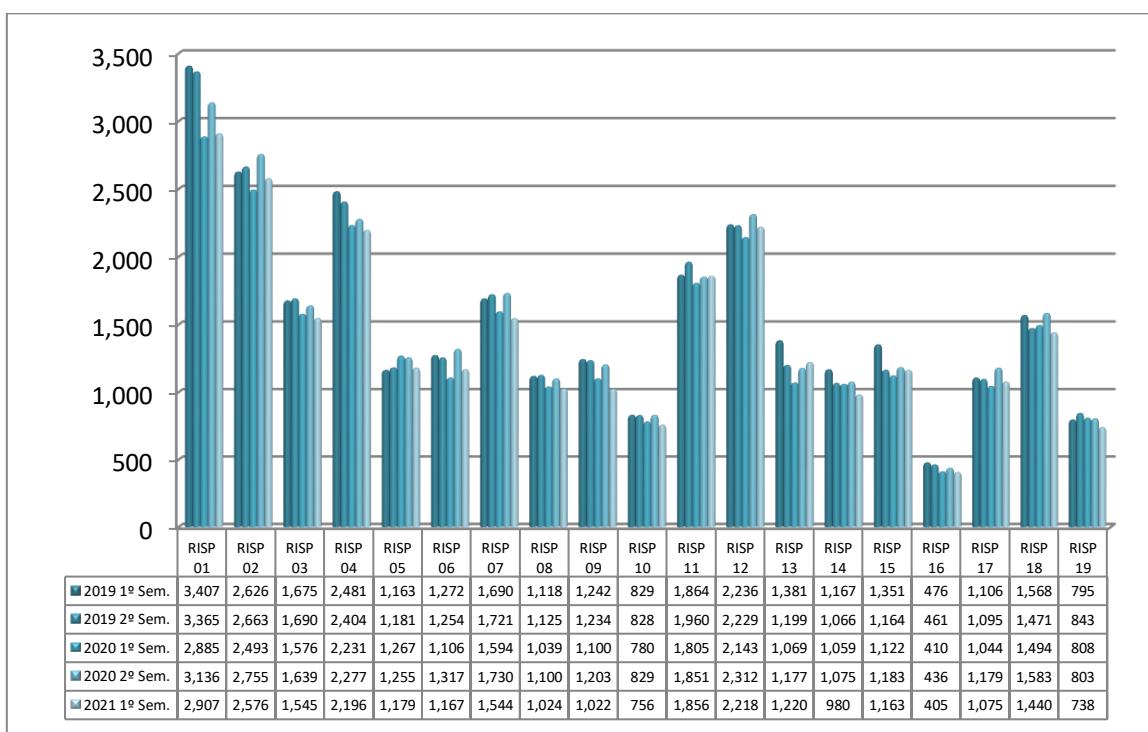




**Figura 11: Mapa das taxas de vítimas de violência física contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2021.**

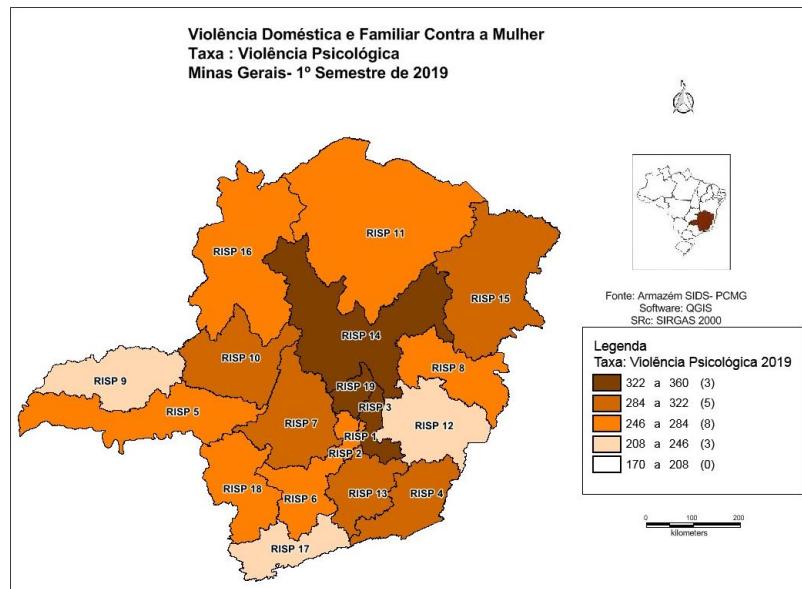


**Gráfico 23: Comparativo de vítimas de violência psicológica contra mulher, nas RISPs 01 a 19.**

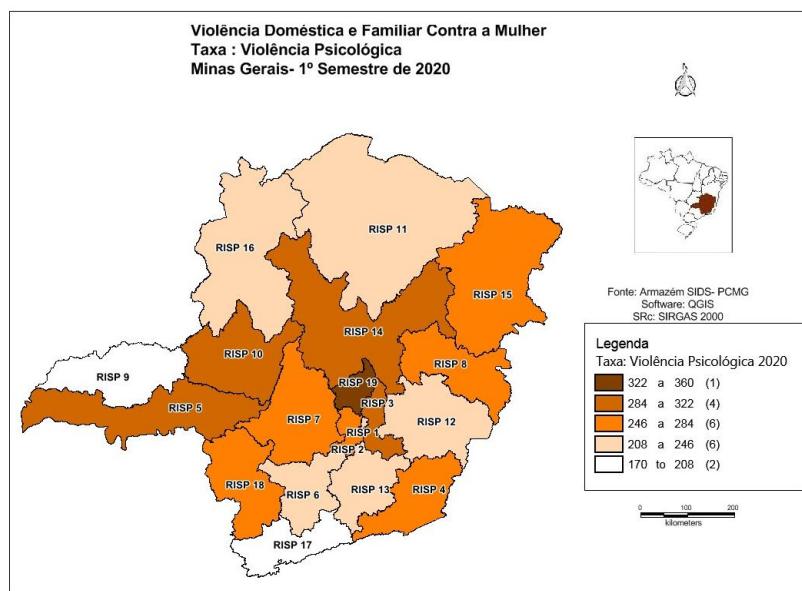




**Figura 12: Mapa das taxas de vítimas de violência psicológica contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2019.**

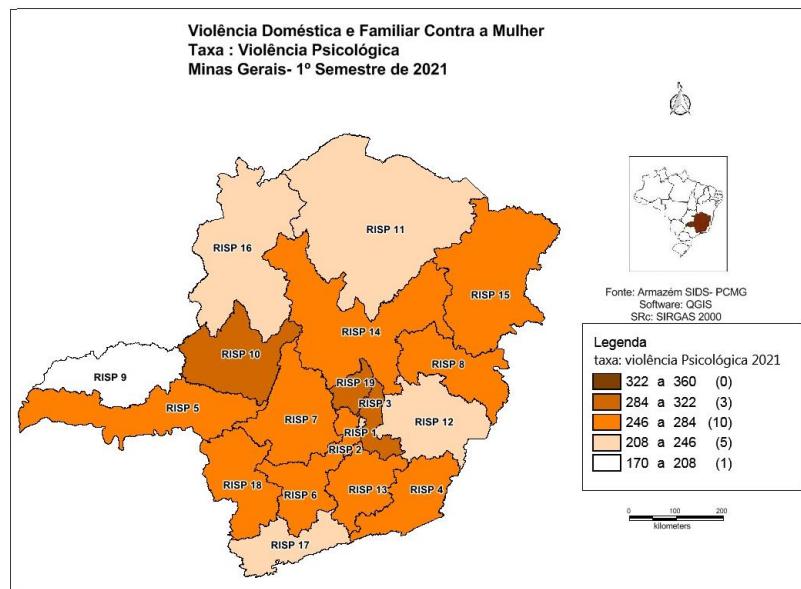


**Figura 13: Mapa das taxas de vítimas de violência psicológica contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2020.**

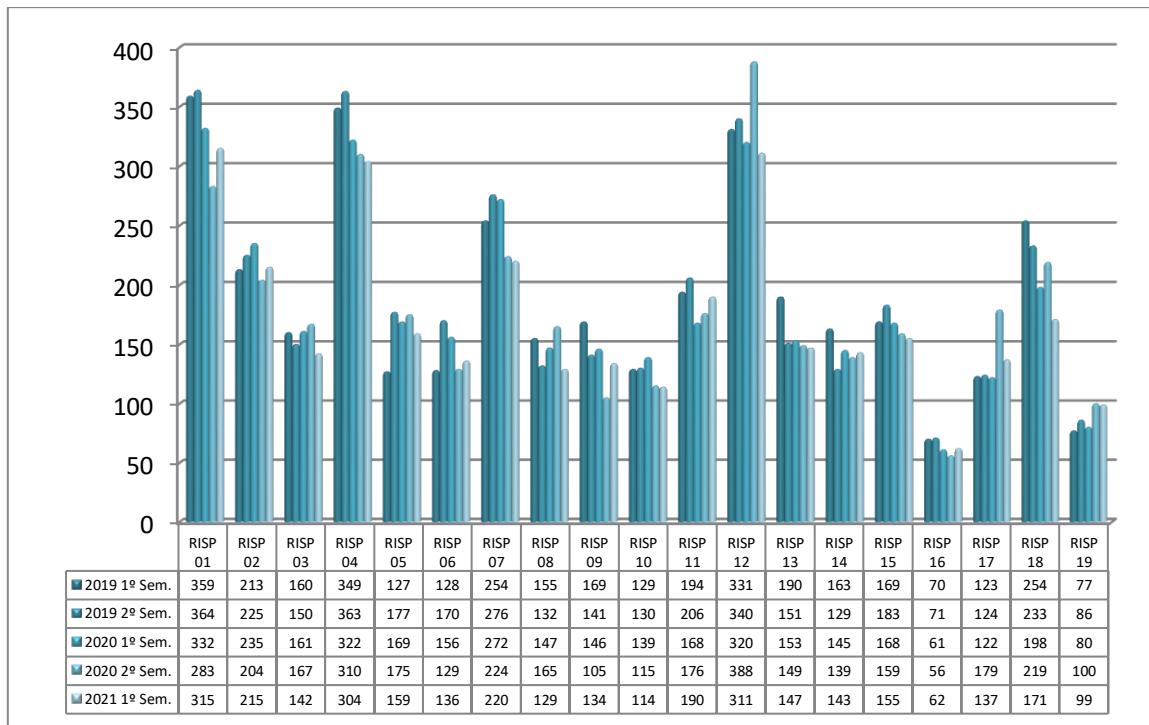




**Figura 14: Mapa das taxas de vítimas de violência psicológica contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2021.**

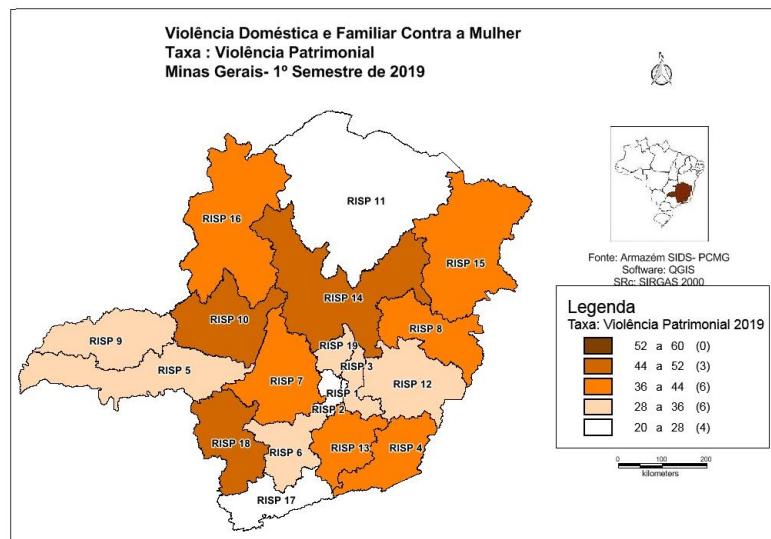


**Gráfico 24: Comparativo de vítimas de violência patrimonial contra mulher, nas RISPs 01 a 19.**

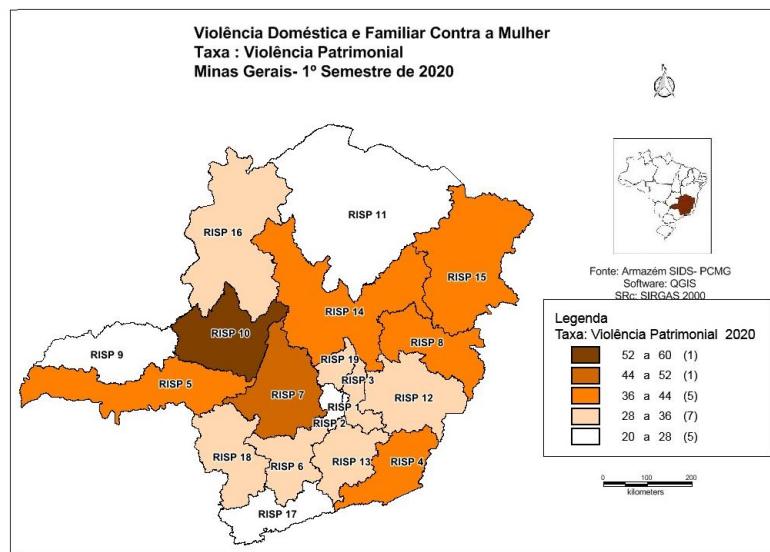




**Figura 15: Mapa das taxas de vítimas de violência patrimonial contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2019.**

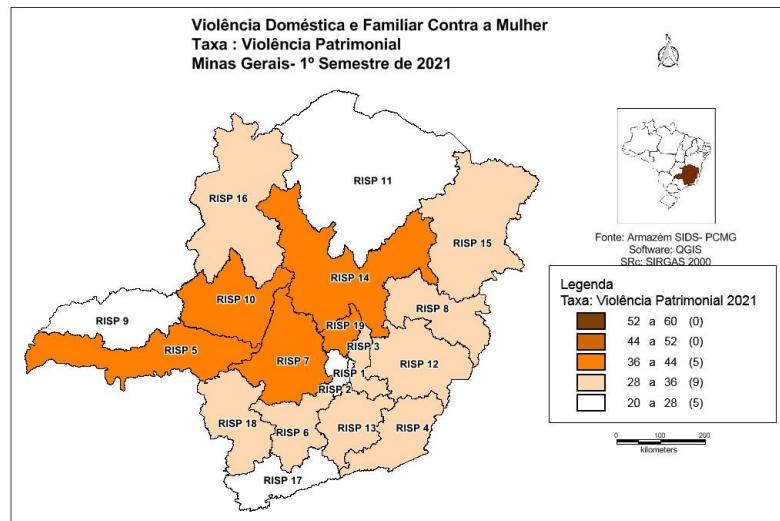


**Figura 16: Mapa das taxas de vítimas de violência patrimonial contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2020.**

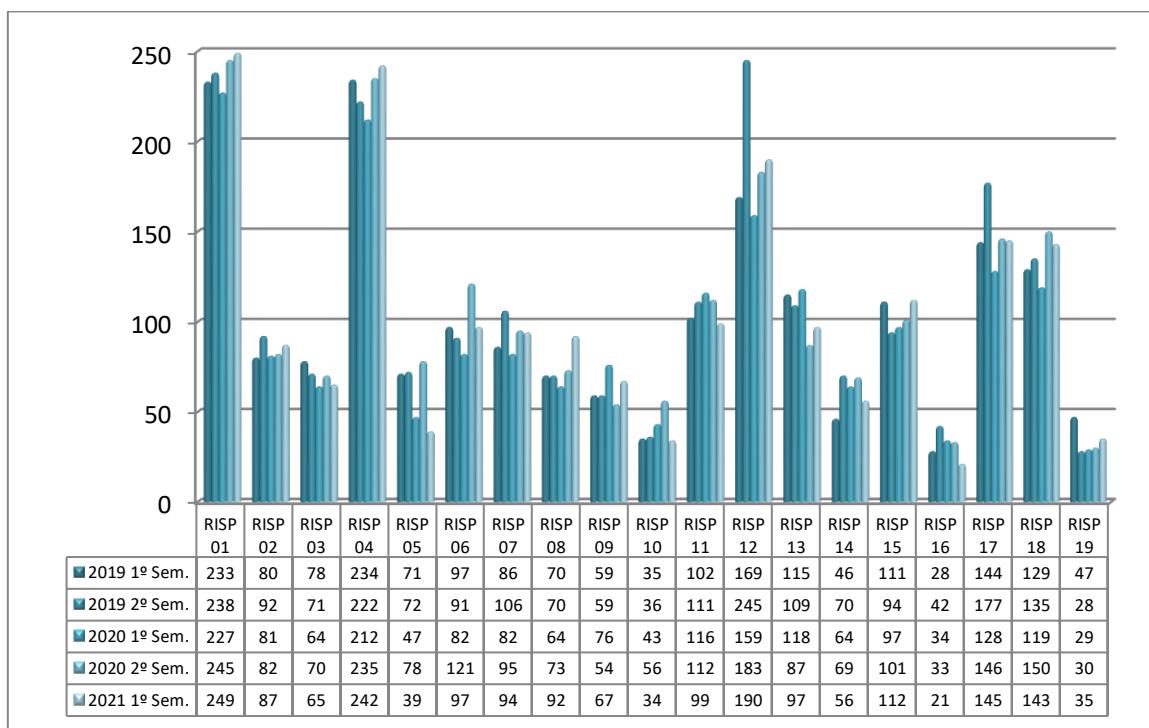




**Figura 17: Mapa das taxas de vítimas de violência patrimonial contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2021.**

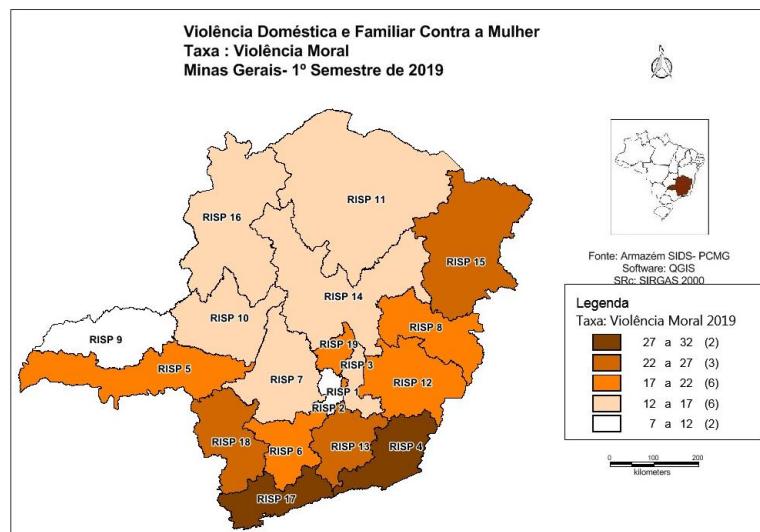


**Gráfico 25: Comparativo de vítimas de violência moral contra mulher, nas RISPs 01 a 19.**

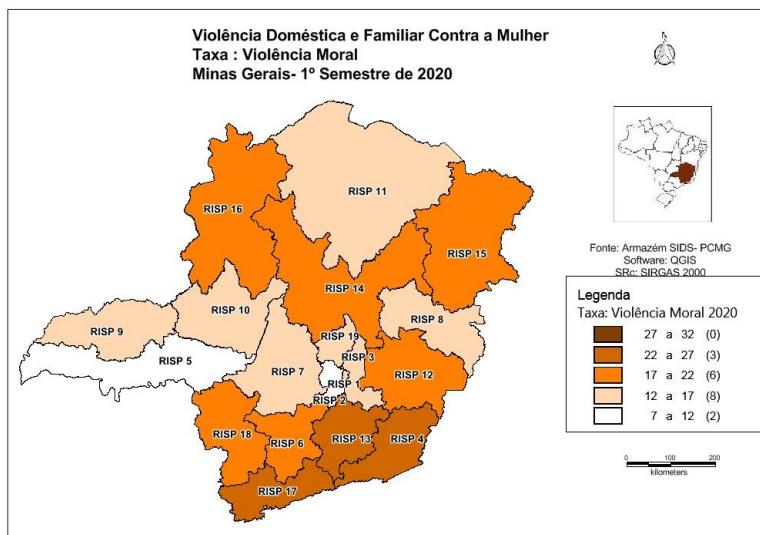




**Figura 18: Mapa das taxas de vítimas de violência moral contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2019.**

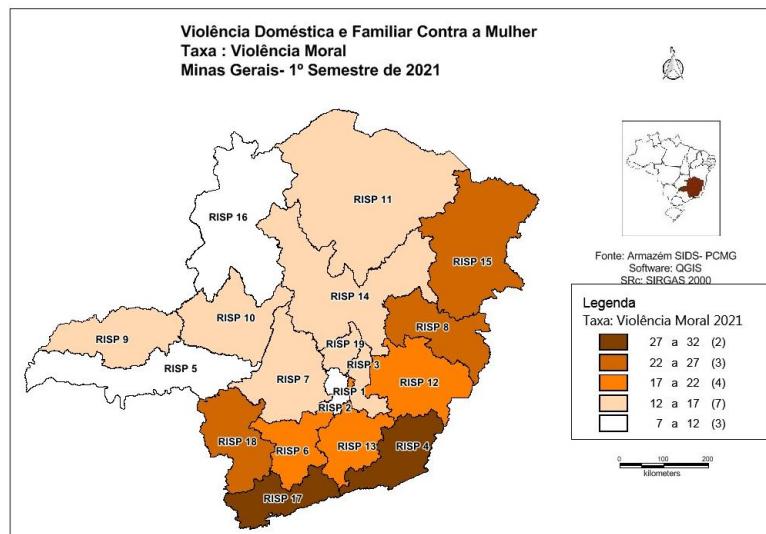


**Figura 19: Mapa das taxas de vítimas de violência moral contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2020.**

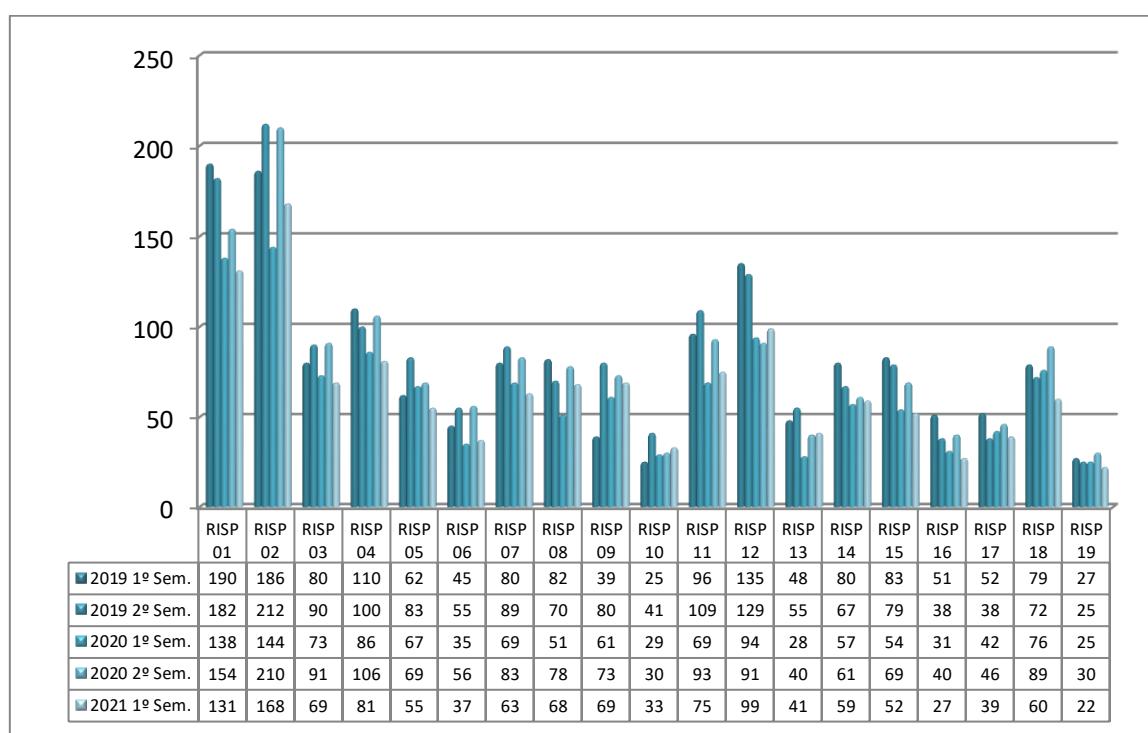




**Figura 20: Mapa das taxas de vítimas de violência moral contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2021.**

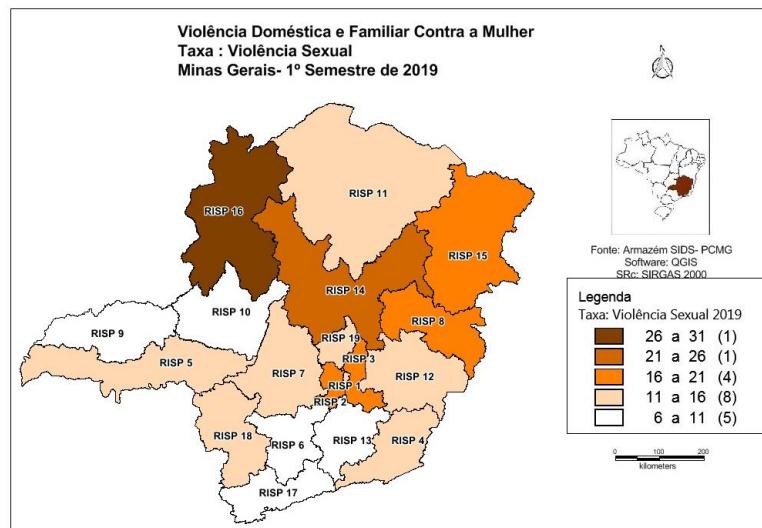


**Gráfico 26: Comparativo de vítimas de violência sexual contra mulher, nas RISPs 01 a 19.**

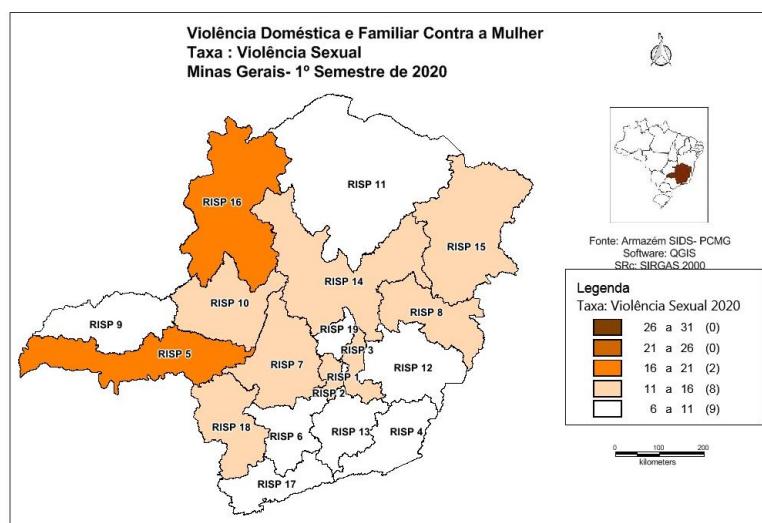




**Figura 21: Mapa das taxas de vítimas de violência sexual contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2019.**

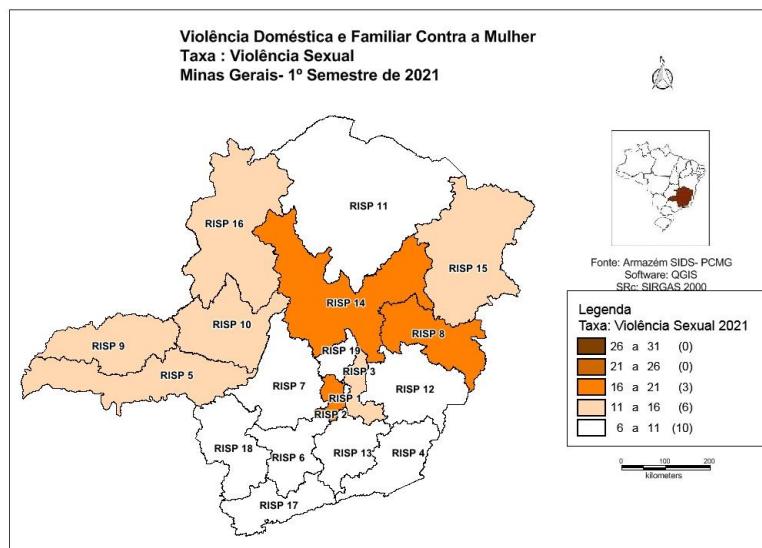


**Figura 22: Mapa das taxas de vítimas de violência sexual contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2020.**

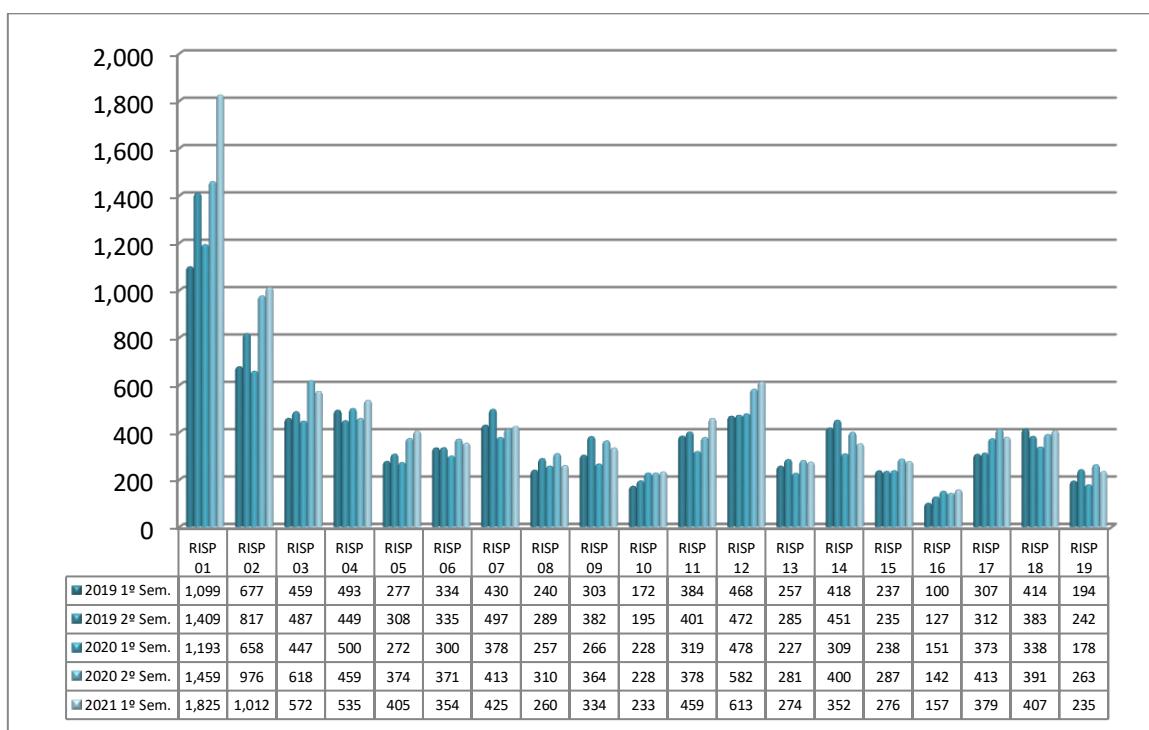




**Figura 23: Mapa das taxas de vítimas de violência sexual contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2021.**

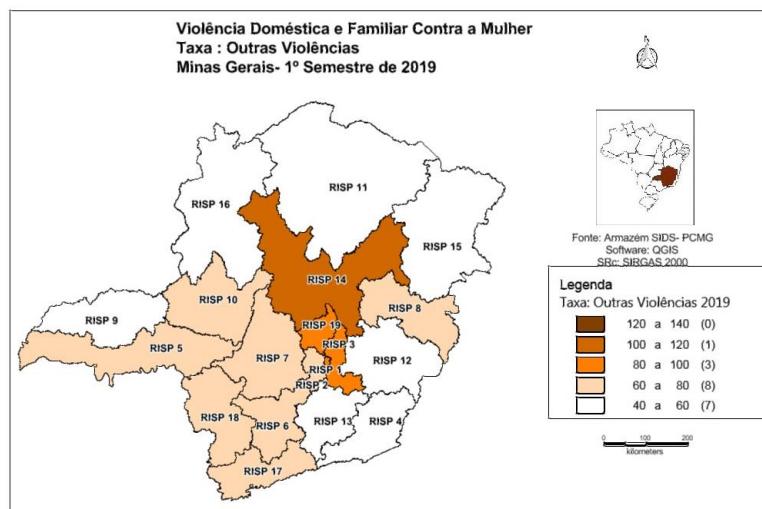


**Gráfico 27: Comparativo de vítimas de “Outras violências” contra mulher, nas RISPs 01 a 19.**

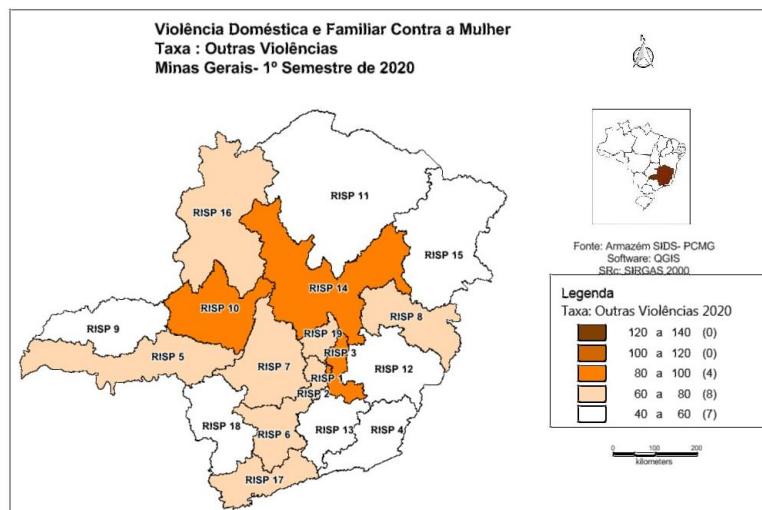




**Figura 24: Mapa das taxas de vítimas de outras violências contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2019.**

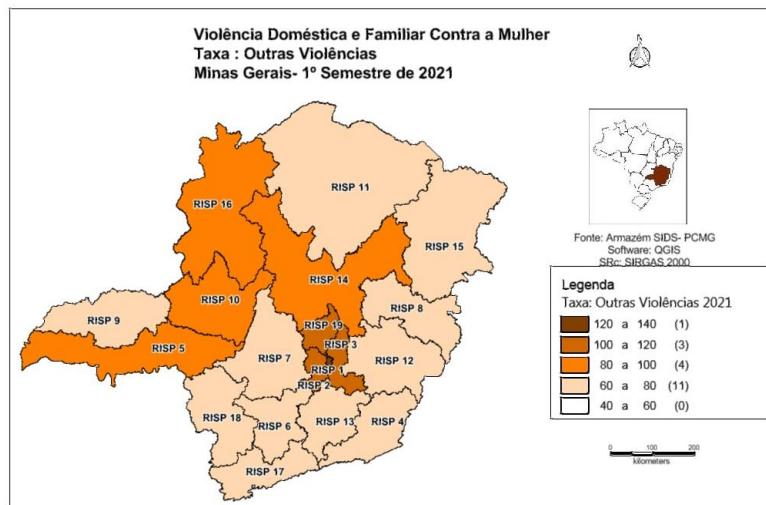


**Figura 25: Mapa das taxas de vítimas de outras violências contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2020.**





**Figura 26: Mapa das taxas de vítimas de outras violências contra mulher, por RISP - 1º semestre de 2021.**





## **7. ANÁLISE DOS PERFIS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (1º e 2º semestres de 2019 e de 2020 e 1º semestre de 2021).**

Ao se analisar os perfis das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar registradas nos 1º e 2º semestres de 2019 e de 2020 e 1º semestre de 2021, nota-se que em aproximadamente 34% (trinta e quatro por cento) dos casos são cônjuges/companheiros e, em aproximadamente 33% (trinta e três) são ex-cônjuges/ex-companheiros os apontados como autores desse tipo de violência.

A maior parte das vítimas tem a cor da pele parda (46%), seguida da cor branca, em 29% (vinte e nove por cento) dos casos.

Em se tratando da escolaridade das vítimas, pode ser inferido (a despeito da defasagem de aproximadamente 15% das vítimas pelo fato de este não ser um campo de preenchimento obrigatório no REDS) que aproximadamente 19% (dezenove por cento) das vítimas possuem ensino fundamental incompleto e 21% possuem ensino médio completo, seguido de 14% (quatorze por cento) para aquelas que são alfabetizadas.

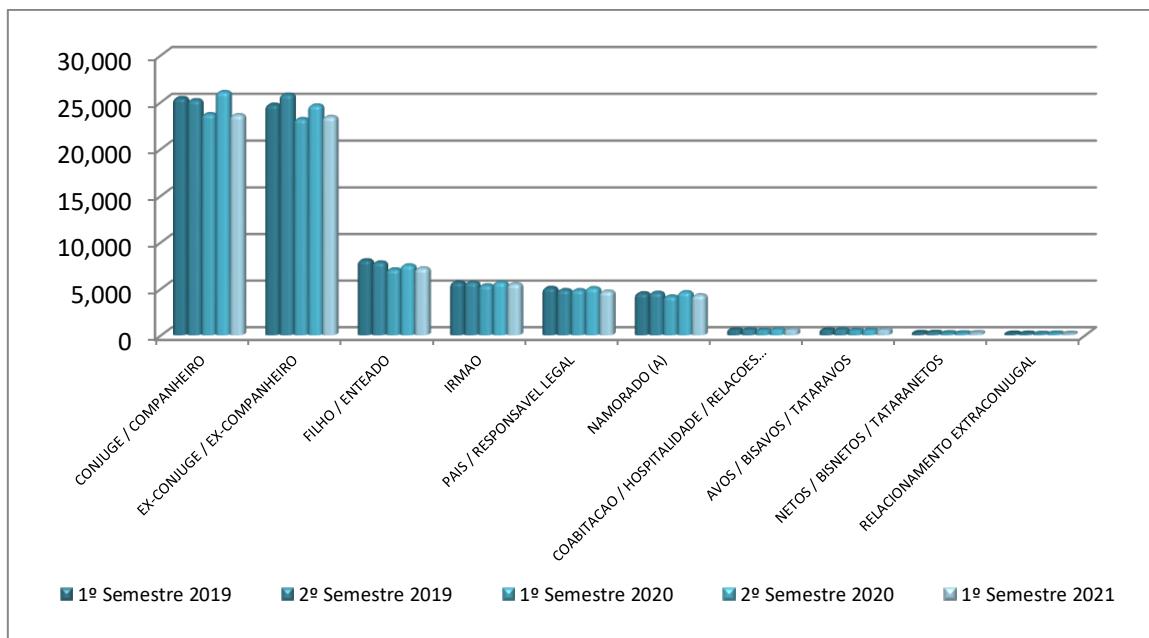
A faixa etária predominante entre as mulheres vítimas, com aproximadamente 27% (vinte e sete por cento), é de 25 a 34 anos de idade, sendo que aproximadamente 69% (sessenta e nove por cento) das mulheres vítimas desse tipo de violência tinham entre 18 e 44 anos de idade.



**Tabela 09: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por relacionamento, nas RISPs 01 a 19 por semestre.**

RELAÇÃO VÍTIMA-AUTOR	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
CONJUGE / COMPANHEIRO	25.427	25.198	50.625	23.705	26.071	49.776	23.604
EX-CONJUGE / EX-COMPANHEIRO	24.717	25.797	50.514	23.187	24.636	47.823	23.422
FILHO / ENTEADO	8.066	7.828	15.894	7.085	7.522	14.607	7.196
IRMAO	5.685	5.671	11.356	5.374	5.677	11.051	5.507
PAIS / RESPONSÁVEL LEGAL	5.094	4.861	9.955	4.851	5.068	9.919	4.714
NAMORADO (A)	4.521	4.571	9.092	4.179	4.636	8.815	4.307
COABITACAO / HOSPITALIDADE / RELACOES DOMESTICAS	626	630	1.256	576	641	1.217	625
AVOS / BISAVOS / TATARAVOS	609	637	1.246	569	575	1.144	607
NETOS / BISNETOS / TATARANETOS	302	319	621	263	258	521	280
RELACIONAMENTO EXTRACONJUGAL	209	204	413	178	220	398	188
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>75.256</b>	<b>75.716</b>	<b>150.972</b>	<b>69.967</b>	<b>75.304</b>	<b>145.271</b>	<b>70.450</b>

**Gráfico 28: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por relacionamento, nas RISPs 01 a 19 por semestre.**

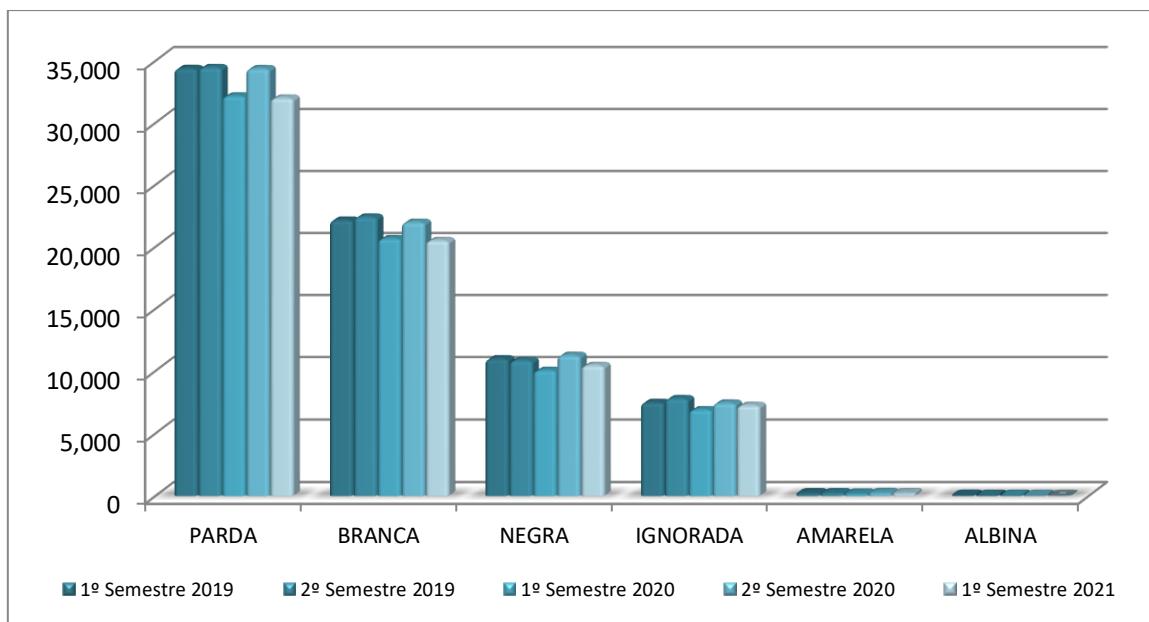




**Tabela 10: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por cor da pele, nas RISPs 01 a 19, por semestre.**

COR DA PELE	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
PARDA	34.380	34.449	68.829	32.158	34.366	66.524	31.990
BRANCA	22.146	22.391	44.537	20.649	21.972	42.621	20.504
NEGRA	10.965	10.829	21.794	10.037	11.240	21.277	10.435
IGNORADA	7.473	7.776	15.249	6.890	7.421	14.311	7.241
AMARELA	244	244	488	207	275	482	261
ALBINA	48	27	75	26	30	56	19
MINAS GERAIS	<b>75.256</b>	<b>75.716</b>	<b>150.972</b>	<b>69.967</b>	<b>75.304</b>	<b>145.271</b>	<b>70.450</b>

**Gráfico 29: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por cor da pele, nas RISPs 01 a 19 por semestre.**

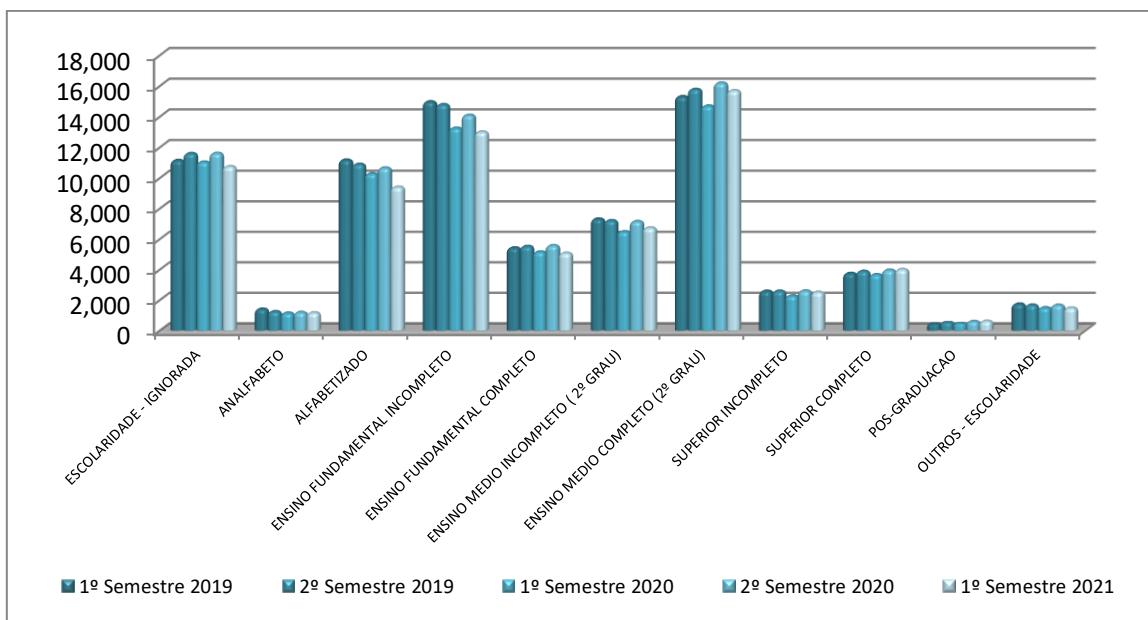




**Tabela 11: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 19, por semestre.**

ESCOLARIDADE	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
ESCOLARIDADE - IGNORADA	11.148	11.599	22.747	11.041	11.611	22.652	10.750
ANALFABETO	1.409	1.244	2.653	1.144	1.192	2.336	1.165
ALFABETIZADO	11.172	10.899	22.071	10.280	10.659	20.939	9.408
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	14.971	14.785	29.756	13.252	14.095	27.347	13.004
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5.426	5.520	10.946	5.155	5.574	10.729	5.078
ENSINO MEDIO INCOMPLETO ( 2º GRAU)	7.316	7.208	14.524	6.483	7.156	13.639	6.737
ENSINO MEDIO COMPLETO ( 2º GRAU)	15.307	15.781	31.088	14.698	16.195	30.893	15.699
SUPERIOR INCOMPLETO	2.581	2.586	5.167	2.275	2.600	4.875	2.512
SUPERIOR COMPLETO	3.750	3.886	7.636	3.671	3.960	7.631	4.005
POS-GRADUACAO	437	536	973	470	594	1.064	612
OUTROS - ESCOLARIDADE	1.739	1.672	3.411	1.498	1.668	3.166	1.480
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>75.256</b>	<b>75.716</b>	<b>150.972</b>	<b>69.967</b>	<b>75.304</b>	<b>145.271</b>	<b>70.450</b>

**Gráfico 30: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 19 por semestre.**

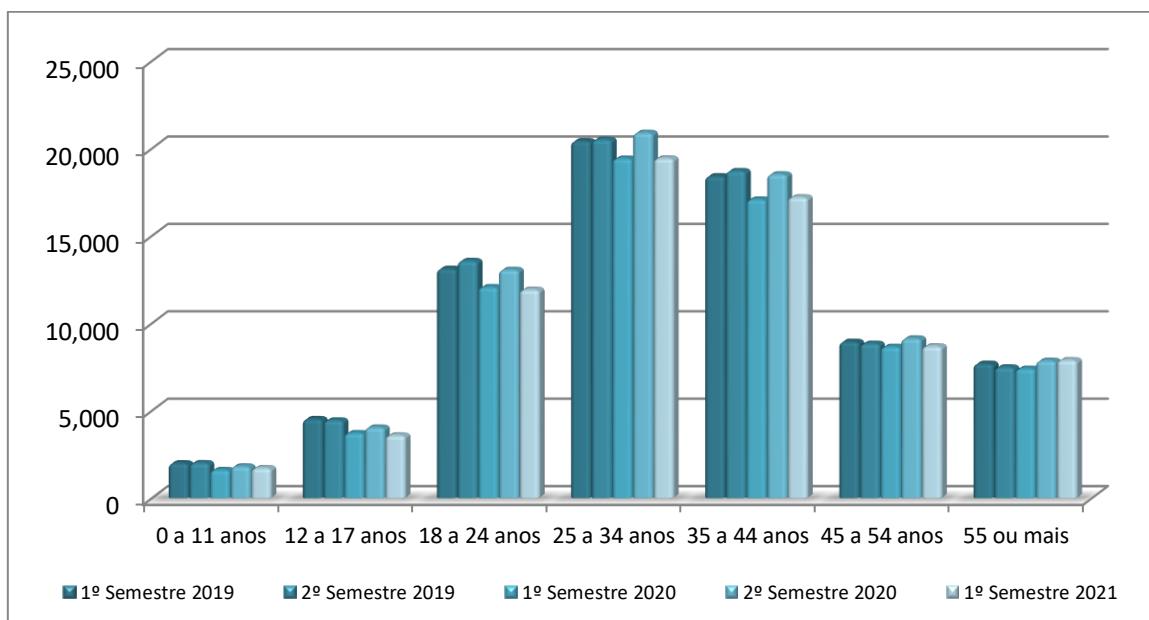




**Tabela 12: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por faixa etária, nas RISPs 01 a 19, por semestre.**

FAIXA ETÁRIA	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
0 a 11 anos	1.986	1.991	3.977	1.602	1.806	3.408	1.714
12 a 17 anos	4.515	4.437	8.952	3.708	4.029	7.737	3.583
18 a 24 anos	13.110	13.560	26.670	12.060	13.049	25.109	11.915
25 a 34 anos	20.412	20.493	40.905	19.412	20.886	40.298	19.428
35 a 44 anos	18.405	18.700	37.105	17.073	18.512	35.585	17.203
45 a 54 anos	8.936	8.823	17.759	8.645	9.123	17.768	8.679
55 ou mais	7.680	7.471	15.151	7.392	7.850	15.242	7.886
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>75.044</b>	<b>75.475</b>	<b>150.519</b>	<b>69.892</b>	<b>75.255</b>	<b>145.147</b>	<b>70.408</b>

**Gráfico 31: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por faixa etária, nas RISPs 01 a 19 por semestre.**





**Tabelas 13: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 01 - Belo Horizonte).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
BELO HORIZONTE	13,98	12,65	6,36
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021

**Tabelas 14: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 02 - Contagem).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
BETIM	11,53	10,49	5,34
BONFIM	11,40	12,88	10,54
BRUMADINHO	16,44	16,36	8,82
CONTAGEM	12,83	12,47	6,61
CRUCILANDIA	10,56	19,42	8,90
ESMERALDAS	16,94	17,16	8,45
FLORESTAL	12,92	10,97	7,05
IBIRITE	14,22	13,20	6,38
IGARAPE	16,68	18,63	8,58
ITAGUARA	12,74	10,26	5,73
JUATUBA	18,08	24,05	8,63
MARIO CAMPOS	15,68	16,37	12,51
MATEUS LEME	20,55	16,51	9,80
PIEDADE DOS GERAIS	9,64	13,33	4,58
RIBEIRAO DAS NEVES	15,23	14,74	7,12
RIO MANSO	11,93	18,64	8,61
SAO JOAQUIM DE BICAS	18,24	19,33	11,52
SARZEDO	15,16	15,16	7,70
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



**Tabelas 15: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 03 - Vespasiano).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
CAETE	13,15	14,22	5,49
CONFINS	19,61	12,17	7,82
DIOGO DE VASCONCELOS	10,55	9,53	4,76
ITABIRITO	10,73	12,94	9,26
JABOTICATUBAS	13,93	11,95	7,86
NOVA UNIAO	11,61	11,59	5,27
LAGOA SANTA	13,46	13,53	7,20
MARIANA	15,70	18,21	9,54
NOVA LIMA	16,73	16,00	7,33
OURO PRETO	17,63	15,97	7,12
RAPOSOS	20,40	20,31	11,62
RIO ACIMA	20,41	16,61	8,50
SABARA	17,70	18,45	7,92
SANTA LUZIA	19,11	18,20	8,24
SANTANA DO RIACHO	20,56	23,72	13,02
SAO JOSE DA LAPA	17,63	14,64	6,00
TAQUARACU DE MINAS	11,59	13,10	7,33
VESPASIANO	17,26	17,28	7,57
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\* Até junho/2021



Tabelas 16: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município RISP 04 - Juiz de Fora).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ALEM PARAIBA	9,49	9,42	3,27
ANTONIO PRADO DE MINAS	9,04	10,40	1,30
ARAPONGA	6,58	6,82	1,46
ARGIRITA	11,27	15,15	6,82
ASTOLFO DUTRA	6,09	5,21	3,52
BARAO DO MONTE ALTO	16,97	20,08	10,78
BELMIRO BRAGA	8,27	5,91	2,96
BICAS	18,06	15,73	6,35
BRAS PIRES	13,87	11,20	3,27
CAJURI	11,59	12,15	8,98
CANAA	11,25	9,03	6,32
CARANGOLA	15,56	16,14	7,95
CATAGUASES	14,42	13,85	6,78
CHACARA	15,37	20,93	8,88
CHIADOR	11,60	11,67	5,83
COIMBRA	14,64	7,95	2,38
CORONEL PACHECO	12,52	13,16	1,97
DESCOBERTO	9,67	17,27	6,83
DIVINESIA	16,47	21,72	7,63
DIVINO	18,59	13,17	8,71
DONA EUSEBIA	15,41	10,71	7,04
DORES DO TURVO	10,65	11,21	7,31
ERVALIA	10,60	10,25	5,18
ESTRELA-DALVA	10,23	10,31	4,29
EUGENOPOLIS	16,83	13,36	4,81
FARIA LEMOS	14,42	15,77	3,15
FERVEDOURO	6,56	11,56	5,41
GOIANA	14,75	16,18	10,11
GUARANI	13,50	12,12	8,23
GUARARA	12,55	11,57	8,41
GUIDOVAL	20,83	14,61	6,87
GUIRICEMA	6,06	5,12	3,90
ITAMARATI DE MINAS	6,17	12,75	7,55
JUIZ DE FORA	16,62	14,72	7,44
LARANJAL	12,12	13,55	7,07
LEOPOLDINA	14,45	11,95	6,03
LIMA DUARTE	14,85	13,87	4,82
MAR DE ESPANHA	13,21	15,54	5,73



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
MARIPA DE MINAS	14,08	8,67	5,34
MATIAS BARBOSA	15,01	16,57	8,63
MERCES	10,37	16,27	9,25
MIRADOURO	7,79	9,47	3,22
MIRAI	12,46	14,64	5,99
MURIAE	14,29	14,20	7,31
OLARIA	4,94	12,54	5,02
ORIZANIA	8,36	9,05	5,78
PALMA	11,63	10,41	1,53
PATROCINIO DO MURIAE	14,81	15,09	9,12
PAULA CANDIDO	11,43	7,61	3,59
PEDRA DO ANTA	7,86	13,96	3,99
PEDRA DOURADA	25,71	15,58	4,10
PEDRO TEIXEIRA	7,08	4,72	5,90
PEQUERI	8,93	11,87	8,31
PIAU	17,60	15,39	13,85
PIRAPETINGA	12,10	7,68	4,76
PIRAUBA	10,96	10,61	5,21
RECREIO	12,38	13,86	5,91
RIO NOVO	13,91	20,40	9,19
RIO POMBA	12,44	11,52	5,54
RIO PRETO	7,74	9,57	3,68
ROCHEDO DE MINAS	16,04	15,05	8,86
RODEIRO	10,93	12,74	7,10
ROSARIO DA LIMEIRA	11,65	5,34	4,01
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	7,30	11,83	4,60
SANTANA DE CATAGUASES	6,22	12,38	8,26
SANTANA DO DESERTO	8,63	2,03	1,01
SANTA RITA DE JACUTINGA	5,41	4,18	2,09
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	7,38	5,68	3,97
SAO FRANCISCO DO GLORIA	12,29	11,54	5,56
SAO GERALDO	5,92	5,83	2,75
SAO JOAO NEPOMUCENO	16,46	9,20	5,30
SAO MIGUEL DO ANTA	9,38	12,30	4,10
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	11,12	7,60	7,60
SENADOR CORTES	12,85	20,78	7,92
SENADOR FIRMINO	11,13	10,80	3,09
SILVEIRANIA	1,86	3,71	5,56
SIMAO PEREIRA	21,07	15,04	11,28
TABULEIRO	20,34	13,53	3,25
TEIXEIRAS	14,07	13,23	7,37



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
TOCANTINS	15,45	15,04	6,92
TOMBOS	19,51	13,80	7,67
UBA	12,91	11,75	5,70
VICOSA	12,50	10,68	4,23
VIEIRAS	7,34	9,65	3,97
VISCONDE DO RIO BRANCO	15,61	13,17	7,21
VOLTA GRANDE	6,33	5,20	1,11
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



Tabelas 17: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 05 - Uberaba).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
AGUA COMPRIDA	28,73	30,97	9,61
ARAXA	18,99	18,30	8,08
CAMPINA VERDE	12,34	11,61	5,24
CAMPO FLORIDO	17,17	28,64	6,77
CAMPOS ALTOS	24,35	19,72	11,04
CARNEIRINHO	9,64	14,10	6,54
COMENDADOR GOMES	7,61	17,93	5,52
CONCEICAO DAS ALAGOAS	11,87	16,19	6,88
CONQUISTA	11,43	15,17	5,25
DELTA	16,44	12,06	5,29
FRONTEIRA	16,51	20,62	9,92
FRUTAL	20,16	23,46	11,75
IBIA	18,17	17,49	9,27
ITAPAGIPE	10,56	10,33	6,25
ITURAMA	20,87	19,98	8,30
LIMEIRA DO OESTE	15,79	11,09	7,03
NOVA PONTE	10,70	12,52	4,40
PEDRINOPOLIS	5,11	9,06	5,66
PERDIZES	17,50	16,70	7,58
PIRAJUBA	16,72	11,12	5,56
PLANURA	17,35	24,32	8,56
PRATINHA	12,73	11,48	2,87
SACRAMENTO	22,72	18,71	7,55
SANTA JULIANA	20,88	14,88	7,94
SANTA ROSA DA SERRA	16,32	20,67	11,28
SAO FRANCISCO DE SALES	10,57	13,13	4,92
TAPIRA	14,98	10,76	5,83
UBERABA	13,99	15,27	7,27
UNIAO DE MINAS	17,91	12,85	5,14
VERISSIMO	14,30	7,58	5,05
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\* Até junho/2021



**Tabelas 18: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 06 - Lavras).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
AGUANIL	12,24	9,00	4,50
BOA ESPERANCA	15,71	13,59	8,01
BOM SUCESSO	11,72	11,04	6,31
CAMBUQUIRA	15,72	11,87	5,55
CAMPANHA	12,55	10,68	4,68
CAMPO BELO	15,61	13,98	6,23
CANA VERDE	9,14	10,62	5,13
CANDEIAS	5,63	6,87	3,30
CARMO DA CACHOEIRA	17,59	11,11	5,47
CARMO DA MATA	11,65	9,02	3,81
CARMOPOLIS DE MINAS	7,33	7,47	2,84
CARRANCAS	10,07	16,11	4,53
CONCEICAO DO RIO VERDE	13,14	13,68	6,92
COQUEIRAL	9,15	10,05	7,65
CRISTAIAS	7,99	9,33	4,27
ELOI MENDES	12,28	12,73	6,65
GUAPE	20,83	15,06	8,86
IBITURUNA	6,09	8,77	6,07
IJACI	15,76	10,41	7,96
ILICINEA	12,21	10,01	4,26
INGAI	14,58	8,41	4,59
ITUMIRIM	9,27	8,97	4,32
ITUTINGA	14,54	11,91	5,96
JESUANIA	13,00	16,05	5,21
LAMBARI	9,48	9,43	3,58
LAVRAS	15,10	15,77	7,39
LUMINARIAS	19,83	16,42	7,64
MONSENHOR PAULO	8,97	6,58	3,52
NEPOMUCENO	11,92	12,05	5,13



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
OLIMPIO NORONHA	6,66	5,87	4,40
OLIVEIRA	7,94	11,18	5,66
PASSA TEMPO	9,48	12,02	4,51
PERDOES	13,15	15,93	7,14
PIRACEMA	8,51	9,15	4,10
RIBEIRAO VERMELHO	14,82	13,82	8,58
SANTANA DA VARGEM	10,45	10,21	2,55
SANTANA DO JACARE	11,28	5,83	3,75
SANTO ANTONIO DO AMPARO	13,47	13,51	4,68
SAO BENTO ABADE	16,59	12,49	5,07
SAO FRANCISCO DE PAULA	11,16	9,62	2,48
SAO TOME DAS LETRAS	16,27	15,30	8,70
TRES CORACOES	18,95	19,64	9,28
TRES PONTAS	20,03	17,83	6,72
VARGINHA	15,69	14,60	8,44
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\* Até junho/2021



Tabelas 19: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 07 - Divinópolis).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ABAETE	19,60	16,35	7,66
ARAUJOS	9,00	14,51	5,85
ARCOS	17,97	15,23	6,46
BAMBUI	15,54	13,42	6,13
BIQUINHAS	14,37	19,29	4,02
BOM DESPACHO	17,40	13,53	5,25
CAMACHO	8,03	12,55	4,43
CARMO DO CAJURU	23,28	22,97	10,16
CEDRO DO ABAETE	8,93	23,36	7,19
CLAUDIO	16,33	15,56	6,20
CONCEICAO DO PARA	15,72	14,53	11,17
CORREGO DANTA	14,48	11,28	5,31
CORREGO FUNDO	7,81	11,96	2,91
DIVINOPOLIS	12,28	12,08	6,28
DORES DO INDAIA	16,93	14,09	5,38
ESTRELA DO INDAIA	10,93	9,22	3,46
FORMIGA	15,05	16,07	7,80
IGARATINGA	8,17	11,62	3,75
IGUATAMA	12,14	11,92	6,09
ITAPECERICA	12,76	8,66	4,10
ITATIAIUCU	15,13	16,08	7,41
ITAUNA	15,18	13,48	5,99
JAPARAIBA	11,28	12,59	2,80
LAGOA DA PRATA	17,99	20,21	8,11
LEANDRO FERREIRA	19,03	17,77	5,71
Luz	18,72	16,60	10,16
MARAVILHAS	8,65	12,85	4,28
MARTINHO CAMPOS	24,92	20,90	9,17
MEDEIROS	9,43	6,60	2,20
MOEMA	16,41	10,17	6,43
MORADA NOVA DE MINAS	20,70	24,02	11,44



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
NOVA SERRANA	14,98	14,47	7,19
ONCA DO PITANGUI	5,83	9,71	7,77
PAINEIRAS	12,12	7,67	4,51
PAINS	18,20	13,56	6,06
PAPAGAIOS	19,42	16,68	7,50
PARA DE MINAS	12,82	10,60	4,44
PEDRA DO INDAIA	8,26	9,29	5,68
PEQUI	15,01	15,83	5,88
PERDIGAO	12,27	15,66	8,00
PIMENTA	19,05	14,24	7,60
PITANGUI	17,43	15,88	9,84
POMPEU	18,59	17,14	5,97
QUARTEL GERAL	12,59	9,10	6,26
SANTO ANTONIO DO MONTE	12,16	13,52	6,51
SAO GONCALO DO PARA	15,07	11,01	7,98
SAO JOSE DA VARGINHA	11,38	11,21	8,41
SAO SEBASTIAO DO OESTE	13,89	10,97	3,96
SERRA DA SAUDADE	8,13	8,18	16,37
TAPIRAI	8,03	13,78	1,15
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



**Tabelas 20: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 08 - Governador Valadares).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
AIMORES	10,53	8,93	6,77
ALPERCATA	14,56	12,66	7,27
ALVARENGA	4,64	5,24	2,10
CANTAGALO	10,35	9,86	6,43
CAPITAO ANDRADE	12,58	11,41	9,98
CENTRAL DE MINAS	7,77	9,41	3,05
COLUNA	6,04	8,76	2,70
CONSELHEIRO PENA	17,15	17,89	8,27
COROACI	5,91	5,53	4,50
CUPARAQUE	10,91	14,08	4,83
DIVINO DAS LARANJEIRAS	6,81	14,43	7,21
DIVINOLANDIA DE MINAS	14,92	15,61	7,81
DORES DE GUANHAES	10,45	8,54	1,16
ENGENHEIRO CALDAS	11,45	14,83	9,49
FERNANDES TOURINHO	8,94	7,67	6,49
FREI INOCENCIO	12,81	11,73	5,26
FREI LAGONEGRO	4,67	6,98	1,16
GALILEIA	17,54	18,48	8,66
GOIABEIRA	8,72	13,27	5,77
GONZAGA	12,85	11,54	3,20
GOVERNADOR VALADARES	18,46	16,83	8,34
GUANHAES	15,99	13,96	7,71
ITABIRINHA DE MANTENA	11,42	11,18	4,82
ITANHOMI	17,61	10,39	6,71
ITUETA	11,76	11,06	7,38
JOSE RAYDAN	10,56	8,44	2,01
MANTENA	12,38	13,98	6,92
MARILAC	17,56	19,07	8,10
MATERLANDIA	14,72	9,42	3,59
MENDES PIMENTEL	6,18	6,49	4,94



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
NACIP RAYDAN	7,50	5,62	0,00
NOVA BELEM	13,39	7,80	9,10
PAULISTAS	5,23	4,44	5,65
PECANHA	10,48	8,68	4,06
PERIQUITO	11,82	20,00	7,25
RESPLENDOR	9,91	13,07	4,96
RIO VERMELHO	13,81	13,77	6,65
SABINOPOLIS	13,83	14,26	6,17
SANTA EFIGENIA DE MINAS	13,85	12,59	3,15
SANTA MARIA DO SUACUI	10,20	11,43	6,12
SANTA RITA DO ITUETO	12,75	12,07	4,15
SAO FELIX DE MINAS	13,40	10,38	3,66
SAO GERALDO DA PIEDADE	16,72	10,96	4,48
SAO GERALDO DO BAIXIO	7,55	10,95	4,98
SAO JOAO DO MANTENINHA	8,41	4,99	4,99
SAO JOAO EVANGELISTA	16,64	17,64	8,70
SAO JOSE DA SAFIRA	5,13	8,37	2,79
SAO JOSE DO JACURI	9,46	9,80	4,43
SAO PEDRO DO SUACUI	13,91	12,51	6,82
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	7,84	10,13	4,66
SARDOA	10,22	11,70	6,01
SENHORA DO PORTO	21,20	20,66	7,46
SOBRALIA	10,95	13,87	9,96
TARUMIRIM	14,71	14,45	6,81
TUMIRITINGA	12,99	14,73	3,61
MATHIAS LOBATO	21,10	21,89	8,13
VIRGINOPOLIS	17,46	19,01	7,15
VIRGOLANDIA	5,13	5,91	2,95
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



**Tabelas 21: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 09 - Uberlândia).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ARAGUARI	14,39	14,84	6,87
ARAPORA	14,45	12,28	8,18
CACHOEIRA DOURADA	11,90	5,18	4,44
CANAPOLIS	12,34	12,98	5,37
CAPINOPOLIS	10,38	11,98	6,94
CASCALHO RICO	4,19	9,03	3,47
CENTRALINA	8,90	11,08	3,96
ESTRELA DO SUL	13,68	9,43	3,93
GRUPIARA	3,00	16,52	3,00
GURINHATA	7,13	7,59	3,42
INDIANOPOLIS	10,63	11,74	4,51
IPIACU	16,45	18,37	7,73
ITUIUTABA	10,90	10,54	5,02
MONTE ALEGRE DE MINAS	14,66	11,59	5,21
PRATA	16,34	15,14	6,98
SANTA VITORIA	12,00	10,66	4,81
TUPACIGUARA	16,73	16,84	6,61
UBERLANDIA	11,88	11,30	5,08
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\* Até junho/2021



Tabelas 22: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 10 - Patos de Minas).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ABADIA DOS DOURADOS	5,23	8,69	3,77
ARAPUA	7,15	8,58	3,58
CARMO DO PARANAIBA	25,37	22,16	11,28
COROMANDEL	14,20	12,39	6,67
CRUZEIRO DA FORTALEZA	18,03	11,79	7,86
DOURADOQUARA	7,75	8,84	1,11
GUIMARANIA	9,41	12,37	7,32
IRAI DE MINAS	11,40	11,93	8,65
LAGAMAR	6,78	9,77	4,62
LAGOA FORMOSA	14,97	13,81	5,90
LAGOA GRANDE	13,75	15,62	5,06
MATUTINA	13,66	13,69	7,90
MONTE CARMELO	15,18	16,19	7,44
PATOS DE MINAS	17,68	18,42	8,78
PATROCINIO	15,25	15,75	7,08
PRESIDENTE OLEGARIO	11,44	9,11	4,60
RIO PARANAIBA	20,32	20,45	8,31
ROMARIA	7,65	11,23	5,91
SAO GONCALO DO ABAETE	12,10	10,78	8,08
SAO GOTARDO	25,85	24,32	10,97
SERRA DO SALITRE	15,46	17,63	8,99
TIROS	15,18	16,91	8,93
VARJAO DE MINAS	12,53	8,82	3,82
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\* Até junho/2021



Tabelas 23: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 11 - Montes Claros).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
BERIZAL	6,35	3,37	5,47
BOCAIUVA	16,71	12,76	6,90
BONITO DE MINAS	3,87	4,37	3,64
BOTUMIRIM	13,59	16,65	5,33
BRASILIA DE MINAS	9,88	8,76	4,81
CAMPO AZUL	6,11	10,53	3,88
CAPITAO ENEIAS	22,24	19,34	8,61
CATUTI	10,75	12,87	5,81
CLARO DOS POCOES	11,88	9,50	6,51
CONEGO MARINHO	9,03	7,40	4,23
CORACAO DE JESUS	10,36	13,55	5,41
CRISTALIA	20,99	12,84	6,08
CURRAL DE DENTRO	6,55	7,01	1,82
ENGENHEIRO NAVARRO	10,95	11,79	6,46
ESPINOSA	12,69	9,46	5,10
FRANCISCO DUMONT	24,03	12,35	7,17
FRANCISCO SA	23,05	15,00	8,92
FRUTA DE LEITE	13,28	11,53	4,23
GAMELEIRAS	10,40	12,43	2,00
GLAUCILANDIA	7,70	14,05	7,66
GRAO-MOGOL	11,18	11,40	6,61
GUARACIAMA	13,38	14,95	3,64
IBIAI	7,85	7,81	5,62
IBIRACATU	8,93	9,76	5,85
ICARAI DE MINAS	7,27	7,89	2,40
INDAIABIRA	4,44	5,83	3,33
ITACAMBIRA	6,42	6,78	1,99
ITACARAMBI	13,19	13,63	8,24
JAIBA	11,37	10,76	5,98
JANAUBA	14,01	12,27	6,76
JANUARIA	14,30	13,95	6,90
JAPONVAR	8,24	5,34	4,07
JOSENOPOLIS	4,23	10,52	2,94
JURAMENTO	11,99	11,95	6,89
JUVENILIA	5,73	5,02	4,30
LAGOA DOS PATOS	8,65	14,83	5,11
LONTRA	7,25	5,80	3,01
LUISLANDIA	7,69	4,91	3,07



MUNICÍPIO	2019	2020	2021
MAMONAS	7,08	7,99	1,84
MANGA	14,72	13,13	9,01
MATIAS CARDOSO	5,86	7,26	4,36
MATO VERDE	7,61	12,25	6,20
MIRABELA	11,82	8,96	4,93
MIRAVANIA	2,46	6,94	3,27
MONTALVANIA	10,71	11,49	6,70
MONTE AZUL	11,06	11,15	4,48
MONTES CLAROS	13,68	13,02	6,61
MONTEZUMA	3,19	2,68	2,19
NINHEIRA	6,41	11,58	2,40
NOVA PORTEIRINHA	13,94	11,21	6,01
NOVORIZONTE	6,81	10,17	3,39
OLHOS-D'AGUA	13,54	15,77	7,54
PADRE CARVALHO	3,52	2,54	1,59
PAI PEDRO	9,04	7,03	3,68
PATIS	12,99	7,34	7,68
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	9,33	7,40	6,73
PINTOPOLIS	7,00	5,58	4,19
PONTO CHIQUE	7,17	14,74	6,18
PORTEIRINHA	9,72	9,57	4,02
RIACHO DOS MACHADOS	6,43	3,86	2,57
RIO PARDO DE MINAS	5,94	7,03	3,22
RUBELITA	13,06	8,88	6,04
SALINAS	9,91	11,38	3,49
SANTA CRUZ DE SALINAS	6,00	9,08	3,53
SANTO ANTONIO DO RETIRO	8,92	5,00	4,73
SAO FRANCISCO	12,99	11,56	5,10
SAO JOAO DA LAGOA	14,95	11,92	4,68
SAO JOAO DA PONTE	7,08	6,94	4,79
SAO JOAO DAS MISSOES	5,24	6,62	1,89
SAO JOAO DO PACUI	6,54	11,60	4,64
SAO JOAO DO PARAISO	7,45	6,33	3,54
SERRANOPOLIS DE MINAS	7,17	10,07	2,94
TAIOBEIRAS	14,33	14,45	7,34
UBAI	9,97	11,87	2,93
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	1,64	2,86	2,45
VARZELANDIA	12,80	10,48	4,34
VERDELANDIA	16,21	10,42	8,25
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



**Tabelas 24: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 12 - Ipatinga).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ABRE CAMPO	11,62	10,14	4,47
ACAIACA	13,56	12,60	6,78
ACUCENA	5,59	7,17	1,96
ALTO CAPARAO	9,16	9,44	6,64
ALVINOPOLIS	9,09	10,29	4,69
AMPARO DA SERRA	15,44	18,08	7,99
ANTONIO DIAS	8,45	7,40	4,57
BARAO DE COCAIS	17,06	18,00	9,27
BARRA LONGA	5,75	8,24	2,35
BELA VISTA DE MINAS	11,48	12,60	6,77
BELO ORIENTE	10,57	12,07	5,52
BOM JESUS DO AMPARO	12,01	14,16	7,72
BOM JESUS DO GALHO	13,23	8,09	4,25
BRAUNAS	4,47	23,83	6,16
BUGRE	9,71	12,77	4,60
CAIANA	8,35	4,14	3,77
CAPARAO	10,49	12,01	3,49
CAPUTIRA	11,72	7,51	7,73
CARATINGA	14,22	16,50	9,34
CARMESIA	6,06	5,27	0,75
CATAS ALTAS	11,74	12,01	4,73
CHALE	5,34	5,70	1,78
CONCEICAO DE IPANEMA	8,36	6,59	1,76
CORONEL FABRICIANO	11,29	10,86	6,47
CORREGO NOVO	10,77	11,67	3,65
DIONISIO	12,23	9,06	3,11
DOM CAVATI	9,61	11,20	7,72
DOM SILVERIO	5,14	11,02	1,10
DURANDE	7,52	6,45	3,10
ENTRE-FOLHAS	14,80	11,82	5,91
ESPERA FELIZ	14,04	12,42	6,89
FERROS	16,02	16,02	5,96
GUARACIABA	7,84	9,81	6,67



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
IAPU	12,12	6,31	4,68
IMBE DE MINAS	13,38	8,87	3,25
INHAPIM	7,69	5,97	2,82
IPABA	12,99	15,66	7,72
IPANEMA	11,24	12,32	5,53
IPATINGA	10,63	10,69	5,81
ITABIRA	17,55	15,26	7,67
ITAMBE DO MATO DENTRO	0,99	3,02	3,02
JAGUARACU	7,08	7,71	5,14
JEQUERI	13,03	11,79	6,22
JOANESIA	13,49	8,00	4,45
JOAO MONLEVADE	13,59	14,27	6,31
LAJINHA	13,28	12,78	4,53
LUISBURGO	9,59	8,60	4,96
MANHUACU	15,77	13,68	7,07
MANHUMIRIM	17,51	14,50	7,08
MARLIERIA	9,86	12,83	4,94
MARTINS SOARES	9,45	9,08	4,30
MATIPO	17,90	16,87	7,71
MESQUITA	6,06	6,48	5,04
MUTUM	12,07	9,82	4,50
NAQUE	10,94	12,57	7,72
NOVA ERA	14,23	13,38	7,40
ORATORIOS	16,66	17,49	8,96
PASSABEM	4,75	12,00	6,00
PEDRA BONITA	7,01	1,45	0,87
PIEDEADE DE CARATINGA	14,15	21,25	6,37
PIEDEADE DE PONTE NOVA	21,80	21,80	9,48
PINGO D'AGUA	13,69	9,58	5,99
POCRANE	6,20	9,14	3,37
PONTE NOVA	20,63	17,57	8,14
ALTO JEQUITIBA	10,32	10,59	6,16
RAUL SOARES	13,85	13,71	6,98
REDUTO	16,41	15,45	6,87
RIO CASCA	20,08	17,06	11,04
RIO DOCE	6,11	11,42	6,85
RIO PIRACICABA	12,14	10,78	4,64



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
SANTA BARBARA	15,72	14,72	6,46
SANTA BARBARA DO LESTE	13,29	10,74	4,74
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	9,29	13,61	3,83
SANTA MARGARIDA	7,11	8,80	4,71
SANTA MARIA DE ITABIRA	13,54	17,92	5,67
SANTANA DO MANHUACU	12,05	11,58	5,67
SANTANA DO PARAISO	11,80	13,54	6,97
SANTA RITA DE MINAS	10,06	16,91	4,99
SANTO ANTONIO DO GRAMA	13,74	16,39	5,12
SAO DOMINGOS DAS DORES	5,04	3,95	2,52
SAO DOMINGOS DO PRATA	12,90	12,81	5,28
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	13,32	13,75	6,51
SAO JOAO DO MANHUACU	9,69	10,99	5,06
SAO JOAO DO ORIENTE	11,38	9,87	6,40
SAO JOSE DO GOIABAL	8,95	9,37	2,88
SAO JOSE DO MANTIMENTO	9,99	10,65	7,10
SAO PEDRO DOS FERROS	21,84	24,36	9,49
SAO SEBASTIAO DO ANTA	11,50	10,46	6,15
SEM-PEIXE	3,00	3,03	3,79
SERICITA	10,06	5,03	3,07
SIMONESIA	9,71	7,98	5,77
TAPARUBA	13,26	15,30	7,98
TIMOTEO	9,10	9,71	4,76
UBAPORANGA	9,73	10,20	4,21
URUCANIA	16,03	19,49	8,03
VARGEM ALEGRE	13,86	13,25	5,68
VERMELHO NOVO	10,71	10,27	1,28
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



Tabelas 25: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 13 - Barbacena).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ALFREDO VASCONCELOS	16,02	10,57	5,28
ALTO RIO DOCE	14,60	7,95	4,25
ANDRELANDIA	6,36	8,00	3,43
ANTONIO CARLOS	17,22	12,51	9,90
ARACITABA	0,99	4,97	12,93
ARANTINA	10,76	9,35	1,44
BARBACENA	18,42	15,67	8,55
BARROSO	15,09	13,72	6,35
BELO VALE	17,67	21,29	7,53
BIAS FORTES	9,85	13,75	7,50
BOM JARDIM DE MINAS	6,18	7,74	4,95
CAPELA NOVA	5,06	3,81	2,12
CARANAIBA	3,21	6,45	1,93
CARANDAI	8,93	9,65	3,24
CASA GRANDE	2,73	10,03	5,47
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	3,70	3,18	1,59
CATAS ALTAS DA NORUEGA	16,77	11,70	7,24
CIPOTANEIA	9,04	7,82	3,91
CONGONHAS	15,90	15,89	7,57
CONSELHEIRO LAFAIETE	15,70	15,49	7,94
CORONEL XAVIER CHAVES	6,97	10,43	8,69
CRISTIANO OTONI	20,69	17,54	9,75
DESTERRO DE ENTRE-RIOS	9,30	10,69	4,50
DESTERRO DO MELO	10,61	7,12	0,00
DORES DE CAMPOS	11,14	14,76	7,96
ENTRE-RIOS DE MINAS	12,72	7,75	4,52
EWBANK DA CAMARA	24,76	17,64	9,58
IBERTIOGA	13,68	6,85	5,64
ITAVERAVA	9,10	11,48	3,06
JECEABA	23,84	17,89	8,74
LAGOA DOURADA	10,36	9,84	2,54
LAMIM	10,14	7,78	4,19
MADRE DE DEUS DE MINAS	11,82	12,19	7,47
MOEDA	21,94	13,77	7,70
NAZARENO	11,80	7,90	4,55
OLIVEIRA FORTES	7,63	7,64	3,82
OURO BRANCO	14,33	14,55	6,80



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
PAIVA	1,31	14,50	6,59
PIEDADE DO RIO GRANDE	10,84	5,91	4,09
PIRANGA	8,20	7,85	3,53
PORTO FIRME	9,21	6,82	4,49
PRADOS	10,23	8,40	4,64
PRESIDENTE BERNARDES	5,61	5,26	3,01
QUELUZITO	11,68	8,48	3,18
RESENDE COSTA	6,85	6,66	4,44
RESSAQUINHA	11,20	9,52	2,90
RIO ESPERA	9,98	10,11	7,49
RITAPOLIS	10,31	9,97	6,50
SANTA BARBARA DO TUGURIO	9,64	9,23	2,77
SANTA CRUZ DE MINAS	15,27	14,26	5,88
SANTANA DO GARAMBEU	11,97	6,79	6,79
SANTANA DOS MONTES	15,77	14,73	4,36
SANTA RITA DO IBITIPOCA	5,42	6,67	3,03
SANTOS DUMONT	17,37	13,96	7,08
SAO BRAS DO SUACUI	16,34	9,45	8,40
SAO JOAO DEL REI	11,17	10,69	4,70
SAO TIAGO	9,36	8,43	4,58
SAO VICENTE DE MINAS	8,50	10,42	4,96
SENHORA DE OLIVEIRA	9,35	9,01	3,12
SENHORA DOS REMEDIOS	11,21	7,92	4,06
TIRADENTES	15,61	13,47	6,86
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



**Tabelas 26: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 14 - Curvelo).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
AGUA BOA	9,05	11,46	4,22
ALVORADA DE MINAS	22,26	27,28	6,68
ANGELANDIA	14,83	12,69	3,46
ARICANDUVA	6,62	9,67	2,32
AUGUSTO DE LIMA	7,53	12,18	5,04
BERILO	7,71	6,37	3,27
BUENOPOLIS	22,47	17,07	8,53
BURITIZEIRO	17,12	15,44	7,29
CAPELINHA	16,17	18,39	9,37
CARBONITA	9,37	8,05	4,35
CHAPADA DO NORTE	3,83	5,37	2,05
CONCEICAO DO MATO DENTRO	23,11	18,96	10,00
CONGONHAS DO NORTE	13,54	15,92	3,58
CORINTO	23,38	19,04	9,56
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	20,87	29,86	9,05
CURVELO	17,32	16,27	6,62
DATAS	18,83	17,71	6,50
DIAMANTINA	25,42	22,89	10,92
DOM JOAQUIM	17,76	9,25	5,73
FELICIO DOS SANTOS	14,71	17,41	11,47
SAO GONCALO DO RIO PRETO	18,38	18,96	6,73
FELIXLANDIA	13,40	10,22	4,79
FRANCISCO BADARO	5,39	4,20	2,60
GOUVEIA	15,76	15,27	7,06
INIMUTABA	8,70	9,43	6,55
ITAMARANDIBA	13,41	13,67	5,92
JENIPAPO DE MINAS	10,45	9,58	2,13
JEQUITAI	14,18	16,18	6,20
JOAQUIM FELICIO	9,22	6,10	4,36
JOSE GONCALVES DE MINAS	4,61	7,86	2,31
LASSANCE	14,19	14,21	7,58
LEME DO PRADO	13,38	17,02	4,46



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
MINAS NOVAS	7,66	6,27	3,36
MONJOLOS	6,45	13,94	6,51
MORRO DA GARCA	23,56	17,00	7,65
MORRO DO PILAR	11,38	7,02	3,19
PIRAPORA	18,59	17,48	8,55
PRESIDENTE JUSCELINO	15,16	10,20	4,53
PRESIDENTE KUBITSCHEK	16,81	26,90	8,07
SANTA FE DE MINAS	10,98	7,72	5,52
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	22,41	23,70	8,95
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	11,34	15,92	1,14
SANTO HIPOLITO	14,27	18,95	7,19
SAO ROMAO	11,24	10,91	4,23
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	7,64	10,28	6,43
SENADOR MODESTINO GONCALVES	9,26	7,90	3,46
SERRA AZUL DE MINAS	9,83	15,46	7,49
SERRO	20,23	18,07	7,89
TRES MARIAS	16,04	16,53	5,77
TURMALINA	11,60	11,31	4,14
VARZEA DA PALMA	14,48	14,01	6,62
VEREDINHA	6,20	7,66	2,55
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



Tabelas 27: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 15 - Teófilo Otoni.)

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
AGUAS FORMOSAS	9,87	12,26	8,70
AGUAS VERMELHAS	11,68	7,85	3,32
ALMENARA	20,01	20,37	10,04
CACHOEIRA DE PAJEU	8,34	6,18	4,48
ARACUAI	15,88	17,23	7,56
ATALEIA	11,48	12,13	6,06
BANDEIRA	7,64	5,55	3,42
BERTOPOLIS	11,55	10,62	2,77
CAMPANARIO	22,51	19,32	13,05
CARAI	8,37	9,53	5,19
CARLOS CHAGAS	15,46	12,07	4,70
CATUJI	13,03	10,90	8,65
COMERCINHO	7,94	5,41	3,31
CORONEL MURTA	9,76	8,88	4,22
CRISOLITA	7,30	9,04	3,62
DIVISA ALEGRE	10,77	10,07	7,19
DIVISOPOLIS	12,65	10,57	5,01
FELISBURGO	8,21	7,88	3,81
FRANCISCOPOLIS	15,59	11,52	8,45
FREI GASPAR	13,05	10,32	5,16
FRONTEIRA DOS VALES	3,12	11,63	4,47
ITAIPE	16,95	17,64	8,74
ITAMBACURI	24,20	21,78	8,51
ITAOBIM	16,89	15,97	8,27
ITINGA	14,17	7,20	4,49
JACINTO	13,13	14,98	6,90
JAMPRUCA	16,68	14,34	7,55
JEQUITINHONHA	16,84	15,26	7,59
JOAIMA	8,59	7,67	4,42
JORDANIA	8,42	5,34	2,10
LADAINHA	10,36	7,93	4,45
MACHACALIS	10,20	14,57	9,03
MALACACHETA	26,59	22,99	10,92
MATA VERDE	8,84	7,56	7,56
MEDINA	13,98	15,07	6,72
MONTE FORMOSO	4,69	9,78	2,13



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
NANUQUE	15,10	17,68	7,81
NOVA MODICA	11,16	10,12	3,37
NOVO CRUZEIRO	13,76	13,44	6,53
NOVO ORIENTE DE MINAS	9,15	7,99	3,99
OURO VERDE DE MINAS	13,53	19,68	8,14
PADRE PARAISO	12,78	11,54	5,28
PALMOPOLIS	5,24	6,55	3,08
PAVAO	10,06	8,90	3,61
PEDRA AZUL	15,15	16,04	7,05
PESCADOR	13,05	16,76	3,73
PONTO DOS VOLANTES	7,76	6,88	2,69
POTE	11,55	9,02	2,85
RIO DO PRADO	11,96	14,41	5,60
RUBIM	14,36	13,94	4,98
SALTO DA DIVISA	10,51	11,38	4,67
SANTA HELENA DE MINAS	5,71	6,96	1,26
SANTA MARIA DO SALTO	8,27	9,87	7,11
SANTO ANTONIO DO JACINTO	4,93	6,36	1,06
SAO JOSE DO DIVINO	3,07	4,09	3,07
SETUBINHA	12,35	8,10	3,97
SERRA DOS AIMORES	20,98	12,98	6,38
TEOFILO OTONI	17,71	15,41	7,22
UMBURATIBA	13,49	10,37	3,99
VIRGEM DA LAPA	6,36	6,07	2,60
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



**Tabelas 28: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 16 - Unaí).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ARINOS	15,00	15,48	6,87
BONFINOPOLIS DE MINAS	16,64	16,41	5,60
BRASILANDIA DE MINAS	8,80	8,07	5,21
BURITIS	14,48	14,47	7,80
CABECEIRA GRANDE	17,92	12,08	6,64
CHAPADA GAUCHA	12,22	9,59	3,15
DOM BOSCO	11,58	8,73	6,41
FORMOSO	7,69	7,37	3,03
GUARDA-MOR	10,49	8,60	5,41
JOAO PINHEIRO	12,24	10,72	5,08
NATALANDIA	10,27	16,70	10,27
PARACATU	15,54	14,10	6,82
RIACHINHO	9,01	13,13	4,89
UNAI	16,91	17,50	7,92
URUANA DE MINAS	14,79	13,58	6,17
URUCUIA	4,42	3,37	3,25
VAZANTE	8,90	8,39	4,39
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\* Até junho/2021



Tabelas 29: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 17 - Pouso Alegre).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
AIURUOCA	6,25	5,93	4,53
ALAGOA	6,23	3,13	2,34
ALBERTINA	9,52	8,15	6,79
BAEPENDI	11,20	10,44	3,97
BOCAINA DE MINAS	4,98	9,13	4,15
BOM REPOUSO	9,30	6,14	3,37
BORDA DA MATA	6,79	8,16	5,48
BRASOPOLIS	25,35	10,28	5,63
BUENO BRANDAO	6,62	5,87	3,60
CACHOEIRA DE MINAS	10,16	9,77	4,70
CAMANDUCAIA	17,52	16,08	7,66
CAMBUI	8,05	8,71	3,69
CAREACU	15,16	16,28	6,94
CARMO DE MINAS	9,85	8,32	4,29
CARVALHOS	4,13	7,83	3,23
CAXAMBU	14,88	15,18	6,38
CONCEICAO DAS PEDRAS	9,92	12,21	3,05
CONCEICAO DOS OUROS	11,25	8,01	4,35
CONGONHAL	10,73	7,87	4,79
CONSOLACAO	5,77	3,46	8,08
CORDISLANDIA	10,48	12,21	6,98
CORREGO DO BOM JESUS	8,48	5,10	1,13
CRISTINA	11,60	7,41	5,01
CRUZILIA	11,08	12,19	5,78
DELFIM MOREIRA	8,93	6,57	4,47
DOM VICOSO	6,88	13,09	6,89
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	6,33	12,62	1,80
ESTIVA	5,66	4,37	3,46
EXTREMA	16,25	17,73	7,75
GONCALVES	8,61	8,12	5,73
HELIODORA	6,84	12,68	5,56
INCONFIDENTES	7,51	5,82	4,71
ITAJUBA	13,40	13,94	7,20
ITAMONTE	7,67	9,02	4,90
ITANHANDU	9,72	5,98	4,45
ITAPEVA	17,43	17,68	10,94
JACUTINGA	10,81	10,08	4,93
LIBERDADE	4,78	2,01	1,21



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
MARIA DA FE	10,93	11,25	3,46
MARMELOPOLIS	8,75	4,42	3,68
MINDURI	11,12	9,10	5,06
MONTE SIAO	8,87	9,03	3,35
MUNHOZ	17,58	16,30	5,20
NATERCIA	5,25	4,38	2,19
OURO FINO	9,00	9,96	6,52
PARAISOPOLIS	8,72	12,37	4,38
PASSA QUATRO	9,10	7,74	3,99
PASSA VINTE	5,15	5,17	2,07
PEDRALVA	9,50	11,56	4,77
PIRANGUCU	10,61	12,47	6,05
PIRANGUINHO	9,92	7,52	5,64
POUSO ALEGRE	16,78	15,34	6,43
POUSO ALTO	7,14	7,87	3,76
SANTA RITA DO SAPUCAI	10,21	11,88	5,53
SAO GONCALO DO SAPUCAI	11,13	10,93	4,45
SAO JOAO DA MATA	5,22	5,98	1,49
SAO JOSE DO ALEGRE	7,54	12,22	3,76
SAO LOURENCO	14,15	13,75	6,63
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	15,56	17,31	4,89
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	7,09	7,06	2,65
SAPUCAI-MIRIM	5,34	9,70	2,35
SENADOR AMARAL	19,54	14,74	14,35
SENADOR JOSE BENTO	10,08	1,48	1,48
SERITINGA	5,55	19,94	4,43
SERRANOS	11,22	10,24	6,14
SILVIANOPOLIS	10,33	16,30	8,98
SOLEDADE DE MINAS	8,46	10,67	4,53
TOCOS DO MOJI	2,67	1,60	2,13
TOLEDO	10,49	10,43	10,09
TURVOLANDIA	13,15	9,80	6,54
VIRGINIA	7,37	5,77	2,77
WENCESLAU BRAZ	4,74	10,30	8,71
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\* Até junho/2021



**Tabelas 30: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 18 - Poços de Caldas).**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ALFENAS	18,59	17,77	8,27
ALPINOPOLIS	11,91	13,18	5,25
ALTEROSA	13,65	13,61	4,63
ANDRADAS	15,67	14,34	8,19
ARCEBURGO	7,49	8,94	5,70
AREADO	12,32	14,75	7,31
BANDEIRA DO SUL	9,30	9,25	3,56
BOM JESUS DA PENHA	5,93	7,37	4,91
BOTELHOS	12,85	18,89	6,70
CABO VERDE	9,71	11,41	5,86
CALDAS	11,70	8,70	6,04
CAMPESTRE	14,16	13,47	4,06
CAMPO DO MEIO	16,74	16,92	6,80
CAMPOS GERAIS	10,20	11,45	5,73
CAPETINGA	19,58	15,67	7,07
CAPITOLIO	12,75	18,12	5,88
CARMO DO RIO CLARO	14,32	12,56	5,41
CARVALHOPOLIS	2,85	6,81	2,27
CASSIA	17,32	18,58	8,89
CLARAVAL	5,61	11,20	3,88
CONCEICAO DA APARECIDA	8,33	7,71	4,74
DELFINOPOLIS	19,03	14,60	7,88
DIVISA NOVA	17,58	14,79	7,91
DORESOPOLIS	10,89	5,42	1,36
FAMA	14,36	15,22	0,85
FORTALEZA DE MINAS	7,44	8,79	3,70
GUARANESIA	13,24	10,46	5,34
GUAXUPE	16,08	14,88	6,01
IBIRACI	13,79	9,59	2,10
IBITIURA DE MINAS	14,94	12,54	4,78
IPUIUNA	14,63	9,85	3,90
ITAMOGI	13,29	11,11	4,85
ITAU DE MINAS	11,81	12,23	6,36
JACUI	9,41	9,14	6,72
JURUAIA	8,87	9,35	3,43
MACHADO	9,64	10,70	5,00
MONTE BELO	13,33	15,89	9,06
MONTE SANTO DE MINAS	15,24	14,88	6,74



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL  
Diretoria de Estatística e Análise Criminal

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
MUZAMBINHO	12,22	13,70	5,28
NOVA RESENDE	7,46	6,91	3,77
PARAGUACU	14,02	13,87	4,75
PASSOS	14,63	15,52	7,65
PIUMHI	16,51	14,47	5,64
POCO FUNDO	9,33	10,64	5,50
POCOS DE CALDAS	17,73	16,06	7,91
PRATAPOLIS	17,88	14,18	5,20
SANTA RITA DE CALDAS	11,86	6,63	6,63
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	15,27	14,35	5,24
SAO JOSE DA BARRA	15,91	17,19	4,71
SAO PEDRO DA UNIAO	10,85	15,53	4,57
SAO ROQUE DE MINAS	10,07	11,80	6,19
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	18,37	16,44	7,24
SAO TOMAS DE AQUINO	7,72	12,04	5,45
SERRANIA	13,15	10,00	6,84
VARGEM BONITA	16,78	12,86	8,90
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021



Tabelas 31: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher por município (RISP 19 - Sete Lagoas).

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
ARACAI	17,30	8,21	0,82
BALDIM	15,78	14,30	8,43
CACHOEIRA DA PRATA	13,10	6,31	3,68
CAETANOPOLIS	16,02	18,58	7,33
CAPIM BRANCO	14,68	14,77	4,86
CORDISBURGO	16,82	17,26	7,83
FORTUNA DE MINAS	14,70	12,52	7,65
FUNILANDIA	30,37	28,69	13,88
INHAUMA	13,53	12,80	3,84
JEQUITIBA	18,67	15,50	8,75
MATOZINHOS	17,23	16,04	7,61
PARAOPEBA	20,59	19,74	9,67
PEDRO LEOPOLDO	15,45	15,25	7,11
PRUDENTE DE MORAIS	22,68	23,93	12,42
SANTANA DE PIRAPAMA	11,34	7,89	4,35
SETE LAGOAS	17,48	17,18	8,26
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2021

\*\*\* Utilizamos neste caso a Taxa por **mil mulheres**.



## 8. ANÁLISE DO QUANTITATIVO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA RISP 01, RMBH E NO ESTADO DE MINAS GERAIS

As tabelas a seguir apresentam o quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher na RISP 1, que consiste do município de Belo Horizonte, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e no Estado de Minas Gerais (MG) como um todo.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte é composta por 34 municípios, sendo eles: **Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São Jose da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.**



**Figura 30: Municípios pertencentes a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)**



Em geral, como em todo Estado, as violências que mais se destacam são a violência física e a violência psicológica.

Em nenhum dos municípios da RMBH, a taxa de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher nos anos de 2019 e de 2020 e 1º semestre de 2021 está abaixo da média (média geral dos municípios menos um desvio padrão). Dezessete municípios mantiveram as taxas na média no período analisado, e cinco mantiveram as taxas acima da média. Os municípios de Sabará e Vespasiano apresentaram taxas acima da média nos anos de 2019 e 2020 enquanto que no 1º semestre de 2021 as taxas ficaram na média. Três municípios tiveram taxas na média nos anos de 2019 e de 2020 e apresentaram taxas acima da média no 1º semestre de 2021, sendo eles: Baldim, Brumadinho e Mário Campos.



**Tabela 32: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher na RISP 01, na RMBH e no Estado de Minas Gerais, por semestre.**

REGIÃO	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
RISP 01 - Belo Horizonte	9.224	9.424	18.648	8.313	8.631	16.944	8.522
Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)	19.677	20.352	40.029	18.134	19.767	37.901	18.801
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>75.256</b>	<b>75.716</b>	<b>150.972</b>	<b>69.967</b>	<b>75.304</b>	<b>145.271</b>	<b>70.450</b>

**Tabela 33: Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher na RISP 01, na RMBH e no Estado de Minas Gerais, por tipo de violência e semestre.**

REGIÃO	TIPO DE VIOLÊNCIA	2019		2020		2021
		1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
RISP 01 - Belo Horizonte	Violência Física	3.936	3.866	3.538	3.354	3.095
	Violência Psicológica	3.407	3.365	2.885	3.136	2.907
	Violência Patrimonial	359	364	332	283	315
	Violência Moral	233	238	227	245	249
	Violência Sexual	190	182	138	154	131
	Outras Violências	1.099	1.409	1.193	1.459	1.825
	Total	9.224	9.424	8.313	8.631	8.522
Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)	Violência Física	8.331	8.413	7.661	7.835	7.169
	Violência Psicológica	7.564	7.595	6.764	7.372	6.824
	Violência Patrimonial	723	715	712	657	662
	Violência Moral	373	385	350	384	388
	Violência Sexual	441	488	345	444	368
	Outras Violências	2.245	2.756	2.302	3.075	3.390
	Total	19.677	20.352	18.134	19.767	18.801
Minas Gerais	Violência Física	31.448	31.354	29.267	30.784	27.837
	Violência Psicológica	29.447	28.953	27.025	28.840	27.011
	Violência Patrimonial	3.614	3.651	3.494	3.442	3.283
	Violência Moral	1.934	2.068	1.842	2.020	1.964
	Violência Sexual	1.550	1.614	1.229	1.509	1.248
	Outras Violências	7.263	8.076	7.110	8.709	9.107
	Total	75.256	75.716	69.967	75.304	70.450



**Tabelas 34: Taxas de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher nas RISPs da RMBH, por município e semestre.**

MUNICÍPIO	2019	2020	2021
BALDIM	15,78	14,30	8,43
BELO HORIZONTE	13,98	12,65	6,36
BETIM	11,53	10,49	5,34
BRUMADINHO	16,44	16,36	8,82
CAETE	13,15	14,22	5,49
CAPIM BRANCO	14,68	14,77	4,86
CONFINS	19,61	12,17	7,82
CONTAGEM	12,83	12,47	6,61
ESMERALDAS	16,94	17,16	8,45
FLORESTAL	12,92	10,97	7,05
IBIRITE	14,22	13,20	6,38
IGARAPE	16,68	18,63	8,58
ITAGUARA	12,74	10,26	5,73
ITATIAIUCU	15,13	16,08	7,41
JABOTICATUBAS	13,93	11,95	7,86
NOVA UNIAO	11,61	11,59	5,27
JUATUBA	18,08	24,05	8,63
LAGOA SANTA	13,46	13,53	7,20
MARIO CAMPOS	15,68	16,37	12,51
MATEUS LEME	20,55	16,51	9,80
MATOZINHOS	17,23	16,04	7,61
NOVA LIMA	16,73	16,00	7,33
PEDRO LEOPOLDO	15,45	15,25	7,11
RAPOSOS	20,40	20,31	11,62
RIBEIRAO DAS NEVES	15,23	14,74	7,12
RIO ACIMA	20,41	16,61	8,50
RIO MANSO	11,93	18,64	8,61
SABARA	17,70	18,45	7,92
SANTA LUZIA	19,11	18,20	8,24
SAO JOAQUIM DE BICAS	18,24	19,33	11,52
SAO JOSE DA LAPA	17,63	14,64	6,00
SARZEDO	15,16	15,16	7,70
TAQUARACU DE MINAS	11,59	13,10	7,33
VESPASIANO	17,26	17,28	7,57
<b>Média dos 853 municípios</b>	<b>12,25</b>	<b>12,08</b>	<b>5,76</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,69</b>	<b>4,53</b>	<b>2,37</b>

\*Até junho/2020

\*Utilizamos neste caso a Taxa por **mil mulheres**.



## 9.FEMINICÍDIO

A Lei nº 13.104/2015 (que incluiu o inciso VI no parágrafo 1º e, também, o parágrafo 2º-A no art. 121, do Código Penal), denominada Lei do Feminicídio, foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff no dia 09 de março de 2015, tornando a morte violenta de mulheres por razões de gênero como crime hediondo.

O termo Feminicídio significa a hipótese do crime de homicídio contra a mulher pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou por razões de violência doméstica (art. 121, § 2-A, do Código Penal). Esta lei altera o código penal ao prever o Feminicídio como um tipo de homicídio qualificado e incluindo-o, dessa forma, no rol dos crimes hediondos, o que sugere um tratamento mais severo perante a justiça, indicando que na ocorrência de violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher já são qualificadoras para o crime citado.

A pena pode ser aumentada em 1/3 até a metade em casos do crime ser praticado durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, contra pessoa menor de 14 anos, maiores de 60 anos ou com deficiência e se ocorrer na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

Os dados de Feminicídio tentado referentes ao período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2021 foram extraídos do Armazém\_SIDS\_REDs, cujas informações foram baseadas na natureza dada ao registro no momento de sua lavratura, o que significa que possíveis alterações nas tipificações dos delitos, realizadas no momento de aceite no PCnet, não serão captadas pelo banco de dados utilizado para este relatório. Cumpre esclarecer que os filtros do sistema REDs contemplam apenas a hipótese de violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 121, parágrafo 2º-A, I), não abarcando o inciso relativo ao menosprezo ou discriminação à condição de mulher (art. 121, parágrafo 2º-A, II), o que impossibilita a extração dos respectivos dados. Sendo assim, foi utilizado como filtros para a análise, os crimes com vítimas (vitima; vitima-outros; vítima de ação criminal/cível) do sexo feminino, que tenham a descrição subclasse da natureza sendo homicídio (consumado e tentado), com algum tipo de relação familiar com autor (avos/bisavós/tataravós ; co-habitacao/hospitalidade/relações domesticas; cônjuge/companheiro; ex-cônjuge/ex-companheiro; filho/enteado; irmão; namorado(a);



netos/bisnetos/tataranetos; pais/responsável legal e relacionamento extra-conjugal) durante o período analisado de janeiro de 2019 a junho de 2021. Destes REDS filtrados, foram considerados apenas aqueles que possuíam a natureza secundária (Descrição Subclasse Nat Secundária) como Atendimento Denúncia Infração contra Mulher (Violência Doméstica).

Quanto aos dados de Feminicídio consumado, a partir de janeiro de 2019, a fonte passa a ser o **banco de dados de Mortes Violentas Intencionais (MVI)** mantido pela Polícia Civil do Estado de Minas (com esteio em metodologia iluminada pela legislação e comunidade acadêmica/científica), bem como no **Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária e Administrativa (PCnet)**, contemplando as duas incidências legais, situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como o menosprezo e discriminação pela condição de mulher.



Tabelas 35: Quantitativo de vítimas de Feminicídio por RISP, ano e semestre.

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CONSUMADO / TENTADO	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
RISP 01 - Belo Horizonte	Consumado	6	11	17	9	7	16	8
	Tentado	16	20	36	17	17	34	10
RISP 02 - Contagem	Consumado	6	3	9	6	3	9	6
	Tentado	10	15	25	11	16	27	21
RISP 03 - Vespasiano	Consumado	1	7	8	1	3	4	2
	Tentado	8	6	14	4	0	4	3
RISP 04 - Juiz de Fora	Consumado	4	7	11	5	5	10	3
	Tentado	6	9	15	7	2	9	3
RISP 05 - Uberaba	Consumado	2	4	6	5	4	9	1
	Tentado	7	1	8	9	1	10	4
RISP 06 - Lavras	Consumado	3	3	6	1	6	7	1
	Tentado	3	5	8	2	5	7	1
RISP 07 - Divinópolis	Consumado	8	6	14	8	7	15	4
	Tentado	6	5	11	5	1	6	3
RISP 08 - Governador Valadares	Consumado	5	3	8	2	6	8	5
	Tentado	6	6	12	5	5	10	3
RISP 09 - Uberlândia	Consumado	2	2	4	4	0	4	4
	Tentado	2	7	9	11	3	14	7
RISP 10 - Patos de Minas	Consumado	1	1	2	0	2	2	1
	Tentado	1	1	2	1	1	2	5
RISP 11 - Montes Claros	Consumado	6	5	11	4	3	7	8
	Tentado	6	5	11	5	7	12	7
RISP 12 - Ipatinga	Consumado	5	8	13	4	8	12	7
	Tentado	11	11	22	6	7	13	4
RISP 13 - Barbacena	Consumado	4	2	6	4	3	7	3
	Tentado	4	4	8	1	3	4	3
RISP 14 - Curvelo	Consumado	5	3	8	3	4	7	2
	Tentado	6	6	12	8	6	14	2
RISP 15 - Teófilo Otoni	Consumado	4	2	6	3	6	9	9
	Tentado	3	5	8	1	3	4	1
RISP 16 - Unaí	Consumado	1	2	3	2	2	4	3
	Tentado	0	2	2	2	1	3	2
RISP 17 - Pouso Alegre	Consumado	2	5	7	4	6	10	1
	Tentado	3	2	5	1	5	6	2
RISP 18 - Poços de Caldas	Consumado	1	1	2	3	5	8	3
	Tentado	4	4	8	3	3	6	3
RISP 19 - Sete Lagoas	Consumado	2	1	3	0	1	1	3
	Tentado	2	9	11	1	4	5	4
MINAS GERAIS	Consumado	68	76	144	68	81	149	74
	Tentado	104	123	227	100	90	190	88



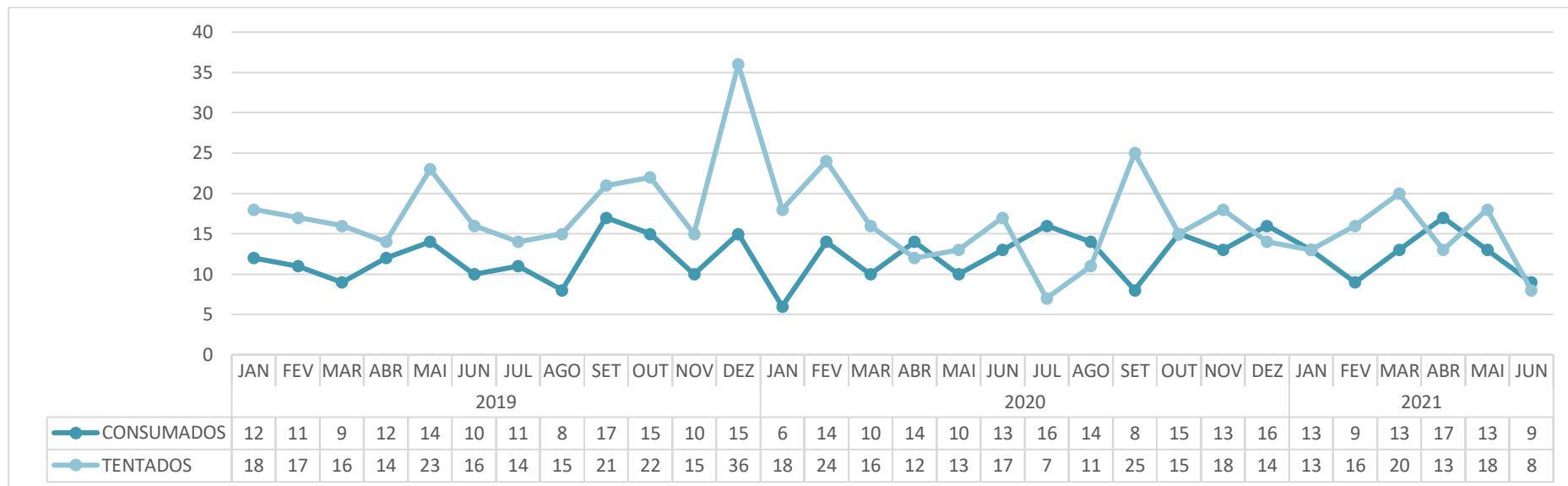
Tabelas 36: Taxas (por 100.000 mulheres) de vítimas de Feminicídio, por RISP, semestre e ano.

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CONSUMADO / TENTADO	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
RISP 01 - Belo Horizonte	Consumado	0,45	0,82	1,27	0,67	0,52	1,19	0,60
	Tentado	1,20	1,50	2,70	1,27	1,27	2,54	0,75
RISP 02 - Contagem	Consumado	0,61	0,30	0,91	0,60	0,30	0,90	0,60
	Tentado	1,01	1,51	2,52	1,10	1,60	2,70	2,10
RISP 03 - Vespasiano	Consumado	0,20	1,41	1,61	0,20	0,60	0,80	0,40
	Tentado	1,61	1,21	2,82	0,80	0,00	0,80	0,60
RISP 04 - Juiz de Fora	Consumado	0,47	0,82	1,29	0,58	0,58	1,17	0,35
	Tentado	0,70	1,05	1,76	0,82	0,23	1,05	0,35
RISP 05 - Uberaba	Consumado	0,48	0,97	1,45	1,20	0,96	2,16	0,24
	Tentado	1,70	0,24	1,94	2,16	0,24	2,40	0,96
RISP 06 - Lavras	Consumado	0,66	0,66	1,32	0,22	1,31	1,53	0,22
	Tentado	0,66	1,10	1,76	0,44	1,10	1,53	0,22
RISP 07 - Divinópolis	Consumado	1,35	1,01	2,36	1,34	1,17	2,51	0,67
	Tentado	1,01	0,84	1,86	0,84	0,17	1,00	0,50
RISP 08 - Governador Valadares	Consumado	1,26	0,76	2,01	0,50	1,51	2,01	1,26
	Tentado	1,51	1,51	3,02	1,26	1,26	2,51	0,75
RISP 09 - Uberlândia	Consumado	0,36	0,36	0,73	0,72	0,00	0,72	0,72
	Tentado	0,36	1,27	1,64	1,98	0,54	2,52	1,26
RISP 10 - Patos de Minas	Consumado	0,39	0,39	0,77	0,00	0,77	0,77	0,38
	Tentado	0,39	0,39	0,77	0,38	0,38	0,77	1,92
RISP 11 - Montes Claros	Consumado	0,79	0,66	1,45	0,53	0,39	0,92	1,05
	Tentado	0,79	0,66	1,45	0,66	0,92	1,58	0,92
RISP 12 - Ipatinga	Consumado	0,54	0,87	1,41	0,43	0,87	1,30	0,76
	Tentado	1,19	1,19	2,38	0,65	0,76	1,41	0,43
RISP 13 - Barbacena	Consumado	0,89	0,45	1,34	0,89	0,67	1,56	0,67
	Tentado	0,89	0,89	1,79	0,22	0,67	0,89	0,67
RISP 14 - Curvelo	Consumado	1,39	0,83	2,22	0,83	1,11	1,94	0,55
	Tentado	1,67	1,67	3,34	2,22	1,66	3,88	0,55
RISP 15 - Teófilo Otoni	Consumado	0,90	0,45	1,34	0,67	1,34	2,01	2,01
	Tentado	0,67	1,12	1,79	0,22	0,67	0,90	0,22
RISP 16 - Unaí	Consumado	0,53	1,07	1,60	1,06	1,06	2,12	1,59
	Tentado	0,00	1,07	1,07	1,06	0,53	1,59	1,06
RISP 17 - Pouso Alegre	Consumado	0,40	1,00	1,41	0,79	1,19	1,98	0,20
	Tentado	0,60	0,40	1,00	0,20	0,99	1,19	0,40
RISP 18 - Poços de Caldas	Consumado	0,18	0,18	0,35	0,53	0,88	1,41	0,53
	Tentado	0,71	0,71	1,41	0,53	0,53	1,06	0,53
RISP 19 - Sete Lagoas	Consumado	0,88	0,44	1,32	0,00	0,44	0,44	1,31
	Tentado	0,88	3,95	4,82	0,44	1,74	2,18	1,74
MINAS GERAIS	Consumado	0,63	0,71	1,34	0,63	0,75	1,38	0,68
	Tentado	0,97	1,14	2,11	0,92	0,83	1,76	0,81



## 9.1 Quantitativo de vítimas de feminicídio nas Regiões Integradas de Segurança Pública

Gráfico 32: Evolução mensal do quantitativo de vítimas de Feminicídio no Estado de Minas Gerais, por mês e ano.





**Tabela 37: Taxas (por 100.000 mulheres) de vítimas de feminicídio consumado por RISP, semestre e ano.**

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
RISP 01 - Belo Horizonte	0,45	0,82	1,27	0,67	0,52	1,19	0,60
RISP 02 - Contagem	0,61	0,30	0,91	0,60	0,30	0,90	0,60
RISP 03 - Vespasiano	0,20	1,41	1,61	0,20	0,60	0,80	0,40
RISP 04 - Juiz de Fora	0,47	0,82	1,29	0,58	0,58	1,17	0,35
RISP 05 - Uberaba	0,48	0,97	1,45	1,20	0,96	2,16	0,24
RISP 06 - Lavras	0,66	0,66	1,32	0,22	1,31	1,53	0,22
RISP 07 - Divinópolis	1,35	1,01	2,36	1,34	1,17	2,51	0,67
RISP 08 - Governador Valadares	1,26	0,76	2,01	0,50	1,51	2,01	1,26
RISP 09 - Uberlândia	0,36	0,36	0,73	0,72	0,00	0,72	0,72
RISP 10 - Patos de Minas	0,39	0,39	0,77	0,00	0,77	0,77	0,38
RISP 11 - Montes Claros	0,79	0,66	1,45	0,53	0,39	0,92	1,05
RISP 12 - Ipatinga	0,54	0,87	1,41	0,43	0,87	1,30	0,76
RISP 13 - Barbacena	0,89	0,45	1,34	0,89	0,67	1,56	0,67
RISP 14 - Curvelo	1,39	0,83	2,22	0,83	1,11	1,94	0,55
RISP 15 - Teófilo Otoni	0,90	0,45	1,34	0,67	1,34	2,01	2,01
RISP 16 - Unaí	0,53	1,07	1,60	1,06	1,06	2,12	1,59
RISP 17 - Pouso Alegre	0,40	1,00	1,41	0,79	1,19	1,98	0,20
RISP 18 - Poços de Caldas	0,18	0,18	0,35	0,53	0,88	1,41	0,53
RISP 19 - Sete Lagoas	0,88	0,44	1,32	0,00	0,44	0,44	1,31
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>0,63</b>	<b>0,71</b>	<b>1,34</b>	<b>0,63</b>	<b>0,75</b>	<b>1,38</b>	<b>0,68</b>
<b>Média</b>	<b>0,67</b>	<b>0,71</b>	<b>1,38</b>	<b>0,62</b>	<b>0,82</b>	<b>1,44</b>	<b>0,74</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>0,35</b>	<b>0,31</b>	<b>0,48</b>	<b>0,35</b>	<b>0,39</b>	<b>0,58</b>	<b>0,48</b>

**Tabela 38: Taxas (por 100.000 mulheres) de vítimas de feminicídio tentado por RISP, semestre e ano.**

REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
RISP 01 - Belo Horizonte	1,20	1,50	2,70	1,27	1,27	2,54	0,75
RISP 02 - Contagem	1,01	1,51	2,52	1,10	1,60	2,70	2,10
RISP 03 - Vespasiano	1,61	1,21	2,82	0,80	0,00	0,80	0,60
RISP 04 - Juiz de Fora	0,70	1,05	1,76	0,82	0,23	1,05	0,35
RISP 05 - Uberaba	1,70	0,24	1,94	2,16	0,24	2,40	0,96
RISP 06 - Lavras	0,66	1,10	1,76	0,44	1,10	1,53	0,22
RISP 07 - Divinópolis	1,01	0,84	1,86	0,84	0,17	1,00	0,50
RISP 08 - Governador Valadares	1,51	1,51	3,02	1,26	1,26	2,51	0,75
RISP 09 - Uberlândia	0,36	1,27	1,64	1,98	0,54	2,52	1,26
RISP 10 - Patos de Minas	0,39	0,39	0,77	0,38	0,38	0,77	1,92
RISP 11 - Montes Claros	0,79	0,66	1,45	0,66	0,92	1,58	0,92
RISP 12 - Ipatinga	1,19	1,19	2,38	0,65	0,76	1,41	0,43
RISP 13 - Barbacena	0,89	0,89	1,79	0,22	0,67	0,89	0,67
RISP 14 - Curvelo	1,67	1,67	3,34	2,22	1,66	3,88	0,55
RISP 15 - Teófilo Otoni	0,67	1,12	1,79	0,22	0,67	0,90	0,22
RISP 16 - Unaí	0,00	1,07	1,07	1,06	0,53	1,59	1,06
RISP 17 - Pouso Alegre	0,60	0,40	1,00	0,20	0,99	1,19	0,40
RISP 18 - Poços de Caldas	0,71	0,71	1,41	0,53	0,53	1,06	0,53
RISP 19 - Sete Lagoas	0,88	3,95	4,82	0,44	1,74	2,18	1,74
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>0,97</b>	<b>1,14</b>	<b>2,11</b>	<b>0,92</b>	<b>0,83</b>	<b>1,76</b>	<b>0,81</b>
<b>Média</b>	<b>0,92</b>	<b>1,17</b>	<b>2,10</b>	<b>0,91</b>	<b>0,80</b>	<b>1,71</b>	<b>0,84</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>0,46</b>	<b>0,76</b>	<b>0,93</b>	<b>0,62</b>	<b>0,51</b>	<b>0,83</b>	<b>0,54</b>



## 9.2 Características da ocorrência de feminicídio nas Regiões Integradas de Segurança Pública

Ao se analisar as características da ocorrência de feminicídio, nota-se que o meio mais utilizado, tanto para os casos consumados quanto para os tentados, é o instrumento contundente/cortante/perfurante (arma branca) seguido por armas de fogo. O mesmo acontece com o local imediato da ocorrência, indicando que o local mais recorrente é a casa, via pública ou apartamento.

**Tabela 39: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado por meio utilizado, semestre e ano.**

MEIO UTILIZADO	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
INST.CONTUNDENTE/CORTANTE/PERFURANTE (ARMA BRANCA)	34	35	69	35	46	81	28
ARMAS DE FOGO	15	18	33	11	14	25	20
IGNORADO	5	10	15	6	11	17	12
OUTROS MEIOS (DESCREVER EM CAMPO ESPECIFICO)	4	5	9	5	3	8	4
ATO DE SUFOCAR, ENFORCAR, ESTRANGULAR OU ESGANAR	4	4	8	5	3	8	2
AGRESSAO FISICA SEM EMPREGO DE INSTRUMENTOS	4	2	6	4	2	6	4
DECAPITACAO / DEGOLA / ESGORJAMENTO	0	2	2	2	0	2	2
VEICULO	0	0	0	0	2	2	1
VIOLENCIA OU VIAS DE FATO	0	0	0	0	0	0	1
AGRESSAO FISICA COM EMPREGO DE INSTRUMENTOS	1	0	1	0	0	0	0
SUBST QUIMICA/BIOLOGICA/ENTORPECENTE/ENVENENA	1	0	1	0	0	0	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>144</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>149</b>	<b>74</b>



Tabela 40: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado por meio utilizado, semestre e ano.

MEIO UTILIZADO	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
INST.CONTUNDENTE/CORTANTE/PERFURANTE (ARMA BRANCA)	66	80	146	65	54	119	54
ARMAS DE FOGO	8	25	33	21	14	35	18
IGNORADO	9	8	17	4	4	8	5
OUTROS MEIOS (DESCREVER EM CAMPO ESPECIFICO)	6	2	8	6	6	12	3
VEICULO	7	3	10	1	6	7	5
ATO DE SUFOCAR, ENFORCAR, ESTRANGULAR OU ESGANAR	3	2	5	1	3	4	3
AGRESSAO FISICA SEM EMPREGO DE INSTRUMENTOS	4	2	6	2	3	5	0
QUEDA	0	1	1	0	0	0	0
ASFIXIA POR AFOGAMENTO	1	0	1	0	0	0	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>104</b>	<b>123</b>	<b>227</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>190</b>	<b>88</b>



Tabela 41: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado por local imediato, semestre e ano.

LOCAL IMEDIATO	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
CASA	30	33	63	36	47	83	37
VIA DE ACESSO PÚBLICA	23	22	45	17	22	39	17
APARTAMENTO	2	5	7	2	2	4	8
FAZENDA	2	5	7	4	3	7	0
RESIDENCIA RURAL	4	2	6	3	1	4	1
SITIO	0	5	5	0	0	0	1
VIA DE ACESSO PARTICULAR/PRIVADA	0	1	1	2	0	2	3
BAR / LANCHONETE / RESTAURANTE / SIMILAR	1	0	1	0	2	2	1
CASA/SITIO EM CONDOMÍNIO FECHADO	2	0	2	0	0	0	1
EDIFÍCIO RESIDENCIAL	1	1	2	0	0	0	1
OUTROS - IMÓVEIS RURAIS	0	1	1	0	0	0	2
IGNORADO	0	0	0	2	0	2	0
OUTROS - RESIDENCIAS URBANAS	0	0	0	1	0	1	1
CAPELA / IGREJA / TEMPLO RELIGIOSO	0	0	0	1	1	2	0
DROGARIA / FARMACIA	0	0	0	0	0	0	1
OUTROS - ESTABELECIMENTOS DE LAZER/ CULTURA /	1	0	1	0	0	0	0
CASA DENTRO DE CONDOMÍNIO FECHADO	0	0	0	0	1	1	0
CONDOMÍNIO FECHADO	0	1	1	0	0	0	0
CLUBE SOCIAL / LAZER / ESPORTIVO	1	0	1	0	0	0	0
PRONTO-SOCORRO	0	0	0	0	1	1	0
OUTROS - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS / SERVIC	1	0	1	0	0	0	0
HOSPITAL	0	0	0	0	1	1	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>144</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>149</b>	<b>74</b>



Tabela 42: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado por local imediato, semestre e ano.

LOCAL IMEDIATO	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
CASA	55	68	123	61	47	108	49
VIA DE ACESSO PUBLICA	36	31	67	24	28	52	23
APARTAMENTO	5	3	8	0	4	4	3
SITIO	1	0	1	2	5	7	3
BAR / LANCHONETE / RESTAURANTE / SIMILAR	1	8	9	0	0	0	1
RESIDENCIA RURAL	1	0	1	5	1	6	1
FAZENDA	0	3	3	0	1	1	2
VIA DE ACESSO PARTICULAR/PRIVADA	0	1	1	1	0	1	2
CASA/SITIO EM CONDOMÍNIO FECHADO	0	2	2	1	0	1	0
CHACARA	0	0	0	2	0	2	0
LOJA DIVERSA	1	0	1	0	0	0	1
OUTROS - INSTITUICOES PUBLICAS	0	1	1	0	0	0	1
ESCRITORIO	0	0	0	0	0	0	1
ONIBUS	1	0	1	0	0	0	0
MOTEL / DRIVE-IN	0	1	1	0	0	0	0
HOSPITAL	1	0	1	0	0	0	0
CLINICA	0	0	0	0	1	1	0
BOATE / CASA DE SHOW / SIMILAR	1	0	1	0	0	0	0
MERCEARIA / SACOLA / SUPERMERCADO	0	0	0	0	0	0	1
OUTROS - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS / SERVIC	0	0	0	0	1	1	0
MOVELARIA	0	0	0	1	0	1	0
CONDOMINIO FECHADO	0	0	0	1	0	1	0
CAPELA / IGREJA / TEMPLO RELIGIOSO	0	1	1	0	0	0	0
CONFEITARIA / PADARIA / PANIFICADORA	0	1	1	0	0	0	0
OUTROS - RESIDENCIAS URBANAS	0	0	0	1	0	1	0
JARDIM / PARQUE / PRACA	0	1	1	0	0	0	0
SHOPPING CENTER	0	1	1	0	0	0	0
LOCAL DE EVENTO ESPORTIVO / ESTADIO / AUTODRO	1	0	1	0	0	0	0
LOJA DE DEPARTAMENTOS	0	0	0	1	0	1	0
HOTEL / APART-HOTEL / POUSADA	0	0	0	0	1	1	0
ABATEDOURO / FRIGORIFICO / MATADOURO	0	1	1	0	0	0	0
INSTITUICAO DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL	0	0	0	0	1	1	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>104</b>	<b>123</b>	<b>227</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>190</b>	<b>88</b>



### **9.3. Análise dos perfis das mulheres vítimas de feminicídio nas regiões integradas de segurança pública (1º e 2º semestres de 2019 e 2020 E 1º semestre de 2021).**

#### **9.3.1 Feminicídio Consumado**

Ao se analisar os perfis das mulheres vítimas de feminicídio consumado registradas no 1º e 2º semestres de 2019 e 2020 e 1º semestre de 2021, nota-se que em aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento) dos casos são cônjuges/companheiros e, em aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) são ex-cônjuges/ex-companheiros os apontados como autores desse tipo de violência. A maior parte das vítimas tem a cor da pele parda (45%), seguida da cor branca, em 28% (vinte e oito por cento) dos casos.

Em se tratando da escolaridade das vítimas, pode ser inferido (a despeito da defasagem de aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento) das vítimas pelo fato de este não ser um campo de preenchimento obrigatório no REDS) que aproximadamente 20% (vinte por cento) das vítimas são alfabetizadas e 10% (dez por cento) possuem ensino fundamental incompleto, seguido de 6% (seis por cento) para aquelas que possuem ensino médio completo. A faixa etária prevalecente entre as mulheres vítimas, com aproximadamente 29% (vinte e nove por cento), é de 35 a 44 anos de idade, sendo que aproximadamente 73% (setenta e três por cento) das mulheres vítimas desse tipo de violência tinham entre 18 e 44 anos de idade.

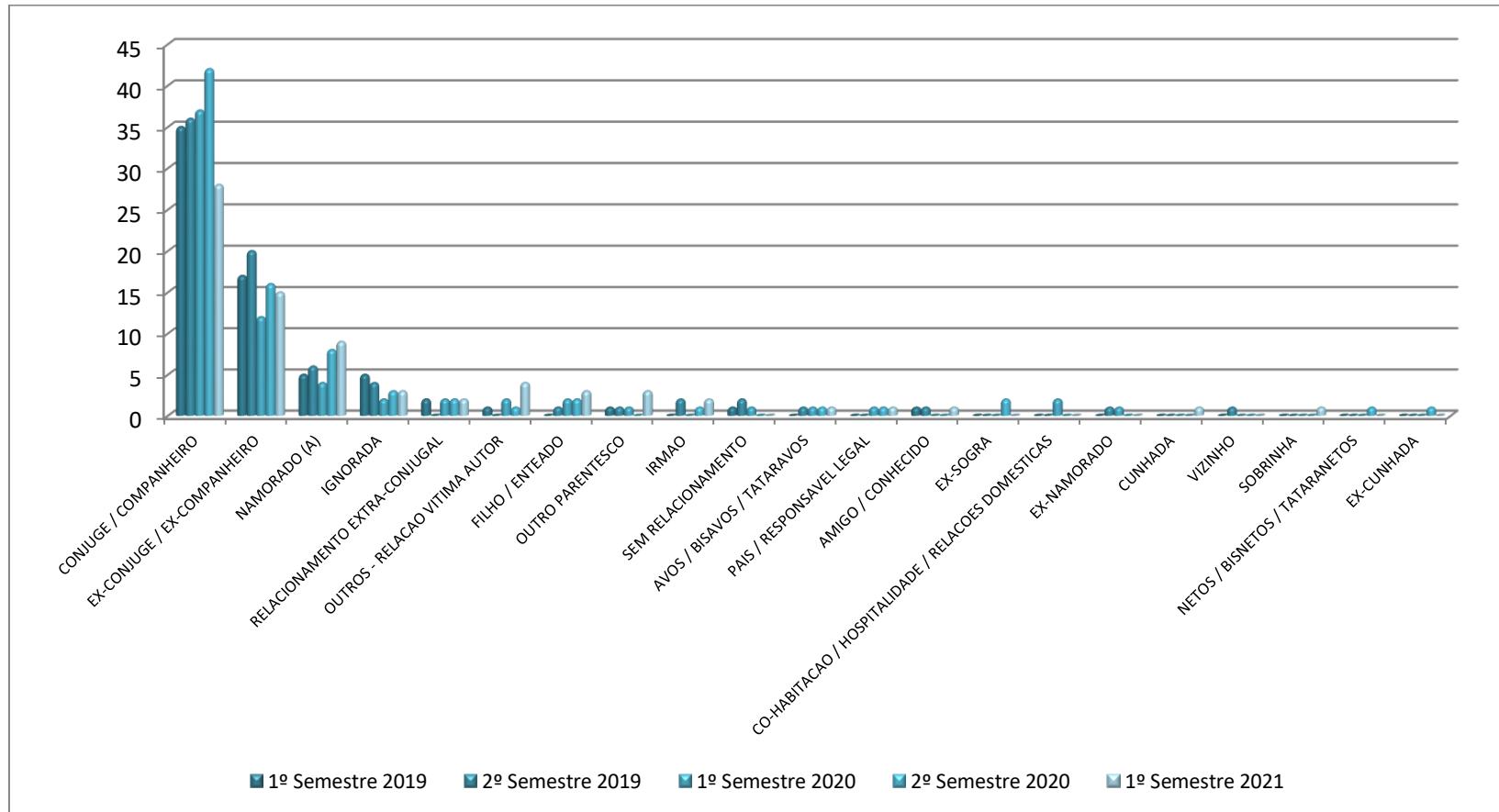


Tabela 43: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por relacionamento, nas RISPs 01 a 19 por semestre e ano.

RELAÇÃO VÍTIMA-AUTOR	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
CONJUGE / COMPANHEIRO	35	36	71	37	42	79	28
EX-CONJUGE / EX-COMPANHEIRO	17	20	37	12	16	28	15
NAMORADO (A)	5	6	11	4	8	12	9
IGNORADA	5	4	9	2	3	5	3
RELACIONAMENTO EXTRA-CONJUGAL	2	0	2	2	2	4	2
OUTROS - RELACAO VITIMA AUTOR	1	0	1	2	1	3	4
FILHO / ENTEADO	0	1	1	2	2	4	3
OUTRO PARENTESCO	1	1	2	1	0	1	3
IRMAO	0	2	2	0	1	1	2
SEM RELACIONAMENTO	1	2	3	1	0	1	0
AVOS / BISAVOS / TATARAVOS	0	1	1	1	1	2	1
PAIS / RESPONSABEL LEGAL	0	0	0	1	1	2	1
AMIGO / CONHECIDO	1	1	2	0	0	0	1
EX-SOGRA	0	0	0	0	2	2	0
CO-HABITACAO / HOSPITALIDADE / RELACOES DOMESTICAS	0	0	0	2	0	2	0
EX-NAMORADO	0	1	1	1	0	1	0
CUNHADA	0	0	0	0	0	0	1
VIZINHO	0	1	1	0	0	0	0
SOBRINHA	0	0	0	0	0	0	1
NETOS / BISNETOS / TATARANETOS	0	0	0	0	1	1	0
EX-CUNHADA	0	0	0	0	1	1	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>144</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>149</b>	<b>74</b>



Gráfico 33: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por relacionamento, nas RISPs 01 a 19 por semestre.

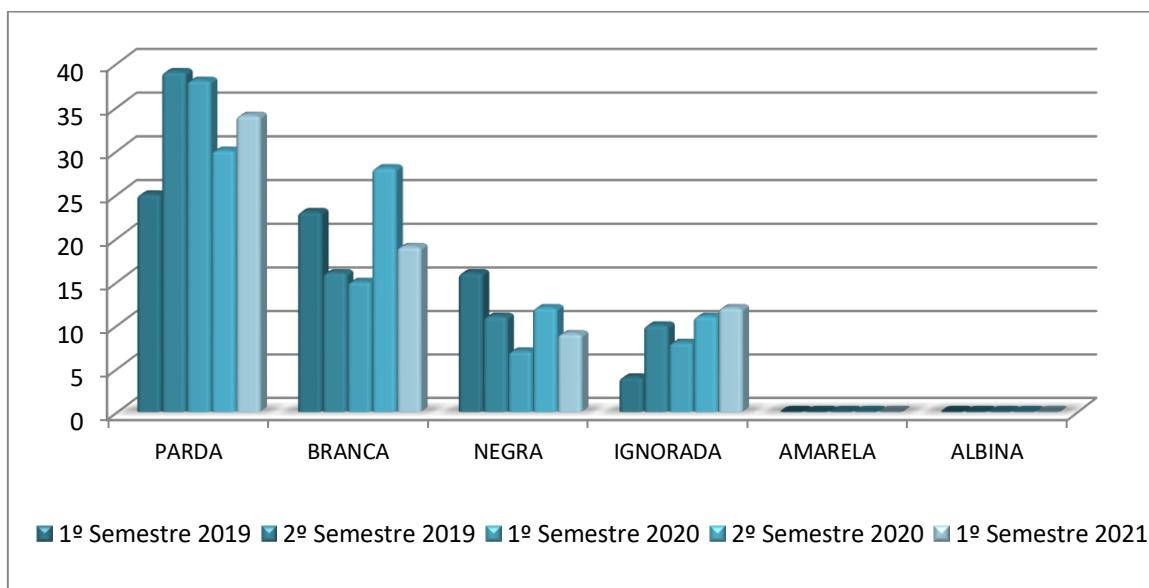




**Tabela 44: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por cor da pele, nas RISPs 01 a 19, por semestre e ano.**

COR DA PELE	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
PARDA	25	39	64	38	30	68	34
BRANCA	23	16	39	15	28	43	19
NEGRA	16	11	27	7	12	19	9
IGNORADA	4	10	14	8	11	19	12
AMARELA	0	0	0	0	0	0	0
ALBINA	0	0	0	0	0	0	0
MINAS GERAIS	68	76	144	68	81	149	74

**Gráfico 34: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por cor da pele, nas RISPs 01 a 19 por semestre e ano.**

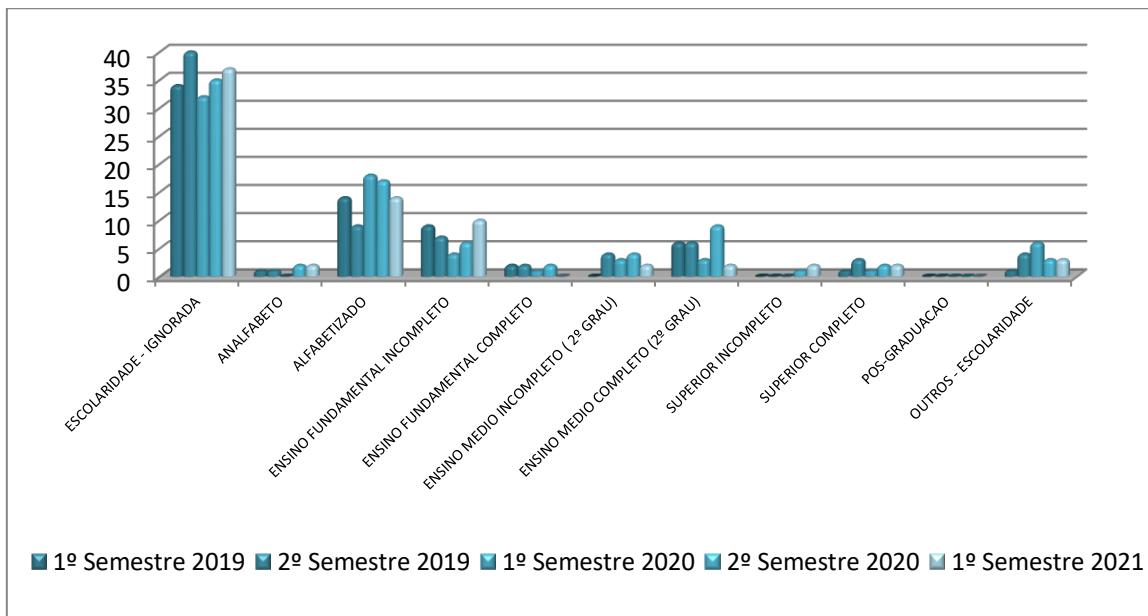




**Tabela 45: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 19, por semestre e ano.**

ESCOLARIDADE	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
ESCOLARIDADE - IGNORADA	34	40	74	32	35	67	37
ANALFABETO	1	1	2	0	2	2	2
ALFABETIZADO	14	9	23	18	17	35	14
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	9	7	16	4	6	10	10
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	2	4	1	2	3	0
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (2º GRAU)	0	4	4	3	4	7	2
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)	6	6	12	3	9	12	2
SUPERIOR INCOMPLETO	0	0	0	0	1	1	2
SUPERIOR COMPLETO	1	3	4	1	2	3	2
POS-GRADUAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS - ESCOLARIDADE	1	4	5	6	3	9	3
MINAS GERAIS	68	76	144	68	81	149	74

**Gráfico 35: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 19 por semestre e ano.**

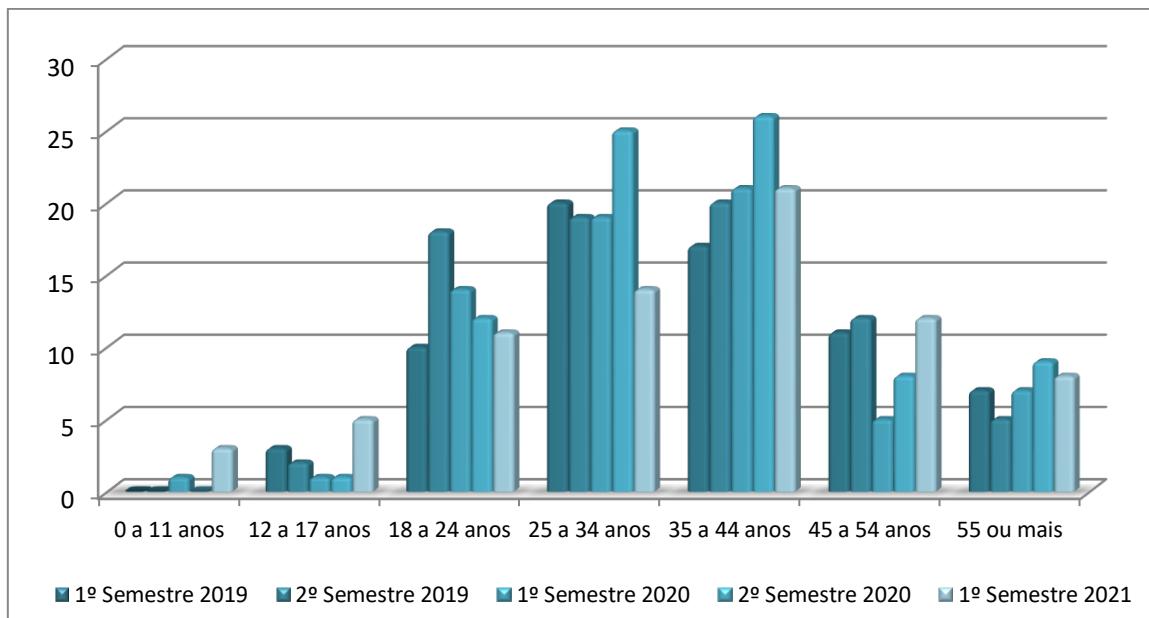




**Tabela 46: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por faixa etária, nas RISPs 01 a 19, por semestre e ano.**

FAIXA ETÁRIA	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
0 a 11 anos	0	0	0	1	0	1	3
12 a 17 anos	3	2	5	1	1	2	5
18 a 24 anos	10	18	28	14	12	26	11
25 a 34 anos	20	19	39	19	25	44	14
35 a 44 anos	17	20	37	21	26	47	21
45 a 54 anos	11	12	23	5	8	13	12
55 ou mais	7	5	12	7	9	16	8
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>144</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>149</b>	<b>74</b>

**Gráfico 36: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado, por faixa etária, nas RISPs 01 a 19 por semestre e ano.**





### 9.3.2 Feminicídio Tentado

Ao se analisar os perfis das mulheres vítimas de feminicídio tentado registradas no 1º e 2º semestres de 2019 e 2020 e 1º semestre de 2021, nota-se que em aproximadamente 43% (quarenta e três por cento) dos casos são cônjuges/companheiros e, em aproximadamente 36% (trinta e seis) são ex-cônjuges/ex-companheiros os apontados como autores desse tipo de violência. A maior parte das vítimas tem a cor da pele parda (48%), seguida da cor branca, em 23% (vinte e três por cento) dos casos.

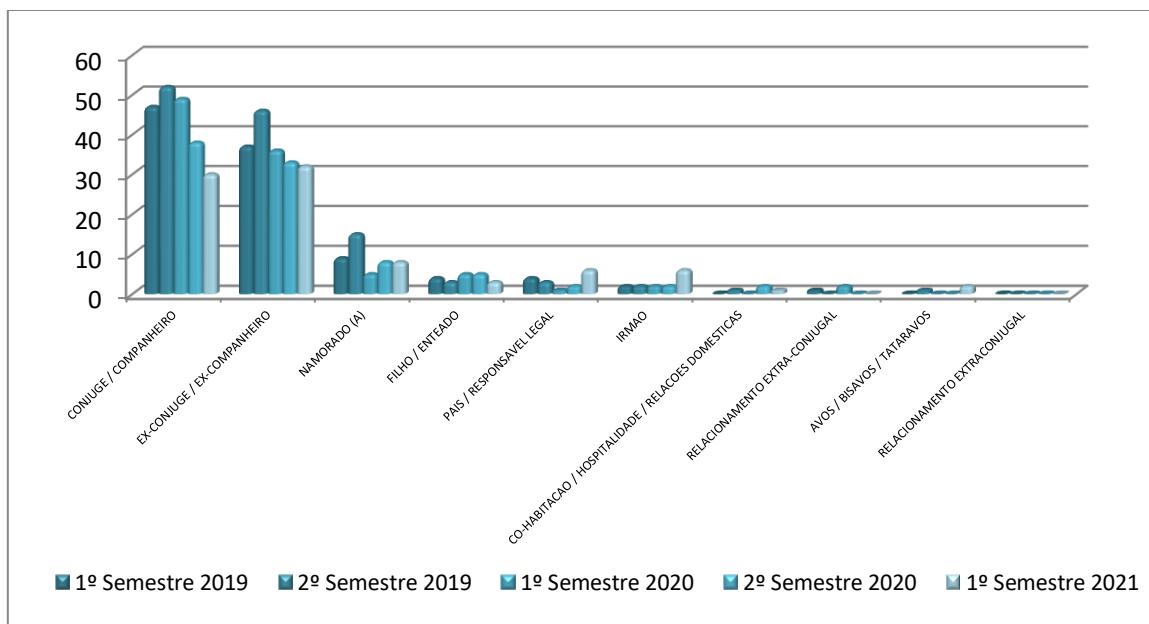
Em se tratando da escolaridade das vítimas, pode ser inferido (a despeito da defasagem de aproximadamente 29% das vítimas pelo fato de este não ser um campo de preenchimento obrigatório no REDS) que aproximadamente 20% (vinte por cento) das vítimas são alfabetizadas e 14% (quatorze por cento) possuem ensino fundamental incompleto, e ensino médio completo com a mesma porcentagem, seguido de 8% (oito por cento) para aquelas que possui ensino médio incompleto. A faixa etária prevalecente entre as mulheres vítimas, com aproximadamente 31% (trinta e um por cento), é de 25 a 34 anos de idade, sendo que aproximadamente 79% (sessenta e nove por cento) das mulheres vítimas desse tipo de violência tinham entre 18 e 44 anos de idade.



**Tabela 47: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por relacionamento, nas RISPs 01 a 19 por semestre e ano.**

RELAÇÃO VÍTIMA-AUTOR	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
CONJUGE / COMPANHEIRO	47	52	99	49	38	87	30
EX-CONJUGE / EX-COMPANHEIRO	37	46	83	36	33	69	32
NAMORADO (A)	9	15	24	5	8	13	8
FILHO / ENTEADO	4	3	7	5	5	10	3
PAIS / RESPONSÁVEL LEGAL	4	3	7	1	2	3	6
IRMAO	2	2	4	2	2	4	6
CO-HABITACAO / HOSPITALIDADE / RELACOES DOMESTICAS	0	1	1	0	2	2	1
RELACIONAMENTO EXTRA-CONJUGAL	1	0	1	2	0	2	0
AVOS / BISAVOS / TATARAVOS	0	1	1	0	0	0	2
RELACIONAMENTO EXTRACONJUGAL	0	0	0	0	0	0	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>104</b>	<b>123</b>	<b>227</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>190</b>	<b>88</b>

**Gráfico 37: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por relacionamento, nas RISPs 01 a 19 por semestre e ano.**





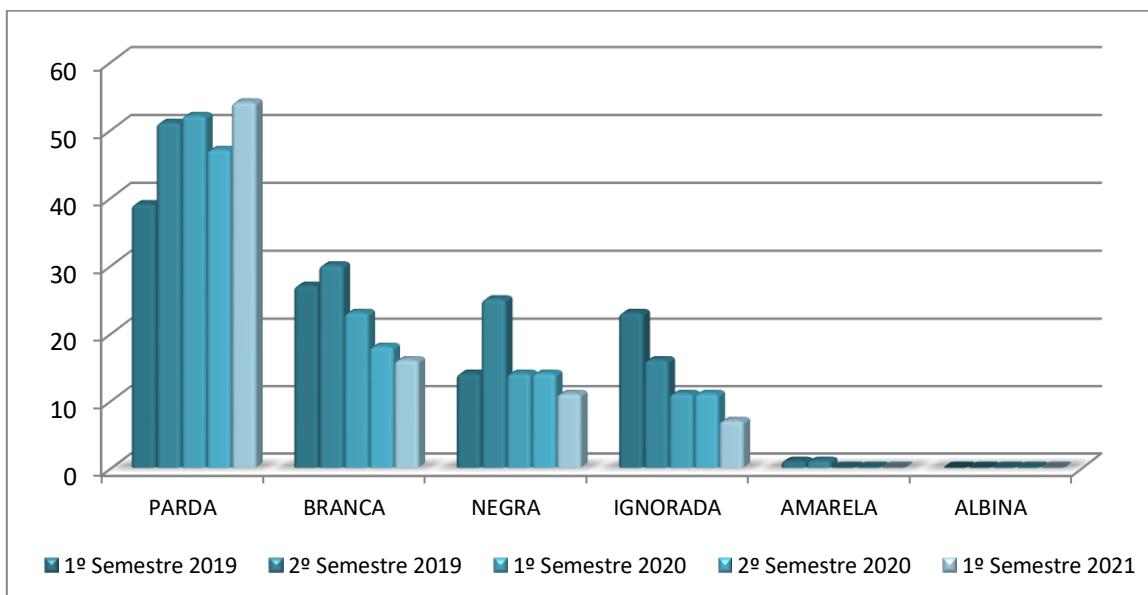
**Tabela 48: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por cor da pele, nas RISPs**

**01 a 19, por semestre e ano.**

COR DA PELE	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
PARDA	39	51	90	52	47	99	54
BRANCA	27	30	57	23	18	41	16
NEGRA	14	25	39	14	14	28	11
IGNORADA	23	16	39	11	11	22	7
AMARELA	1	1	2	0	0	0	0
ALBINA	0	0	0	0	0	0	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>104</b>	<b>123</b>	<b>227</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>190</b>	<b>88</b>

**Gráfico 38: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por cor da pele, nas RISPs**

**01 a 19 por semestre e ano.**





**Tabela 49: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 19, por semestre e ano.**

ESCOLARIDADE	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
ESCOLARIDADE - IGNORADA	34	38	72	28	26	54	21
ANALFABETO	1	0	1	2	2	4	3
ALFABETIZADO	21	26	47	18	20	38	14
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	18	31	11	13	24	15
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	7	10	17	4	5	9	7
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (2º GRAU)	7	6	13	11	6	17	9
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)	10	15	25	16	13	29	15
SUPERIOR INCOMPLETO	3	0	3	2	0	2	1
SUPERIOR COMPLETO	7	2	9	4	2	6	2
POS-GRADUAÇÃO	0	1	1	0	1	1	0
OUTROS - ESCOLARIDADE	1	7	8	4	2	6	1
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>104</b>	<b>123</b>	<b>227</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>190</b>	<b>88</b>

**Gráfico 39: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por grau de escolaridade, nas RISPs 01 a 19 por semestre e ano.**

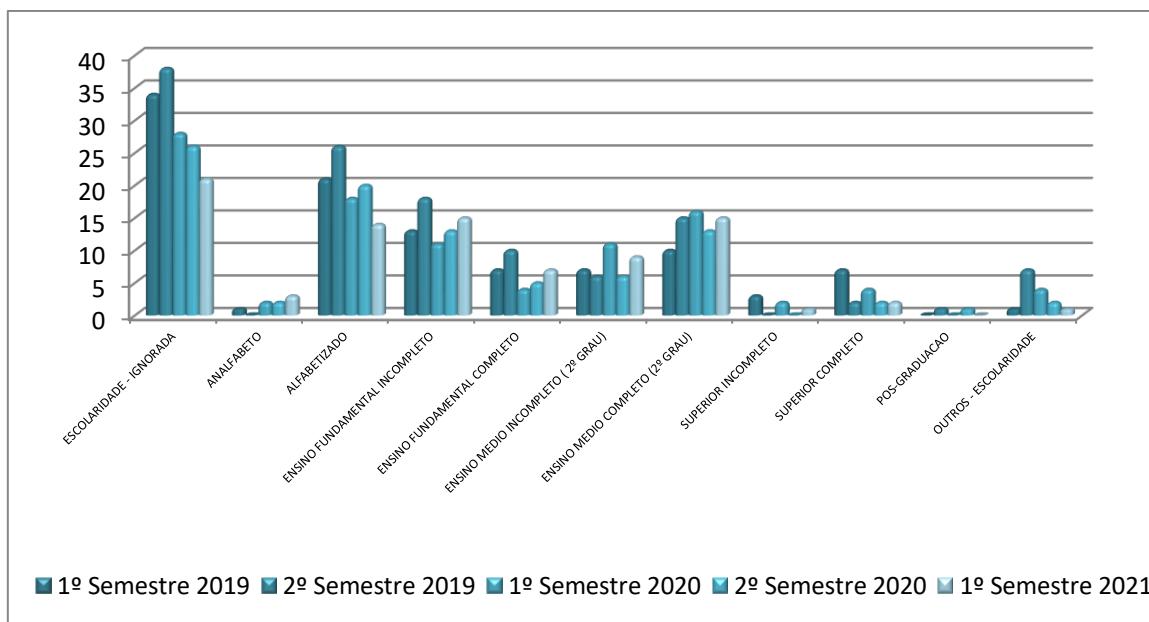




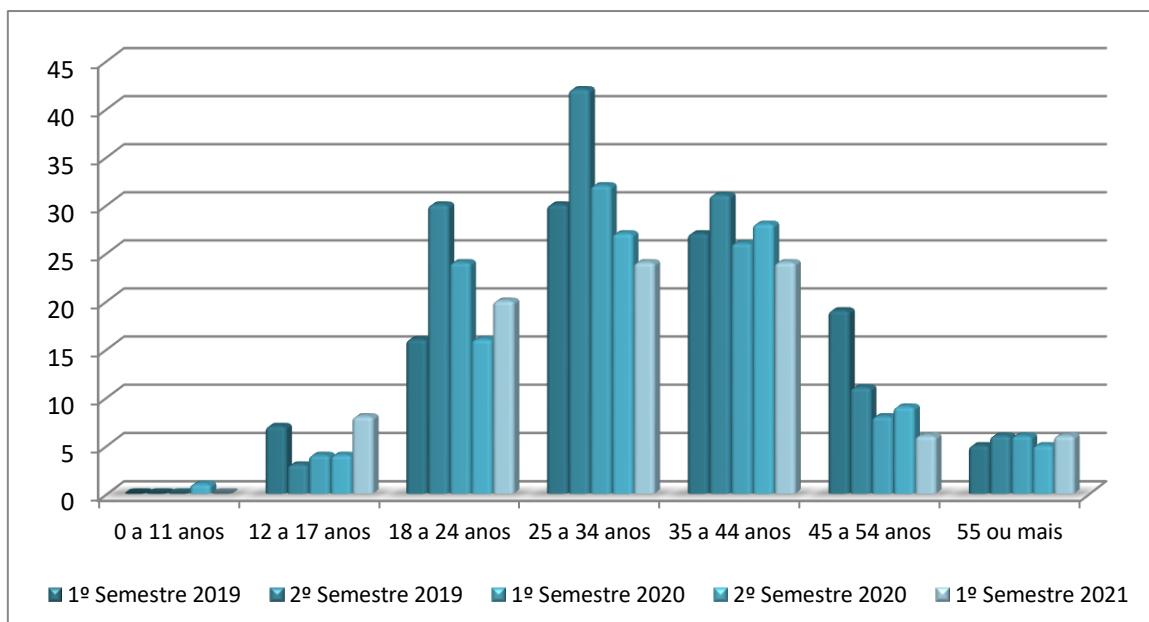
Tabela 50: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por faixa etária, nas RISPs

01 a 19, por semestre e ano.

FAIXA ETÁRIA	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	TOTAL 2019	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	TOTAL 2020	1º Semestre 2021
0 a 11 anos	0	0	0	0	1	1	0
12 a 17 anos	7	3	10	4	4	8	8
18 a 24 anos	16	30	46	24	16	40	20
25 a 34 anos	30	42	72	32	27	59	24
35 a 44 anos	27	31	58	26	28	54	24
45 a 54 anos	19	11	30	8	9	17	6
55 ou mais	5	6	11	6	5	11	6
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>104</b>	<b>123</b>	<b>227</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>190</b>	<b>88</b>

Gráfico 40: Quantitativo de vítimas de feminicídio tentado, por faixa etária, nas RISPs

01 a 19 por semestre e ano.





#### 9.4 Medida protetiva de urgência para vítimas de feminicídio consumado

As medidas protetivas de urgência são mecanismos legais que visam a proteção de uma pessoa exposta a situações de risco. No caso deste relatório as medidas protetivas são voltadas para as vítimas de feminicídio consumado, conforme **banco de dados de Mortes Violentas Intencionais (MVI)**.

A pesquisa foi realizada relacionando o nome da vítima e o nome do autor simultaneamente. Sendo assim, qualquer diferença de grafia inviabiliza uma busca eficiente.

A Tabela 51 apresenta o quantitativo de medidas protetivas de urgência que a vítima possuía contra o seu agressor antes do óbito ocorrer. Sendo assim, apenas cerca de **10%** (dez por cento) das mulheres que vieram a óbito por feminicídio, possuíam pelo menos uma medida protetiva contra o seu agressor.

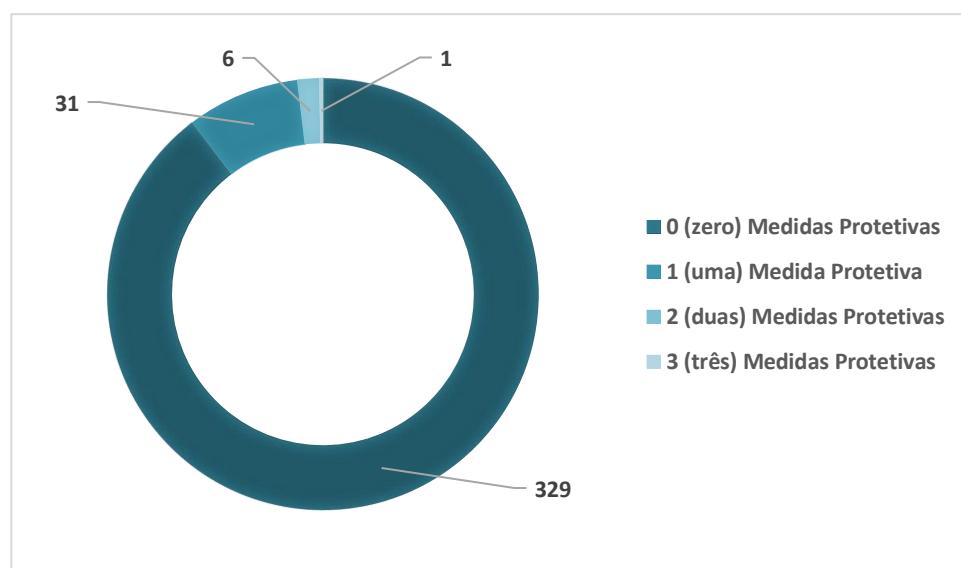
Para que haja a necessária implementação e, assim, efetividade de medidas protetivas, essencial a comunicação e formalização da notícia crime ao Sistema de Justiça Criminal, para que as instituições tenham ciência do ocorrido e os infratores sejam responsabilizados criminalmente.

**Tabela 51: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado que possuíam medida protetiva contra o agressor.**

Quantitativo de Medidas Protetivas de Urgência	Quantitativo de Mulheres	%
0	329	<b>89,65%</b>
1	31	<b>8,45%</b>
2	6	<b>1,63%</b>
3	1	<b>0,27%</b>
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>367</b>	<b>100,00%</b>



**Gráfico 41: Quantitativo de mulheres vítimas de feminicídio consumado que possuíam medida protetiva contra o agressor.**



**Tabela 52: Quantitativo de vítimas de feminicídio consumado que possuíam medida protetiva contra o agressor, por semestre e ano.**

Quantitativo de Medidas Protetivas de Urgência	1º Semestre de 2019	2º Semestre de 2019	TOTAL 2019	1º Semestre de 2020	2º Semestre de 2020	TOTAL 2020	1º Semestre de 2021
0	62	66	128	60	73	133	68
1	4	7	11	8	8	16	4
2	2	2	4	0	0	0	2
3	0	1	1	0	0	0	0
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>68</b>	<b>76</b>	<b>144</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>149</b>	<b>74</b>